



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E CULTURA

**Repercussão Familiar do Femicídio Praticado por Parceiro Íntimo:
Invisibilização de Uma Emergência Social**

Marcelo Porto Dias

Brasília - DF, junho de 2026.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E CULTURA

**Repercussão Familiar do Femicídio Praticado por Parceiro Íntimo:
Invisibilização de Uma Emergência Social**

Marcelo Porto Dias

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, da Universidade de Brasília (UnB), como requisito parcial para obtenção de título de Doutor em Psicologia Clínica e Cultura.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Isabela Machado da Silva.

Brasília – DF, junho de 2026.

**Repercussão Familiar do Femicídio Praticado por Parceiro Íntimo:
Invisibilização de Uma Emergência Social**

Comissão Examinadora

Profa. Dra. Isabela Machado da Silva – Presidente

Prof. Dr. Benedito Medrado Dantas (UFPE) – Membro Externo

Dra. Mayara de Fátima Martins de Souza (TJ-RN) – Membro Externo

Profa. Dra. Sheila Giardini Murta (UnB) – Membro Interno

Prof.^a Dr.^a Angela Helena Marin (UFRGS/UnB) – Membro Suplente

Dedicatórias

Aos meus pais, Maria de Lourdes e Francisco de Lima, que sem muito letramento da palavra, mas importante letramento do mundo, foram capazes de encaminhar e manter a mim e aos meus irmãos na escola, quando ainda travavam a luta por nossa sobrevivência e o trabalho, tantas vezes informal para garantir o ganha-pão, falava mais alto que os estudos.

À minha esposa, Adriana dos Santos, que, em muitos momentos, foi apoio e uma chama em meio à escuridão de incertezas na travessia em que esta pesquisa se transformou.

À nossa filha Mariana dos Santos, nossa adolescente, que, com sua alegria, seu sorriso e sua energia de vida, nos faz lembrar que a vida é feita de momentos singelos e efêmeros que se fazem eternos.

Ao nosso caçula, Vinícius dos Santos, que chegou às nossas vidas na finalização desta tese, e que, mesmo com as intervenções e cuidados da mamãe e da irmã, disputou toda a minha atenção sem desconfiar nadinha da enorme turbulência que atravessávamos. E segue nos encantando com seus primeiros passinhos. Que sua vida aconteça livre de violência e se desenvolva com plenitude.

Agradecimentos

Agradeço de maneira muito profunda aos familiares/cuidadores de órfãos de feminicídio que me concederam encontros transformadores e confiaram a mim narrativas profundas e impactantes que seguem ressoando em minha vida, me ajudando a ressignificar minhas próprias adversidades.

Agradeço à minha orientadora, prof.^a Dr.^a Isabela Machado da Silva, que muitas vezes fez e refez diretivas, orientações e estratégias para considerar minhas limitações, incertezas e dificuldades bem como redirecionar nossa travessia nos cursos e braços de rio pelos quais navegamos, por vezes, intuitivamente, com o objetivo de realizar essa pesquisa e contribuir com visibilidade e possibilidades de intervenções para o desenvolvimento de práticas e atenção especializada a órfãos, familiares/cuidadores e profissionais da atenção psicossocial e da saúde mental.

Agradeço de maneira especial às professoras e aos professores do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, da Universidade de Brasília, que me acolheram novamente após o meu mestrado e seguiram compartilhando saberes, sabores, sentidos, pensamentos e diálogos reflexivos, mesmo quando nossa segurança foi profundamente abalada com a chegada da Pandemia de COVID-19, e tivemos que nos reinventar para continuar o caminho diante de muita desesperança, apreensão, angústias, adoecimentos, óbitos, luto e silêncio.

Agradeço à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), na equipe da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência (Subav), gestão 2024-2025, que nos concedeu atenção, suporte, orientações e assinou nossa Carta de Aceite para oficializar, junto ao Comitê de Ética em Pesquisa da UnB, minha ida aos núcleos do Programa Direito Delas nas Regiões Administrativas do DF — possibilitando presenciar parte do trabalho,

ouvir histórias difíceis e inspiradoras, sentir, compreender e aprender sobre a complexidade da atuação das psicólogas, assistentes sociais e toda a equipe administrativa que atendem órfãos de feminicídio e familiares/cuidadores legais, dentre outros casos em contexto de violência. Pude perceber todo o empenho, a sensibilidade e o profundo desejo dessas profissionais de produzir mudanças nas condições de adversidade e sofrimento de órfãos, familiares e cuidadores.

Lista de Siglas

ACNUDH - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos

CAC - Caçador, Atirador Esportivo e Colecionador

CEP/CHS - Comitê de Ética em Pesquisa / Ciências Humanas e Sociais

CLDF - Câmara Legislativa do Distrito Federal

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

CNS - Conselho Nacional de Saúde

COVID-19 - Coronavírus SARS-CoV-2

CRP - Conselho Regional de Psicologia

DF - Distrito Federal

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública

GDF - Governo do Distrito Federal

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IPHS - *Intimate Partner Homicide-Suicide*

IRaMuTeQ - *Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires*

MJSP - Ministério da Justiça e Segurança Pública

MPSP - Ministério Público de São Paulo

OMS - Organização Mundial de Saúde

ONG - Organização Não-Governamental

ONU - Organizações das Nações Unidas

ON-RCPN - Operador Nacional do Registro Civil de Pessoas Naturais

PMDF - Polícia Militar do Distrito Federal

RAPS - Redes de Atenção Psicossocial

SEM-DF - Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal

SEJUS-DF - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

SSP-DF - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

SUBAV - Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TEPT - Transtorno de Estresse Pós-Traumático

UnB - Universidade de Brasília

UNODC - *United Nations Office on Drugs and Crime*

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Tabela dos artigos incluídos na revisão integrativa.

Tabela 2 - Tabela com síntese dos casos e elementos de singularidade para a análise transversal do estudo de caso múltiplo.

Resumo

O feminicídio ceifa anualmente milhares de vidas de mulheres no Brasil. Aproximadamente 80% delas eram mães. Cada feminicídio deixa, em média, mais de dois filhos órfãos, muitos dos quais são crianças e adolescentes, para o desenvolvimento dos quais o vínculo seguro é de grande importância. Familiares e órfãos de feminicídio sofrem uma crise sistêmica com graves consequências que seguem invisibilizadas. Nesta tese, investigaram-se as repercussões da ocorrência do feminicídio praticado por parceiro íntimo para os órfãos e familiares/cuidadores legais. Desenvolveram-se três estudos. O Estudo 1 contempla uma revisão integrativa da literatura que objetivou compreender as repercussões do feminicídio tanto para os filhos órfãos como para os familiares e cuidadores legais. Os resultados evidenciaram que a orfandade por feminicídio está associada a trauma complexo, luto traumático, rupturas familiares, mudanças nos arranjos de cuidado, sobrecarga dos familiares responsáveis e fragilidades institucionais persistentes. Mostraram-se escassas as pesquisas sobre processos de resiliência, fatores protetivos e trajetórias de adaptação positiva.

O Estudo 2 contempla um estudo descritivo e exploratório qualitativo que teve como objetivo compreender como psicólogas e assistentes sociais que atuam em núcleos de atendimento a vítimas de violência localizados no Distrito Federal percebem as repercussões do feminicídio sobre os órfãos e os familiares /cuidadores legais, bem como seu trabalho junto a essa população. Realizaram-se entrevistas semiestruturadas com as 15 participantes. Os dados foram examinados com apoio do *software* IRaMuTeQ e interpretados mediante geração de classes temáticas. Os resultados indicaram que o cuidado a vítimas indiretas do feminicídio expõe as profissionais a elevada carga emocional, marcada por sofrimento empático, identificação com as histórias atendidas e sensação de impotência diante de limitações institucionais. Também se destacam a centralidade de mulheres da família extensa materna na reestruturação familiar pós-feminicídio, a insuficiência do atendimento breve, a fragmentação

da rede de proteção e a ausência de suporte sistemático à saúde mental das equipes. O Estudo 3 contempla um estudo de casos múltiplos que investigou como seis familiares/cuidadores legais de órfãos de feminicídio compreendem seus processos de reestruturação familiar e de resiliência no contexto de pós-feminicídio. Os dados foram construídos a partir de entrevistas narrativas e da construção de genogramas familiares. Os resultados indicaram que o feminicídio produz crises sistêmicas que ultrapassam a perda da mãe, envolvendo a fragmentação de vínculos familiares, alterações nos subsistemas familiares, redefinição de papéis e funções parentais, mudanças abruptas de residência, escola, bairro e condições econômicas, além da necessidade de reestruturação das redes de cuidado. Observou-se a centralidade das mulheres da família extensa, principalmente materna, na proteção e acolhimento dos órfãos, assumindo funções de cuidado anteriormente desempenhadas pela vítima, bem como a persistência de impactos emocionais e traumáticos em crianças, adolescentes e adultos. Também foram identificadas fragilidades nas respostas institucionais oferecidas às famílias nos momentos subsequentes ao feminicídio.

Palavras-chave: órfãos, violência familiar, relações familiares, feminicídio, fadiga por compaixão

Abstract

Femicide claims the lives of thousands of women in Brazil every year. About 80% of them were mothers. Each case of femicide leaves, on average, more than two orphans, many of whom are children and adolescents, for whose development a secure attachment is of great importance. Family members and orphans of femicide victims suffer a systemic crisis with serious consequences that remain invisible. This thesis investigated the repercussions of femicide committed by an intimate partner on orphans and family members/legal guardians. Three studies were conducted. Study 1 consists of an integrative literature review aimed at understanding the repercussions of femicide for both orphaned children and their family members and legal guardians. The results showed that orphanhood due to femicide is associated with complex trauma, traumatic grief, family breakdowns, changes in care arrangements, burden on responsible family members, and persistent institutional weaknesses. Research on resilience processes, protective factors, and trajectories of positive adaptation was found to be scarce. Study 2 is a descriptive and exploratory qualitative study that aimed to understand how psychologists and social workers who work at service centers for victims of violence located in the Federal District perceive the repercussions of femicide on orphans and family members/legal guardians, as well as their work with this population. Semistructured interviews were conducted with the 15 participants. The data were analyzed using IRaMuTeQ software and interpreted by generating thematic categories. The results indicated that caring for indirect victims of femicide exposes these professionals to a high emotional burden, characterized by compassion fatigue, identification with the stories of those they assist, and a sense of powerlessness in the face of institutional limitations. Also highlighted are the central role of women from the maternal extended family in post-femicide family restructuring, the inadequacy of brief interventions, the fragmentation of the protection network, and the lack of systematic mental health support for the teams. Study 3 comprises a multiple-case study that

investigated how six family members/legal guardians of orphans of femicide understand their processes of family restructuring and resilience in the post-femicide context. The data were collected through narrative interviews and the construction of family genograms. The results indicated that femicide produces systemic crises that go beyond the loss of the mother, involving the fragmentation of family bonds, changes in family subsystems, the redefinition of parental roles and functions, abrupt changes in residence, school, neighborhood, and economic conditions, as well as the need to restructure care networks. We observed the central role played by women in the extended family — particularly on the mother's side — in protecting and caring for orphans, assuming caregiving roles previously performed by the victim, as well as the persistence of emotional and traumatic impacts on children, adolescents, and adults. We also identified shortcomings in the institutional responses provided to families in the aftermath of femicide.

Keywords: orphans, family violence, family relations, femicide, compassion fatigue

Sumário

Introdução.....	17
Feminicídio vs. Homicídio de Mulheres	17
O Feminicídio Seguido de Suicídio.....	20
A Violência contra a Mulher no Brasil.....	21
A Violência contra a Mulher durante a Pandemia de COVID-19	22
A Realidade do Distrito Federal.....	25
Circunstâncias que Impactam as Estatísticas de Feminicídio	28
Prevenir o Feminicídio	34
Os 19 Anos da Lei Maria da Penha.....	40
Contribuições da Perspectiva de Gênero para a Compreensão da Violência Contra as Mulheres	43
Possibilidades de Atuação Junto a Órfãos e Familiares de Feminicídio	46
Apresentação da Tese.....	51
Estudo 1 – Repercussão Familiar do Feminicídio Praticado por Parceiro Íntimo: Uma Revisão Integrativa da Literatura	53
Método	56
Resultados e Discussão	57
Repercussões para a Saúde e a Qualidade de Vida dos Órfãos	57
Repercussões para a Saúde e a Qualidade de Vida dos Familiares/Cuidadores Legais	62
Relações Familiares Após o Feminicídio	63
Políticas Públicas e Atenção Psicossocial	66
Considerações Finais.....	69
Referências.....	72
Estudo 2 – Atendimento a Órfãos de Feminicídio e seus Familiares/Cuidadores Legais: Complexidade do Acolhimento, Desafios Emocionais e Implicações para Profissionais.....	82
Método	86
Delineamento e Participantes	86
Procedimentos	87
Procedimentos Éticos	87
Análise de Dados.....	88
Resultados	90
Quebra do Vínculo Parental e Reestruturação Familiar Pós-Feminicídio.....	93
Organização Institucional, Práticas de Atendimento e Limitações do Programa Direito Delas ...	95
Articulação da Rede de Proteção e Desafios Institucionais	97
Impactos Emocionais do Trabalho e Percepções Críticas das Profissionais sobre o Programa	98
Discussão.....	100
Considerações Finais.....	103
Referências.....	105

Estudo 3 – Repercussão Familiar do Femicídio: Vivências, Vínculos e Enfrentamento na Perspectiva de Cuidadores de Órfãos	109
Órfãos do Femicídio e Reorganização Familiar	114
Família Como Sistema Relacional	116
Família e Seu Sistema Intergeracional	120
Método	121
Delineamento.....	121
Participantes	122
Procedimentos	122
Instrumentos	124
Análise dos Dados	125
Resultados e Discussão	127
Apresentação dos Casos	127
Síntese Transversal dos Casos: Repercussões Familiares do Femicídio e Processos de Reorganização do Cuidado.....	161
Considerações Finais.....	169
Conclusão Final da Tese.....	174
Referências	177

Introdução

Esta tese se entrelaça com minha experiência como trabalhador da segurança pública, há mais de 24 anos, atuando na Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), sobretudo, com o período de 2013 a 2024, momento em que se desenvolveu minha atuação direta com o enfrentamento da violência doméstica e familiar por meio do meu trabalho nas ruas e residências com o Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica e Familiar (PROVID). No Policiamento PROVID, pude atuar, para além da ostensividade do patrulhamento, também como instrutor de curso de formação de praças sobre assuntos correlatos ao modelo de policiamento de prevenção da violência doméstica desenvolvido pelo PROVID e sobre questões de gênero e de interseccionalidades, que se entrelaçam no fenômeno da violência contra as mulheres e no feminicídio. O contato com muitos casos de violência contra as mulheres me impeliu à pesquisa sobre o tema. Dessa forma, com minha experiência profissional, que também abarca a atuação como professor universitário de psicologia e, atualmente, como assessor técnico da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF), vislumbro o fomento de políticas de desenvolvimento humano que espelhem afetividade e efetividade, intrinsecamente comprometidas com a conscientização político-social, a emancipação dos sujeitos e a equidade de gênero. Essas condições mostram-se potencialmente capazes de frear a violência contra as mulheres e influenciar positivamente o processo civilizatório com o enfraquecimento de toda do machismo, do racismo, da misoginia e do feminicídio. Como nos ensinou Edgar Morin (2007), trata-se de uma ética civilizatória que nos convoca a cuidar uns dos outros como habitantes de uma mesma e única casa comum.

Feminicídio vs. Homicídio de Mulheres

Para além da simples diferenciação do conceito de homicídio, o conceito de feminicídio – compreendido como o assassinato misógino de mulheres por homens –, busca

trazer inteligibilidade crítica e dar visibilidade ao fato de que esse crime ocorre com toda uma carga de violência de gênero, ódio, desprezo e objetificação das mulheres. De acordo com Caicedo-Roa et al. (2022):

Os feminicídios são resultado de múltiplas, crescentes e contínuas manifestações de violência, que estão enraizadas historicamente nas relações desiguais de poder entre homens e mulheres e na discriminação sistêmica do gênero feminino, o que é sustentado por valores sociais, religiosos, econômicos, assim como por práticas culturais. (Caicedo-Roa et al., 2022, p. 2)

É sabido que homens autores de feminicídio exercem, nesse ato, papéis, crenças e valores chancelados pelo patriarcado e pelo machismo estrutural. Há séculos, esse poder e lei simbólica de dominação de mulheres pelos homens fortalece de maneira transgeracional a crença de que eles possuem o corpo da mulher como sua propriedade e a crença de terem o poder de vida e morte sobre suas parceiras (Bourdieu, 2010; Durand, 2016; Machado, 2010; Saffioti, 1994, 2015; Teixeira, 2009; Zanello, 2018).

O emprego do termo feminicídio (*feminicide*) configura-se como importante conceito de análise. Busca abarcar um razoável entendimento sobre circunstâncias e variáveis intrínsecas ao fenômeno que desvelam suas peculiaridades e avança para além da tipificação penal e de sua criminalização pelo Código Penal Brasileiro e demais normas jurídicas.

O termo feminicídio foi empregado pela primeira vez pela socióloga Diana Russell, que, em 1976, o utilizou no Tribunal Internacional de Crimes contra Mulheres, em Bruxelas, na Bélgica, para se referir à morte de mulheres por homens pelo fato de serem mulheres, ou seja, o assassinato de mulheres com requintes de covardia e crueldade atrelado a atitudes e condutas misóginas (Caicedo-Roa et al., 2022; ONU Mulheres, 2016). Nesse sentido, gradativamente, o termo foi sendo respaldado consoante à necessidade de se nomear o crime de feminicídio, diferenciando-o do crime de homicídio, já que tratar tais crimes como

sinônimos invisibilizava importantes variáveis que não eram levadas em conta quando dos assassinatos de mulheres em contexto de relacionamentos íntimos. O feminicídio deixa de ser um crime comum, passando a ser compreendido como um crime de ódio e misoginia patriarcal, de forma alguma um simples assassinato (homicídio) em que a vítima foi uma mulher.

Nesse diapasão, o Escritório Regional do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), com colaboração da ONU Mulheres – em sintonia com a Campanha do Secretário-Geral *UNA-SE pelo Fim da Violência contra as Mulheres* – desenvolveram o Protocolo Latino-Americano de Investigação de Mortes Violentas de Mulheres por Razões de Gênero (ONU Mulheres & ACNUDH, 2014). O protocolo objetiva somar esforços para que as investigações e processos penais integrem fatores individuais, institucionais e estruturais como elementos para entender o crime e responder adequadamente às mortes violentas de mulheres pelo fato de serem mulheres. Segundo Roth et al. (2024), responsáveis pela elaboração do protocolo, existem quatro contextos gerais de feminicídio, que se configuram como “Feminicídio Íntimo, Feminicídios Sexuais, Feminicídios em Contexto de Grupos, e Outros tipos de Feminicídios” (p. 437), que potencializam esclarecimentos sobre lógicas de violências letais contra as mulheres.

Como resultado do processo de adaptação desse protocolo latino-americano à realidade social, cultural, política e jurídica brasileira, foram criadas as *Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres* (Brasil, Secretaria de Políticas para as Mulheres [SPM] & ONU Mulheres, 2016). Ambos encerram marcos importantes para o trabalho de compreensão crítica dos crimes violentos contra as mulheres que configuram feminicídios, uma vez que englobam questões raciais, de etnias, fatores socioeconômicos e demográficos, escolarização, interseccionalidades, tipo de arma usada, grau de violência e riscos, entre outros (Brasil, SPM

& ONU Mulheres, 2016; ONU Mulheres & ACNUDH, 2014).

O Femicídio Seguido de Suicídio

Ressalta-se que, nos marcos normativos e estatísticos mencionados, não consta o feminicídio seguido do suicídio do autor — modalidade que desafia as estratégias de prevenção e responsabilização, uma vez que significativa parcela dos homens que cometem feminicídio tem tirado a própria vida logo após o crime ou nos dias subsequentes. Compreende-se que se trata de uma expressão particular desse fenômeno, que representa uma lacuna nos marcos normativos regionais e nacionais de investigação (ONU Mulheres & ACNUDH, 2014; Roth et al., 2024).

As pesquisas em língua inglesa empregam o termo *intimate partner homicide-suicide* (IPHS) para designar esse fenômeno (Barber et al., 2008), ainda pouco estudado no Brasil, sobretudo no que se refere ao levantamento sistemático de suas estatísticas, por se tratar de um fenômeno associado ao feminicídio. A média nacional, registrada em 18 Estados, aponta que aproximadamente 9,6% dos casos de feminicídio são seguidos do suicídio do autor — percentual que pode ser ainda maior considerando a subnotificação e o fato de que a prisão em flagrante de muitos perpetradores e a intervenção emergencial de primeiros socorros impedem, em parte, a consumação do suicídio (Fórum Brasileiro de Segurança Pública [FBSP], 2025). Alguns estados, como o Distrito Federal (DF) e Santa Catarina, apresentam uma tendência de crescimento, com percentuais que podem chegar a 25% dos casos de feminicídio concluídos com o suicídio do autor (Garbero et al., 2022; SSP-DF, 2026).

O feminicídio seguido de suicídio do autor (feminicídio-suicídio) pode ocorrer quando há hostilidade e não se trata de um pacto suicida feito pelo casal. Para o autor do feminicídio, a motivação para cometer suicídio pode vir do remorso, do arrependimento, por um desejo autodestrutivo (Horney, 1997) ou uma “fantasia da reunião com o objeto que perdeu” (Soares, 2002, p. 294-295).

Karen Horney (1997) discorre sobre um poderoso mecanismo psíquico relacionado com alguns quadros de neurose obsessiva, o qual denomina de *A Conquista da Glória*. É importante notar que esse mecanismo guarda, em certa medida, relação com a conduta do homem autor de feminicídio. Para se alcançar a conquista da glória, segundo Horney (1997, p. 28-30), tornam-se necessárias três condições que operam no funcionamento pessoal, quais sejam: necessidade *de perfeição*, *ambição neurótica* e *impulso para a obtenção de um triunfo vingador*. Este, não raro pode ser notado nas falas de homens autores de violência doméstica ao externalizarem o desejo de acabar com tudo, frequentemente evidenciado na frase “se você não for minha, não será de mais ninguém”. Nesse sentido, é possível inferir que homens que cometem feminicídio e se suicidam em seguida estejam imbuídos desse triunfo vingativo, pois, ao passo que dão cabo do plano de eliminação da mulher e diante da certeza de que serão presos e condenados pelo feminicídio, resolvem dar fim à própria vida para que triunfem, de certa forma, sobre a possibilidade de serem punidos pela justiça e de terem que conviver com a reprovação social e familiar. Assim, mesmo diante do alto preço de extinguirem a própria vida, não desistem de cometer o feminicídio.

A Violência contra a Mulher no Brasil

O Brasil figura, há anos, dentre os países com maior prevalência de violência letal contra as mulheres — apresentando a quinta maior taxa de feminicídios do mundo, de 4,8 casos para cada 100 mil mulheres (ONU Mulheres & ACNUDH, 2016; Ministério da Justiça e Segurança Pública [MJSP], 2025). A violência contra mulheres no país atingiu um recorde histórico, com 1.568 casos de feminicídio registrados em 2025 — o maior número desde a tipificação do crime em 2015, e um crescimento de 4,7% relativo ao ano de 2024 (FBSP, 2026).

A violência institucional soma-se a esse cenário, agravando a condição das

mulheres em contexto de violência doméstica, com filhos pequenos e que buscam se separar de seus ofensores. Isso se evidencia nos julgados envolvendo violência doméstica que geram demandas que são encaminhadas para as varas de família, responsáveis por deliberar sobre pensões, guarda, divórcio e partilha de bens.

Nesse contexto, os litígios envolvendo a Lei de Alienação Parental (Brasil, 2010) costumam causar sérios problemas às mulheres que enfrentam, além da violência do ofensor, os efeitos dessa legislação sobre a relação com os filhos. A fragmentação da prestação jurisdicional nesses casos pode ensejar a revitimização das mulheres nas varas de família, uma vez que a ausência de competência ampla nas unidades judiciárias que atuam em violência doméstica conduz essas mulheres a acessarem mais de uma vez o Judiciário, ficando sujeitas à desconsideração da violência sofrida (Maia & Veras, 2020; Mendes, 2019). Esse cenário é confirmado pelo relato de mães integrantes do Coletivo Mães na Luta – Movimento Nacional, que, durante o Fórum de Redes¹, denunciaram essa realidade a partir de suas experiências com tais julgados (Coletivo Mães na Luta – Movimento Nacional, comunicação pessoal, 27 de agosto de 2024). Nesses casos, diante dos apelos dessas mulheres pelo afastamento do ofensor, a Lei de Alienação Parental tem assumido caráter de criminalização das mães, reproduzindo, no âmbito do sistema de justiça, a desigualdade de gênero (Brandão, 2019; Hümmelgen & Cangussu, 2017; Valente & Batista, 2021).

A Violência contra a Mulher durante a Pandemia de COVID-19

Em 2020, eclodiu a pandemia de COVID-19. O vírus foi responsável por uma espécie de infecção respiratória aguda grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global. As medidas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), tais como

¹ O fórum é uma das atividades do projeto “Todas Elas – fomento às redes locais de enfrentamento à violência contra a mulher”, executado pelo Núcleo de Gênero em parceria com a Coordenadoria Executiva Psicossocial do MPDFT.

uso de máscara, higiene das mãos, manutenção de ambientes ventilados, distanciamento social e quarentena, foram se atualizando e ampliando ao longo do tempo com o avanço da ciência, o crescente conhecimento sobre o SARS-CoV-2 e o surgimento de novas variantes (OMS, 2023).

No Brasil, durante a pandemia de COVID-19, a violência doméstica e o feminicídio se agravaram de maneira alarmante (FBSP, 2020; Organização das Nações Unidas [ONU], 2020). Cavalcante e Moraes (2024) destacam que, nos sistemas familiares, os impactos foram múltiplos, atravessando de forma específica os subsistemas e as pessoas em fases distintas do ciclo vital — crianças, adolescentes, adultos e idosos. Com o isolamento social (*lockdown*), as mulheres ficaram mais expostas a fatores de risco impulsionados pelo aumento do convívio intrafamiliar, pela diminuição ou falta de contato com suas redes de apoio, pela diminuição da renda per capita e do poder de compra das famílias, pela recessão econômica, pelo aumento do consumo de bebidas alcoólicas e de outras substâncias, bem como pelo consequente agravamento das tensões no convívio relacional (Cavalcante & Moraes, 2024; FBSP & Instituto Datafolha, 2021).

Esse contexto de tensão e conflito intrafamiliar também foi agravado pelo contexto sociopolítico do Brasil no período pandêmico, com o aumento do desemprego, a piora de indicadores econômicos e sociais, o crescimento da inflação e a precarização da vida social da população economicamente vulnerável (Cavalcante & Moraes, 2024). A isso somaram-se a inobservância e a negligência, por parte do Governo Federal à época (2019-2022), de protocolos de saúde fundamentais para lidar com a grave crise sanitária e humanitária que se estendeu sobre o Brasil com o aumento vertiginoso de casos de COVID-19. A divulgação de métodos de tratamento inadequados, tais como o “tratamento precoce” e o “kit covid”, que incluía a indicação de drogas como hidroxicloroquina, ivermectina, nitazoxanida, azitromicina e corticosteroides sistêmicos — drogas que se comprovaram ineficazes,

inapropriadas e contraindicadas para o tratamento dos sintomas causados pelo coronavírus SARS-CoV-2. Essas drogas foram amplamente divulgadas e sua utilização incentivada de forma massiva tanto por redes sociais de profissionais médicos e autoridades públicas quanto por páginas oficiais de Secretarias de Saúde, Ministério da Saúde e Governo Federal do Brasil à época, agravando ainda mais as consequências da pandemia e elevando o número de mortos (Bezerra et al., 2022; Furlan & Caramelli, 2021). Tal política fez a população passar por um grave quadro de desinformação, dúvida e desconfiança, o que potencializou os riscos, agravou as consequências e aumentou o índice de letalidade da pandemia no país. Alguns governos locais, a exemplo de Manaus, no Estado do Amazonas, na contramão das recomendações internacionais de *lockdown*, incentivaram a circulação, o consumo e a aglomeração da população, ao ponto de a cidade registrar elevados casos de contaminação e óbito. Esse processo sobrecarregou o sistema de saúde local, chegando a faltar oxigênio nos hospitais da cidade para pacientes internados, o que acarretou elevação da taxa de óbitos por COVID-19 (Barreto et al., 2021).

Além de ter contribuído para o agravamento das repercussões da pandemia, esse contexto também parece ter contribuído para a piora do quadro da violência doméstica. Medrado et al. (2021) ressaltam que, nesse contexto, a socialização masculina cisheteronormativa, marcada pela abjeção ao cuidado, pela sensação de invulnerabilidade e pela dinâmica doméstica de comando e ordenamento, operou como fator de risco adicional para as mulheres confinadas com seus agressores. Os autores observam que os primeiros meses da pandemia foram marcados pelo acirramento de controvérsias em torno da estratégia de confinamento, impulsionadas por disputas políticas e eleitorais e por práticas discursivas machistas e patriarcais que privilegiavam a ordem produtiva em detrimento da ética do cuidado e da vida.

O país tornou-se mais inseguro para as mulheres nos quatro anos da gestão

presidencial que estava no poder, consoante a um processo deliberado de desinvestimento público e desestruturação de importantes políticas ministeriais de enfrentamento à violência contra as mulheres (FBSP & Instituto Datafolha, 2023; Furlan & Caramelli, 2021; Salvador & Silva, 2024). Só no primeiro semestre de 2022, cerca de 699 mulheres foram vítimas de feminicídio no Brasil. Ao observarmos os dados do feminicídio durante o primeiro semestre do ano de 2019 e compararmos com o mesmo período do ano de 2022, nota-se um crescimento de 10,8%, demonstrando uma crescente no número de feminicídios na série histórica em meio ao agravamento das consequências da pandemia de COVID-19 no país (FBSP, 2022a). A memória desse período não pode ser esquecida, e todo o esforço para torná-la viva em nosso cotidiano é um dever ético de todos aqueles e aquelas que foram testemunhas desse tempo, sobretudo como resposta aos milhares de crianças e adolescentes que se tornaram órfãos em decorrência da omissão institucional, da negligência, da falta de empatia e mesmo da indiferença e estupidez de figuras públicas e de governantes que, à época, tinham o dever legal e moral de proteger e salvar vidas, mas valeram-se da prerrogativa pública para fazer chacota com o sofrimento de milhares de famílias brasileiras no auge da pandemia (Ferrari & Selicani, 2024; FBSP & Instituto Datafolha, 2023; Furlan & Caramelli, 2021; Salvador & Silva, 2024).

A Realidade do Distrito Federal

Com o advento da Lei do Feminicídio (2015), houve a inclusão da qualificadora do crime de feminicídio no Código Penal Brasileiro (Lei n. 2. 848, 1940), que, em seu Artigo 121, parágrafo 2º, inciso VI, conceitua o feminicídio como “o assassinato da mulher por razões da condição de sexo feminino, quando o crime envolver violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher”. Dessa forma, desde a promulgação da Lei do Feminicídio, a SSP-DF passou a monitorar os casos de homicídio e feminicídio ocorridos nas suas diversas regiões administrativas. De março de 2015 a abril

de 2026, ocorreram 241 feminicídios consumados no DF (SSP-DF, 2026). Dos 233 autores de feminicídio no DF, cerca de 200 mantinham relação íntima de afeto com as vítimas. Trinta e dois deles cometeram suicídio logo após o feminicídio, e outros treze morreram posteriormente ao fato (SSP-DF, 2026). Somente no ano de 2023, ocorreram 33 feminicídios no DF. Um número elevado em comparação a dados de anos anteriores e a outras regiões do país, tomando como referência o quantitativo populacional do DF e toda a sua rede de atenção, enfrentamento e esforço para prevenir tais ocorrências. Também no ano de 2023, houve crescimento de crimes violentos contra as mulheres, tais como agressões em contexto de violência doméstica, ameaça, perseguição (*stalking*), violência psicológica e estupro (FBSP, 2024; SSP-DF, 2024).

Muitas das mulheres vitimadas por feminicídio no DF eram mães. Esses feminicídios já contabilizam 490 órfãos. Desse total, 318 são crianças e adolescentes, com média de 8 anos de idade. As mães assassinadas nos feminicídios do DF eram, em sua maioria, jovens com média de 37 anos de idade, sobretudo, mulheres negras – pretas ou pardas (SSP-DF, Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios [CTMHF], 2026). Os dados do DF endossam o perfil nacional de mulheres mortas por feminicídio.

Recentemente, o Instituto de Pesquisa e Estatística do DF (IPEDF Codeplam) em conjunto com a Secretaria de Estado da Mulher (SEM/DF) divulgaram uma pesquisa sobre o panorama da violência contra a mulher no DF, com entrevistas com homens autores de feminicídio (IPEDF & Secretaria da Mulher-DF, 2026). Os resultados indicam importantes elementos presentes nas narrativas dos feminicidas que estão em cumprimento de pena no sistema prisional do DF. A partir de entrevistas em profundidade com 39 homens condenados pelo crime, observou-se que suas trajetórias de socialização foram frequentemente marcadas por modelos familiares tradicionais de gênero, nos quais as

mulheres eram associadas ao cuidado, à manutenção da vida doméstica e ao suporte afetivo, enquanto os homens ocupavam posições de autoridade, provisão financeira e exercício do poder familiar. Também foi relatada a exposição, durante a infância e adolescência, a episódios de violência doméstica praticados pelos pais contra as mães, sugerindo a transmissão intergeracional de modelos relacionais violentos. O ciúme apareceu como elemento central das narrativas, sendo descrito como motivação recorrente para conflitos conjugais, monitoramento de ligações telefônicas, fiscalização de redes sociais, restrições à convivência social das mulheres, controle de amizades e vigilância constante da rotina das parceiras. Outro aspecto relevante refere-se às justificativas mobilizadas pelos autores para explicar o feminicídio. As narrativas frequentemente atribuíram o crime a fatores externos, como consumo de álcool e drogas, estresse, dificuldades financeiras, supostas traições, influência de terceiros ou comportamentos considerados inadequados por parte das vítimas. Tal dinâmica revela mecanismos de deslocamento da responsabilidade individual, conforme os tipos de desengajamento moral consolidados por Bandura (2015). A pesquisa do IPEDF confirma as evidências de que o feminicídio não emerge como um evento isolado ou imprevisível, mas como desfecho de trajetórias relacionais marcadas por desigualdades de gênero, controle, ciúme, escalonamento da violência doméstica e crenças associadas à autoridade masculina sobre as mulheres.

O agravamento do número de casos de órfãos de feminicídio no DF sem assistência do poder público motivou a Câmara Legislativa do DF (CLDF) a criar, em 2021, o *Programa Órfãos do Feminicídio: Atenção e Proteção* (DF, 2021). Mas, somente em 2023, o Governo e a Câmara Legislativa do DF aprovaram uma segunda lei, criando o programa *Acolher Eles e Elas* (DF, 2023c), a fim de estabelecer o atendimento psicossocial e destinar um auxílio financeiro no valor de um salário-mínimo, em caráter temporário, às crianças e

adolescentes, até completarem 18 anos, ou aos adultos até 21 anos, que estejam em situação de vulnerabilidade.

Como instrumento de implementação das diversas ações que essa política pretende abranger, o GDF criou a *Rede Distrital de Proteção aos Órfãos do Feminicídio* (Decreto Distrital n. 44.744, 2023b), composta por representantes de dez secretarias de governo, que são a SEM/DF (responsável pela coordenação da Rede), a Secretaria da Família e Juventude, a Secretaria da Saúde, a Secretaria de Desenvolvimento Social, a Secretaria de Justiça e Cidadania, a Secretaria de Segurança Pública, a Secretaria de Educação, a Secretaria de Esporte e Lazer, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico-Trabalho-e-Renda e a Secretaria da Pessoa com Deficiência. Também integram a rede representantes do Tribunal de Justiça do DF e Territórios, do Ministério Público do DF e Territórios, da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional DF e da Defensoria Pública do DF.

Circunstâncias que Impactam as Estatísticas de Feminicídio

É merecedor de grande atenção que o feminicídio seja um crime de forte cunho racial e socioeconômico. As estatísticas revelam que as maiores vítimas são mulheres pardas e negras, com baixa escolaridade e na faixa etária entre 15 e 40 anos (FBSP, 2025; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada [IPEA], 2020). Assim, o crime do feminicídio opera com maior robustez vitimando mulheres jovens, socioeconomicamente vulneráveis e com baixa escolaridade.

Dessa forma, o racismo não pode ser subestimado ou invisibilizado em nenhuma esfera social, menos ainda quanto à letalidade e brutalidade presentes nos crimes de feminicídio (Gonçalves, 2017; Monteiro et al., 2021). Essa realidade mostra que é imprescindível que as mulheres tenham suporte de políticas públicas com recorte racial e pensadas dentro do escopo da interseccionalidade. Conforme ressaltado por Crenshaw (2002), raça, etnia, gênero e classe funcionam como eixos estruturantes de poder que se

sobrepõem e se cruzam, formando intersecções complexas de opressão. Para a autora, mulheres que são parte de populações historicamente marginalizadas em função da raça ocupam posições especialmente vulneráveis nessas intersecções, estando simultaneamente expostas ao racismo, à xenofobia, à opressão de classe e ao patriarcado — o que torna a negociação dessas múltiplas formas de dominação uma tarefa extenuante. Nesse contexto, a existência da mulher negra se configura como um ato contínuo de resistência frente a estruturas que historicamente lhe negam espaço e legitimidade, tendo no feminicídio a condição mais extrema dessas violências. Matar uma mulher negra não é apenas um ato de violência de gênero: é a confluência de múltiplas opressões que, historicamente naturalizadas, tornam sua morte mais invisível, menos investigada e menos lamentada publicamente (Carneiro, 2003; Monteiro et al., 2021).

Outra questão central ao problema do feminicídio relaciona-se ao uso de armas de fogo, que é, sobretudo, um fator que potencializa os riscos letais. Trata-se de um problema que deve ser constantemente monitorado pelos órgãos de segurança pública para que se fomentem políticas de segurança pública para o melhor controle e fiscalização do número de armas de fogo franqueadas à população. Nesse sentido, no cenário da cogitação, do planejamento e da execução do feminicídio, a escolha pelo uso da arma de fogo tende a ser a opção preferencial por seu alto poder de letalidade (Garcia et al., 2015; Soares, 2002).

De acordo com o Atlas da Violência (IPEA, 2020), entre 2013 e 2018, os homicídios de mulheres fora de casa diminuíram 11,5%, enquanto os homicídios ocorridos dentro de casa, indicando se tratar de casos de violência doméstica, aumentaram 8,3%. Os cometidos na residência e com arma de fogo aumentaram 25%. Segundo o Instituto Patrícia Galvão (2018), entre 2006 e 2016, ocorreu aumento das taxas de homicídios de mulheres por armas de fogo em 17 das 27 unidades federativas. Entidades como o Instituto Sou da Paz e o FBSP alertam que, no ano de 2020, houve um crescimento significativo da compra

e registro de armas de fogo no país. Essa realidade vai ao encontro do aumento dos riscos e das tragédias anunciadas no cenário dos conflitos e das violências inter-relacionais, conjugais e familiares (Garcia et al., 2015). Dados mais recentes confirmam a persistência desse padrão: embora tenha havido redução geral nos homicídios de mulheres no Brasil entre 2014 e 2024, essa redução foi puxada pela queda nos homicídios ocorridos fora do ambiente doméstico, enquanto o índice de mulheres assassinadas dentro de casa manteve-se praticamente estável no período — o que constitui forte indicativo de que não houve redução na quantidade de feminicídios (IPEA & FBSP, 2026). Corrobora esse quadro o crescimento de 14,5% nos registros de feminicídio no Brasil nos últimos cinco anos, com salto de 4,7% entre 2024 e 2025 (FBSP [Nota Técnica], 2026).

Importa destacar ainda, para não cair no esquecimento, outro importante agravante dessa realidade: as ações de flexibilização de compra de arma de fogo e munições pela população, autorizadas pelo governo do ex-presidente Bolsonaro (2019–2022), que facilitaram a ampliação da comercialização e aquisição de armas por grande parcela da população. Em fevereiro de 2021, esse governo criou os Decretos n. 10.627, 10.628, 10.629 e 10.630, que alteraram a regulamentação sobre aquisição, registro e comercialização de armas de fogo, afrouxando o controle e flexibilizando o trâmite para a aquisição, bem como autorizando o aumento de quatro para seis armas de fogo de uso permitido por pessoa. Para categorias como policiais, magistrados, membros do Ministério Público e policiais penais, houve autorização para a aquisição também de duas armas de uso restrito, consideradas armas de grosso calibre e grande potencial de impacto destrutivo. Os decretos retiraram do controle do Exército Brasileiro alguns itens como munições de calibre de alto impacto e letalidade, tais como munições de 12,7 mm, e acessórios que aumentam o poder de precisão das armas, como silenciadores, lunetas e mira a *laser* (Brasil, 2021a, 2021b, 2021c, 2021d).

Desde as manifestações de rua ocorridas em 2013, em torno do Movimento Passe-

Livre — processo amplamente documentado e que culminou em profunda polarização política e social (Costa, 2019) —, observa-se o crescente desafio para se conviver pacificamente na sociedade brasileira. As relações sociais se mostram cada vez mais polarizadas, litigiosas e beligerantes. Em consonância com tal realidade, cresceu no imaginário social a crença de que se armar, possuir uma arma de fogo, seria garantia para a segurança pessoal, podendo, de imediato, repelir qualquer ameaça contra a própria segurança e fazer jus ao instituto da legítima defesa. No entanto, pesquisas apontam que a presença de armas em contextos de violência doméstica potencializa seu uso para intimidar parceiras íntimas, aumentando substancialmente o risco de feminicídio — sendo o acesso do agressor a uma arma de fogo identificado como um dos principais fatores de risco para o feminicídio, conforme evidenciado por estudos nacionais e internacionais (Barber et al., 2008; Campbell et al., 2003; Soares, 2002). No contexto brasileiro, a existência de arma de fogo em residência na qual a violência doméstica está presente amplia substancialmente as chances de que a mulher seja vitimada, além de agravar conflitos e desentendimentos na vida diária — entre vizinhos, no trânsito, em espaços públicos —, demonstrando que o acesso facilitado a armas representa um fator de agravamento da violência em múltiplas dimensões da vida social (FBSP & Instituto Datafolha, 2023).

Em paralelo à liberação de compra de armas de fogo, Clubes de Tiro destinados à prática de disparos de armas de fogo começaram a se intensificar pelo país. Trata-se de locais frequentados por pessoas que adquiriram um certificado de Caçador, Atirador Esportivo e Colecionador, conhecidos como CACs. Tal certificação concedia autorização para a aquisição de até 60 armas de fogo e 180.000 munições no total, para um CAC com acervo máximo autorizado (Brasil, 2021c). Antes da flexibilização via decretos presidenciais, a aquisição se restringia a 16 armas e limites bem inferiores de munições.

Essa onda armamentista representa graves consequências para a população, desde a

compra de fuzis por integrantes de facções criminosas à utilização de armas por crianças e adolescentes, que, no interior de suas casas, podem se ferir gravemente de forma acidental ou intencional. Aumenta, ainda, o risco de atentados em creches e escolas públicas ou privadas no país. De acordo com dados do FBSP, de 2018 a 2022, o registro ativo de CACs aumentou 473,6% (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023). Esse fato revelou outro grave problema: cresceu o número de ocorrências de armas extraviadas, furtadas ou roubadas que passaram ao poder de criminosos e quadrilhas que atuam em diversas regiões do país. Esse contexto se torna ainda mais alarmante diante do dado de que cerca de 41% da população brasileira identifica a presença de facções criminosas, milícias ou grupos ligados ao tráfico de drogas em suas regiões de moradia, representando aproximadamente 68,7 milhões de pessoas (FBSP & Instituto Datafolha, 2026). Como evidenciado, além de aumentar os riscos para as mulheres sofrerem feminicídios, mais armas contribuem para o aumento da violência letal nas diversas camadas sociais (Garcia et al., 2015).

Na tarefa de compreender as circunstâncias envolvidas nos crimes de feminicídio, também é importante dimensionar os riscos relacionados a parcelas específicas da sociedade, a exemplo dos agentes de segurança pública. Consoante a esse problema, observa-se que as instituições policiais ainda não dão a necessária atenção, no ambiente de trabalho, para o tema da prevenção e combate das práticas de assédio moral, sexual, relacionamento abusivo e violência doméstica (Dias & Diniz, 2020a). Outro agravante desse universo é a posse e o porte de arma de fogo que, no contexto da violência doméstica, eleva os riscos às esposas, ex-esposas, namoradas ou ex-namoradas desses policiais. Nesse sentido, o Governo do DF sancionou o Decreto n. 39.851, de 23 de maio de 2019, que discorre sobre a obrigatoriedade de os profissionais de segurança pública envolvidos em ocorrências de violência doméstica como autores terem que apresentar suas armas à justiça, no prazo de 48h, a fim de que sejam recolhidas. Dessa forma, observa-se que o enfrentamento da violência letal contra as mulheres

envolve uma rede de ações multivariadas e articuladas entre a governança local e a sociedade civil em prol de melhorar cada vez mais os mecanismos de proteção e enfrentamento de tais violências (Dias & Diniz, 2020a, 2020b).

Com 24 anos de trabalho na PMDF, sobretudo, durante os anos de 2013 a 2024, período em que atuei diretamente no enfrentamento e na prevenção da violência doméstica, no PROVID, que, inclusive, foi objeto de estudo do meu mestrado², destaco importantes ações que estão em curso na linha do enfrentamento da violência contra as mulheres (Dias & Pereira, 2020), tais como grupos reflexivos e responsabilizantes voltados a homens trabalhadores da segurança pública do DF que são autores de violência doméstica (Cardoso & Moura, 2020). Complementarmente a essas iniciativas, o Departamento de Controle e Correição da PMDF também atua na apuração e responsabilização da conduta de policiais militares envolvidos em denúncias de violência doméstica. Quando um policial militar comete violência contra sua companheira, a Corregedoria da PMDF instaura procedimento apuratório a fim de responsabilizar o policial. Tão logo se configure tal procedimento, o policial toma conhecimento e é instado a cumprir medidas pertinentes ao protocolo de segurança e controle de riscos, por exemplo, o fato de ter o porte de arma suspenso de maneira provisória até o desfecho da decisão no juizado de violência doméstica. O profissional pode ser afastado do serviço de rua e, muitas vezes, é encaminhado para a atenção psicossocial e de saúde mental no CAPS da PMDF. Na PMDF, há grande demanda de apuração e responsabilização por cometimento de violência doméstica em comparação a outras infrações tipificadas no Código Penal Militar (Decreto-Lei Nº 1001, 1969) ou no Regulamento Disciplinar aplicado à PMDF. Em conjunto, tais casos chegam também ao Poder Judiciário, que julga o crime de violência doméstica e delibera sobre a responsabilização e penalidade de tais policiais, medidas

² Dias, M. P. (2018). *Policimento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica – PROVID: Sua relevância para a efetividade na aplicação da Lei Maria da Penha e para a saúde mental de mulheres ofendidas* [Dissertação de mestrado, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, Universidade de Brasília]. <http://repositorio.unb.br/handle/10482/34155>

protetivas de urgência e demais ações pertinentes à salvaguarda da mulher e dos filhos (Cardoso & Moura, 2020).

Prevenir o Feminicídio

Diante do agravamento da violência contra as mulheres, o enfrentamento dessa realidade foi pautado no 5º objetivo da Agenda-2030 (ONU, 2018), a qual sinaliza 17 objetivos para serem postos em prática até o ano de 2030, como condição indispensável para o desenvolvimento planetário e a salvaguarda da humanidade de tragédias ambientais, econômicas e sociais, na busca por se criarem políticas de desenvolvimento sustentável para os países. Nessa linha, a segurança pública é vista de maneira ampliada, não se restringindo apenas a investigações, diligências e combate de ilegalidades e crimes, mas, sobretudo, integrada com a observância da legalidade, o enfrentamento às desigualdades e o combate à violência e à infração aos direitos humanos. No tocante ao enfrentamento às desigualdades de gênero, é mister ressaltar que as ações devem se pautar pelo enfrentamento ao sexismo, ao machismo, às violências psicológicas e institucionais e ao racismo.

A violência institucional também foi abarcada pela legislação de enfrentamento das violências contra as mulheres, tornando crime a violência institucional praticada por qualquer agente público que, no exercício de suas funções ao atender alguma mulher em contexto de violência doméstica, pratique revitimização, desqualificação ou qualquer conduta que vise persuadir a ofendida a desistir de registrar a denúncia (Brasil, 2022). Assim, cabe aos órgãos de formação de agentes de segurança pública capacitarem seus efetivos para adotarem posturas de agentes de proteção de direitos, fiscalizadores da efetiva aplicação da lei e promotores do enfrentamento da violência tanto nas relações íntimas quanto das violências cometidas contra crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Diante dessa complexidade, o tema da violência mobiliza uma diversidade de questões. As intervenções policiais nessa seara costumam ter um valor cultural e institucional muito mais voltado para estratégias de combate de alto risco, heroísmo, aumento da repressão e da punibilidade (Beiras & Nascimento, 2017; Connell, 1995) em detrimento de ações pautadas em uma real compreensão de sua complexidade multicausal, bem como do fomento de política de segurança pública, social e de prevenção eficazes. Segundo Taleb (2020), “todos sabem que a prevenção é mais necessária do que o tratamento, mas poucos recompensam atos preventivos” (p. 23). Assim, a prevenção do feminicídio e do feminicídio seguido por suicídio precisa ser central no debate público e na formulação de políticas públicas (Ministério Público de São Paulo [MPSP], 2018; ONU Mulheres, 2016).

É sabido também que uma visão reducionista ou superficial desse fenômeno atrapalha a compreensão multifatorial do problema (Grupp et al., 2022). Narrativas que tendem a explicar as condutas de homens autores de feminicídio como resultado direto de alguma psicopatologia ou que simplesmente os comparem a monstros não ajudam a elucidar circunstâncias importantes do fenômeno. Os feminicídios e os feminicídios seguidos por suicídios acontecem em conexão com uma dinâmica relacional complexa. Para a sua compreensão e prevenção, deve-se buscar entender os aspectos sistêmicos da relação conjugal e da relação de namoro, tais como a transgeracionalidade, a lealdade familiar e o duplo-vínculo (Bateson et al., 1956; Cullin, 2006; Watzlawick et al., 1967), dentre outros pontos que são desenvolvidos no Estudo 3 desta tese.

De forma lenta e gradual, a relação do casal apresenta sinais de escalada da violência que podem culminar no feminicídio, mas tais sinais infelizmente podem passar despercebidos ou não ser levados a sério o suficiente. Nesse sentido, é necessário que os equipamentos de proteção sejam acionados por quaisquer pessoas que tenham

conhecimento sobre alguma situação de violência doméstica, no que se incluem as próprias vítimas. É preciso que se formalize à polícia ou ao Ministério Público, ou em qualquer outro órgão, instituição ou equipamento governamental, a denúncia da violência doméstica sofrida ou prestes a sofrer.

Com o acionamento da justiça, permite-se que a mulher que esteja sofrendo violência ingresse num caminho de construção de fatores de proteção muito importantes para sua segurança e sobrevivência. No entanto, isso também lhe causará certo desgaste físico e emocional, pois se exige dela que lide com os desdobramentos que uma denúncia pode acarretar, sobretudo, quando a mulher não tem condições psicológicas, físicas e materiais reais para enfrentar as mudanças e desafios a serem enfrentados. Por vezes, terá que se mudar para uma casa abrigo ou, de forma provisória, mudar de endereço, trocar o número de telefone particular (celular), refazer contas em redes sociais, excluindo antigos acessos do ex-companheiro autor da violência e de contas ligadas a ele. Por um tempo, principalmente no início das ações de enfrentamento e denúncia da violência, precisará evitar frequentar lugares outrora comuns a ambos e, por um tempo, deixar de sair sozinha e ir a lugares que potencializam os riscos.

A análise de relatórios produzidos pelas secretarias de segurança pública de estados como São Paulo e Minas Gerais revela que, na maioria dos casos de feminicídio, as mulheres não haviam efetivado denúncia sobre as violências sofridas nem chegado a requerer medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha (MPSP, 2018; FBSP, 2026). Entretanto, não se pode deixar de levar em conta o impacto do medo e da insegurança que fazem a mulher, muitas vezes, postergar a formulação da denúncia. É preciso buscar entendimento sobre qual o real significado do silêncio dessas mulheres e o fato de evitarem buscar o poder público, a justiça, a polícia ou alguma rede de apoio (Fórum Brasileiro de Segurança Pública & Instituto Datafolha, 2023; ONU Mulheres &

ACNUDH, 2016).

Além das razões expostas até aqui que interferem nessa compreensão, há também menção a uma outra condição nomeada por Adília Gaspar (2009) como *injustiça hermenêutica*, ou seja, a mulher pode sentir muita dificuldade de refletir e analisar criticamente sobre sua situação de vida quando imersa num relacionamento abusivo. A injustiça hermenêutica se configura diante da falta de conceitos e letramento de gênero capazes de objetivar e tornar inteligível para a mulher a situação de violência e opressão vivida por ela (Gaspar, 2009). Embora perceba, em algum grau, e sinta que algo não está bem, falta-lhe conhecimento sobre o assunto para que possa começar um processo reflexivo que a leve à tomada de decisões com o emprego de estratégias que a ajudem a se ver livre da violência e, a partir de então, enfrentar o próximo passo, que é o de formular a denúncia. Entretanto, uma nova hesitação pode se interpor em seu processo reflexivo. Formular uma denúncia na delegacia é, muitas vezes, constrangedor para a mulher que, por vezes, sente que fracassou na relação. Além disso, é ter que se expor, revelar momentos de intimidade, ter que se submeter ao exame de corpo de delito e ter seu corpo inspecionado quando há alguma lesão causada pela violência, tudo na tentativa de a polícia juntar provas da materialidade do delito a fim de que o Ministério Público possa oferecer uma denúncia mais robusta contra o autor. Muitas vezes, essa mulher passará por momentos de constrangimento ou se sentirá julgada quando não for adequadamente assistida na delegacia pelos responsáveis pela escuta e o registro da ocorrência, que geralmente são policiais homens e não sensibilizados às questões de gênero. Dessa forma, muitas mulheres hesitam quando precisam envolver a polícia e lançam mão de estratégias desadaptativas ao tentarem sozinhas resolver ou se livrar da relação abusiva. Contam para amigas, revelam para algum familiar, muitas vezes, são mal orientadas e evitam tornar um caso de polícia (Caicedo-Roa et al., 2022; MPSP, 2021).

Outro ponto é que a aplicação ágil das medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha é fundamental para evitar casos de feminicídio. No entanto, há desafios em sua aplicação, como os atrasos em algumas regiões do país. De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de janeiro de 2020 a maio de 2022, 90% das medidas protetivas solicitadas foram autorizadas, mas cerca de 30% delas foram concedidas fora do prazo estipulado pela Lei Maria da Penha, que é de 48 horas. Esse atraso ocorreu em algumas regiões, como Ceará, Bahia e Minas Gerais, onde mais de 40% dos pedidos foram deferidos além do prazo legal, chegando a 50% em alguns estados (CNJ, 2022; Lei n. 11.340, 2006; MPSP, 2021; ONU Mulheres, 2016; SSP-DF, 2024). Ressalta-se ainda que, em 2024, cerca de 100 mil medidas protetivas foram descumpridas no país, e 121 mulheres mortas em 2023 e 2024 estavam sob medida protetiva no momento do assassinato (FBSP, 2025).

É importante refletir que lidamos com um fenômeno complexo e multifacetado. Assim, a ocorrência de casos de feminicídio que vitimaram mulheres que estavam com medidas protetivas em vigor não implica concluir que as medidas protetivas sejam ineficazes. Casos dessa natureza revelam a complexidade do problema em torno da proteção e a importância de poder garantir a segurança da mulher desde as primeiras horas seguintes à denúncia, o que implica a implementação de outros mecanismos de proteção em conjunto com as medidas protetivas de urgência. Também é importante melhorar os registros sobre o perfil das vítimas e dos agressores para uma resposta mais eficaz à violência doméstica (CNJ, 2022). Por exemplo, a Lei n. 15.383 (Brasil, 2026) torna obrigatório o uso imediato de tornozeleira eletrônica pelos agressores sempre que houver risco à vida ou à integridade física ou psicológica da mulher em situação de violência doméstica, aumentando a capacidade de controle do cumprimento das medidas protetivas, reduzindo o tempo de resposta em situações de risco e permitindo atuação preventiva com

base em geolocalização. Antes dessa medida, apenas 6% das medidas protetivas contavam com monitoramento eletrônico do agressor (FBSP, 2025).

Outros mecanismos protetivos podem ser a inserção da mulher em programas de monitoramento por meio de tecnologia de georreferenciamento do tipo *Dispositivo de Segurança à Pessoa*, que monitora o homem e a mulher ao mesmo tempo, a inserção dos homens autores em grupos reflexivos e responsabilizantes (Beiras et al., 2021; Marciel, 2021), a atenção psicossocial imediata, o atendimento psicológico, a disponibilização de vagas em creches, o acesso a programas de profissionalização e a geração de trabalho e renda com o objetivo de promover a emancipação socioeconômica das mulheres, os auxílios financeiros emergenciais através de programas sociais, o suporte para retorno aos estudos etc.

Dessa forma, é preciso ressaltar que a falta da denúncia agrava seriamente o contexto da violência sofrida pelas mulheres e potencializa o risco da ocorrência do feminicídio. O cenário de risco inerente a tal violência se instaura dentro de suas residências, no seio de suas intimidades, e se estende para o mundo externo à casa, comprometendo a rotina e causando grande sensação de insegurança que impacta a saúde mental das mulheres.

Outro exemplo nessa linha, trata-se do crime de perseguição contumaz, o *stalking*, tipificado pela Lei n. 14.132 (Brasil, 2021) como a conduta de seguir ou acompanhar uma pessoa, de maneira reiterada ou constante, com ameaças à sua integridade física ou psicológica, causando constrangimentos e intimidações que resultem em restrição ou perturbação de sua liberdade ou privacidade. Nos últimos anos, observa-se, no Brasil, o crescimento desse tipo de crime contra as mulheres em ambientes físicos e nas redes sociais (FBSP, 2024).

Nesse caminho, tem-se observado que governos progressistas no Brasil se engajam

de forma permanente e ativa nessas pautas que fomentam políticas públicas que dão suporte institucional a muitas ações de resolutividade, prevenção e enfrentamento do problema da violência doméstica. Como exemplo recente, com foco em prevenção e amparo às pessoas atingidas pelo crime do feminicídio, houve a promulgação pelo Governo Federal atual (2023–2026) da lei que institui pensão especial aos filhos e dependentes menores de 18 anos que ficaram órfãos em razão do crime de feminicídio (Brasil, 2023).

O desenvolvimento de estratégias de segurança, empoderamento e desenvolvimento de resiliência das mulheres em contexto de violência não ocorre em desconexão com as adversidades e os desafios pelos quais passam ao fazerem uma denúncia na delegacia. A partir daí, faz-se necessária a atuação de uma verdadeira força tarefa composta de serviços psicossociais, assistência jurídica e segurança pública realizados em cada território, de forma descentralizada e abrangente, capaz de estar com cada mulher, auxiliando em suas necessidades, assim como na atuação com os homens autores de violência. Nesse sentido, é importante ressaltar que o modelo de atenção básica realizado através das Redes Especializadas de Proteção e Prevenção e Redes de Atenção Psicossocial (RAPS) pode fortalecer e efetivar atendimentos contínuos de curto e longo prazos, contribuindo para o arrefecimento e a dissipação de fatores de risco (Albuquerque, 2023; Maciel, 2021).

Outro passo fundamental é que cada homem possa assumir publicamente a defesa das meninas e mulheres nos grupos que integram e nas redes sociais, manifestando atitudes e condutas que não compactuem com a cultura da misoginia, do machismo e da violência doméstica, dentre outras condições que minimizem ou naturalizem tais práticas. É necessário fortalecer a consciência de que é imprescindível e imperioso que se “meta a colher em briga de marido e mulher”, denunciando toda tentativa de controle e poder sobre a vida das mulheres (Campos, 2015; Machado, 2010; Saffioti, 1999).

Os 19 Anos da Lei Maria da Penha

Desde o advento da Lei Maria da Penha (Brasil, 2006), observa-se um contínuo movimento de mobilização de grupos sociais progressistas para a discussão e criação de outras legislações que corroborem e ampliem o escopo de cuidado, proteção e enfrentamento da violência doméstica. Exemplo disso ocorre no DF, onde a Câmara Legislativa (CLDF) aprovou a política de acolhimento em família acolhedora de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar (Brasil, Lei n. 6.794, 2021a), a instituição de diretrizes para o *Programa Órfãos do Feminicídio* (Brasil, Lei n. 6.937, 2021b) e o estabelecimento de assistência financeira, em caráter temporário, aos órfãos de feminicídio no DF, com auxílio de um salário-mínimo para cada órfão (DF, 2023c). Não há dúvidas de que essas legislações abram caminhos para a constituição de ações e intervenções governamentais que principiam a implementação de políticas públicas salutaras, efetivas e afetivas, com importante potencial de operar nas reais demandas psicossociais sentidas pelos familiares e órfãos.

Dessa forma, a atuação institucional, psicossocial e técnica do poder público junto a órfãos de feminicídio e familiares/cuidadores legais necessita ocorrer em caráter prioritário e estruturar-se como uma política pública de Estado ampla e garantidora do desenvolvimento integral e da proteção da criança e do adolescente em condição de orfandade por feminicídio. Sobretudo, tal política deve ser implementada com total capacidade de pensar, coordenar e aplicar diretrizes nacionais, estaduais e municipais envolvendo os principais serviços de assistência psicossocial e de saúde mental disponíveis no território nacional, não prescindindo da criação e implementação de outros serviços e ações que se façam necessários. O trabalho deve ocorrer através da RAPS e ações envolvendo a comunidade, lideranças locais, associações, ONGs, escolas, igrejas, condomínios e bairros inteiros, a fim de intervir nas violações, combater a desinformação e orientar como órfãos e familiares podem buscar atendimento para tratar o sofrimento

psíquico intrínseco ao cenário pós-feminicídio.

A Lei Maria da Penha, em seu Art. 22, incisos VI e VII, ressalta ações que o judiciário brasileiro pode tomar na perspectiva de trazer os homens ofensores à responsabilização reflexiva (Brasil, 2006). Trata da necessidade de se trabalhar com os homens ofensores, empregando metodologias capazes de enfrentar e desconstruir desigualdades de gênero. Nessa linha, os grupos reflexivos para homens autores de violência são um marco desse processo e, desde antes da pandemia de COVID-19, já vinham se multiplicando pelo país. Segundo Beiras et al. (2021), o território nacional já conta com mais de 312 iniciativas, com diversas propostas metodológicas e o desafio de prevenir a violência a partir da promoção de novas formas de viver as masculinidades. Importa reforçar e multiplicar esse trabalho investindo em campanhas e mídias digitais que engajem os homens em condutas de enfrentamento à cultura da violência doméstica (Grupp et al., 2022).

No tocante a esse ponto, tem-se em conta que o trabalho dos grupos reflexivos para homens autores de violência tem um efeito psicopedagógico importante na redução e prevenção da violência doméstica (Beiras & Nascimento, 2017; Fonseca, 2020). No DF, os agentes da segurança pública envolvidos em situações de violência doméstica ingressam nos grupos, a fim de se conscientizarem sobre atitudes e crenças que operam na manutenção da dinâmica da violência nos casais (Fonseca, 2020). Essa iniciativa teve início em 2017, diante do elevado número de denúncias de agressões cometidas por policiais militares contra as suas parceiras ou ex-parceiras, que chegaram ao Departamento de Controle e Correição (Corregedoria) da PMDF e ensejaram apurações disciplinares, além de inserção desses profissionais nos grupos reflexivos e responsabilizantes exclusivos para agentes da segurança pública do DF (Fonseca, 2020).

Os grupos reflexivos e responsabilizantes de homens autores revelam que esses

homens precisam compreender melhor suas emoções e sentimentos. Segundo Le Breton, (2019), razão e emoção “estão inscritas em lógicas pessoais, impregnadas de valores e, portanto, de afetividade” (p.138).

As emoções não são expressões selvagens que vêm quebrar as condutas razoáveis, elas obedecem a lógicas pessoais e sociais, elas têm também sua razão, da mesma forma que a razão não se concebe uma inteligência pétrea ou maquinal. Um homem que pensa é sempre um homem afetado, alguém que reúne o fio de sua memória impregnada de certo olhar sobre o mundo e sobre os outros. (Le Breton, 2019, p. 144)

Contribuições da Perspectiva de Gênero para a Compreensão da Violência Contra as Mulheres

Há décadas, os estudos de gênero denunciam que o machismo estrutural e a lógica patriarcal de dominação operam nas raízes da misoginia e do ódio que resultam em violência letal contra as mulheres. Pesquisadoras e pesquisadores de diversas áreas e contextos — como Saffioti (1994), Chaui (1985), Carneiro (2003), Evaristo (2003), Lorde (1978), Scott (1995), Butler (2015), Walker (1979), Russell (1992), Adichie (2014), Beauvoir (1949/2009), Woolf (1928/2019), Bourdieu (2010) e Foucault (1979), dentre outras e outros intelectuais — analisaram a violência de gênero a partir das estruturas de dominação masculina, denunciando o poder sociocultural, político, econômico e religioso que historicamente objetifica e subordina as mulheres.

Já nos anos 1930, a partir dos estudos da antropóloga Margareth Mead (1988), com tribos na Nova Guiné, observaram-se importantes evidências da força de padrões culturais operando na formação e socialização da divisão sexual e do lugar social do homem e da mulher, que, a depender dos costumes de cada tribo, se alteravam de maneira significativa. Para a antropóloga, os comportamentos estão fortemente relacionados com a cultura e não

com uma lei natural. Infere-se dessa importante premissa que, se os homens fossem criados em uma sociedade capaz de não objetificar as mulheres, provavelmente seria menor a frequência de atitudes e condutas de agressão e assassinato de suas companheiras.

Dessa forma, nota-se que o comportamento de controle das mulheres pelos homens também é fruto de aprendizagem social. A modelagem social instrui a aprendizagem de novos comportamentos, esquemas de condutas e atitudes por meio do que foi denominado por Albert Bandura como experiência vicária, ou seja, aprendizagem por meio da observação de modelos. Bandura (2002) ressalta que “os humanos desenvolveram uma capacidade cognitiva avançada para a aprendizagem por observação que lhes possibilita moldar e estruturar suas vidas mediante o poder da modelagem” (p. 167).

Desde muito cedo, meninos são instruídos por homens a exercerem um modelo de masculinidade com forte conteúdo machista, misógino e sexista que, reificados pela cultura de dominação das mulheres, condiciona comportamentos misóginos nos homens (Bourdieu, 2010; Welzer-Lang, 2001). Tal conduta é muito comum nas interações dos homens, o que Welzer-Lang (2001) denominou como *A Casa dos Homens* – um modelo pedagógico de como meninos se tornam homens cis e operam dentro da lógica da masculinidade hegemônica e usufruem de status e privilégios aprendendo a subjugar identidades não heteronormativas.

Nessa lógica, importa observar que qualquer tipo de violência contra as mulheres não pode ser concebido como descontrole e/ou explosão emocional dos homens, mas como resultante de aprendizado e dispositivo de controle validado pela ideia do gênero dominante que, nesse caso, tem sua expressão máxima num modelo de masculinidade que concebe o exercício da violência como prova de virilidade e poder (Connell, 1995; Grupp et al., 2022; Zanello, 2020). De acordo com Caicedo-Roa et al. (2023), “A violência é um recurso utilizado pelos parceiros para garantir obediência, manter controle e favorecer a

continuidade dos relacionamentos. Começa usualmente em baixo grau e aumenta em severidade e frequência” (p. 25).

O fenômeno do feminicídio, portanto, engloba certo triunfo do modelo de masculinidade viril, preservado pelo sistema patriarcal ao executar a máxima expressão da violência de gênero contra suas companheiras, ex-companheiras ou mesmo mulheres desconhecidas (Russell & Radford, 1992). Segundo Cardoso e Costa (2019), devemos ter em conta que alguns comportamentos violentos do perpetrador acontecem atrelados a fatores cognitivos, emocionais ou comportamentais. Os autores elencam exemplos de algumas crenças e dificuldades emocionais e comportamentais da seguinte forma:

Geralmente, os comportamentos violentos, por parte do perpetrador, acontecem devido a fatores cognitivos (“estou sendo desafiado(a)”, “estou perdendo minha autoridade”, “devo ser superior”, “ela(e) deve estar me traindo”, “acho que não sou mais amado(a)”, e outras), emocionais (ausência de regulação emocional da tristeza, raiva, inconformidade, tolerância à frustração) e comportamentais (déficits em habilidades sociais gerais e conjugais). (Cardoso & Costa, 2019, p 26)

Dado o padrão cíclico e espiral da violência conjugal, muitos homens autores de violência contra as mulheres carregam um histórico de ocorrências policiais que evidenciam a manutenção da prática, mesmo quando trocam de parceiras. Isso sem levar em conta a grande subnotificação relacionada com a não formulação de denúncias sobre violência doméstica ou sobre violência no namoro (Murta et al., 2015). Não obstante, esses homens se queixam de estarem sendo perseguidos pelo sistema de justiça, que, segundo eles, só vê o lado das mulheres (Maciel, 2021; Natividade, 2017). Quando chamados a refletir sobre as violências que cometeram, a maioria mantém atitudes de desengajamento moral. De acordo com Bandura (2015), trata-se de desengajamentos de autossanções morais de condutas desumanas, quando conseguem desativar seus padrões morais internos

para perpetrar condutas prejudiciais sem se sentirem culpados, usando de empregos de linguagem eufemista, atribuição de responsabilidade a outrem, desprezo, distorção ou minimização das consequências. Esses homens não se reconhecem como responsáveis e costumam culpabilizar suas parceiras pela violência impetrada por eles no conflito da relação. Tendem a desqualificar, deslegitimar e desacreditar os relatos das mulheres sobre a violência sofrida por elas. Alegam que, agora que as mulheres têm uma lei exclusiva para elas – referem-se principalmente à Lei Maria da Penha –, elas podem dizer o que bem entendem e se sentirem livres para prejudicá-los (Maciel, 2021; Natividade, 2017).

Assim, muitos homens, diante do sentimento de terem seu orgulho ferido e da frustração de perder o controle sobre suas companheiras passam a ter sentimentos de ódio, desprezo e indiferença. Essa tríade tem como alvo a mulher e opera no desejo de fazê-la sofrer e pagar com a vida por todo o suposto infortúnio causado ao homem. Desse modo, os estudos de gênero revelam que a brutal violência cometida contra as mulheres opera segundo dinâmicas e padrões relacionais que seguem a cartilha do patriarcado, do machismo e da misoginia, que nutrem as raízes desse fenômeno altamente destrutivo e letal para as relações conjugais e familiares (Caicedo-Roa et al., 2022; Saffioti, 1994, 2015; Welzer-Lang, 2001; Zanello, 2018, 2020).

Possibilidades de Atuação Junto a Órfãos e Familiares de Femicídio

Para se conhecer uma realidade tão dura e difícil, é necessário se aproximar aos poucos desse cenário, pedir licença às famílias e, com profundo sentimento de respeito e sensibilidade, oferecer uma escuta empática e construir momentos de conversação que possam ajudar com processos de elaboração do trauma, bem como auxiliar com o manejo de reações agudas ao estresse e com questões práticas de como seguir e continuar suas vidas (Herman, 1992/2025; Van der Kolk, 2020; Zappe et al., 2015). São necessárias conversas que possibilitem aos familiares elaborarem e desenvolverem novas

compreensões sobre os seus sentimentos, e processos de ressignificações voltados à elaboração do trauma e revelem demandas relacionadas a caminhos possíveis de fortalecimento da saúde mental dos núcleos familiares (Teixeira, 2009; White, 2012).

Órfãos e familiares/cuidadores legais podem vivenciar momentos de acolhimento e conversações que permitam algum alívio ao falarem sobre suas dores, dificuldades e necessidades. Conforme nos lembra Walsh (2023): “O pior dos tempos pode trazer à tona o melhor dos indivíduos e aprofundar seus laços. Muitos encontram significado através de suas lutas para seguir direções mais significativas em suas vidas” (p. 8). Essa compreensão não pressupõe uma romantização de adversidades trágicas nem uma ideia determinista de que as mudanças causadas por tragédias e adversidades nos transformarão para melhor do que se espera. Ao contrário, trata-se de reconhecer que, mesmo diante do insuportável, há pessoas e famílias que encontram — com apoio, tempo e cuidado — caminhos de reorganização, sentido e continuidade. Ainda segundo Walsh (2005), a resiliência não é um atributo fixo nem uma capacidade inata, mas um processo relacional e contextual que se constrói nas interações dos indivíduos, de suas famílias e das redes de suporte que os cercam.

Para a terapia narrativa, trata-se de processos que podem sinalizar para a possibilidade de rever os acontecimentos e repensar significados, concebendo maneiras de reescrever a própria história com uma narrativa capaz de acolher e integrar outras possibilidades de interpretar a própria vida (White, 2012; Yunes, 2003). Na abordagem da terapia narrativa, desenvolvida pelo terapeuta australiano Michael White e o neozelandês David Epston, na década de 1980, parte-se do pressuposto de que as pessoas organizam suas experiências e constroem sentido sobre suas vidas por meio de narrativas — histórias que contam sobre si mesmas, sobre os outros e sobre o mundo (Freeman et al., 2023; White & Epston, 1993; White, 2012). Nessa perspectiva, os problemas não são inerentes às

pessoas, mas produtos de narrativas dominantes, construídas cultural e relacionalmente, que podem aprisionar o indivíduo em interpretações limitantes de si mesmo e de sua história. O trabalho terapêutico consiste, portanto, em ajudar a pessoa a separar sua identidade do problema — processo denominado *externalização* — e a identificar histórias alternativas, momentos de exceção e recursos que a narrativa dominante havia obscurecido. Reforça-se, ainda, que esse processo é visto como uma força reflexiva que potencializa a reescritura da vida e das relações, ajudando a se desprender da narrativa dominante que enfatiza o problema e sufoca interpretações que levariam à sua ressignificação. Mudar essa condição é, em grande parte, resultado de “intervenções psicológicas e medicamentosas que tragam alguma ruptura ao processo de consolidação da memória traumática” (Mendes et al., 2024, p. 237).

É preciso ressaltar que não se trata de um processo de resiliência oriundo exclusivamente do indivíduo ou da família para a retomada da vida. O desenvolvimento de novas respostas ao trauma não deve ser compreendido em um vazio social, no qual o indivíduo ou a família estão por sua própria conta, isolados e invisibilizados, mas mediante os recursos de que dispõem e os fatores de risco aos quais estão sujeitos — dentre eles, o luto traumático, a precariedade econômica, a ausência de suporte institucional, a sobrecarga do cuidado, o abuso de substâncias e o isolamento social (Herman, 1992/2025; Reis et al., 2025; Walsh, 2023). Dentre os principais recursos que contribuem para os processos de resiliência, destacam-se os relacionamentos interpessoais, o envolvimento em processos comunitários e/ou terapêuticos e a criação de políticas públicas que permitam que os familiares agora responsáveis por crianças, adolescentes e jovens órfãos do feminicídio consigam responder às suas necessidades básicas e encontrar novos caminhos para suas vidas após sofrerem uma situação de extrema adversidade (Coimbra, 2015; Cyrulnik & Cabral, 2015; Zappe et al., 2015).

É importante manter uma visão esperançosa e de otimismo realista de que as coisas ficarão bem. A falta de uma visão sobre a mudança para a melhora pode estagnar as pessoas num sentimento de fracasso e incapacidade de agir para gerar transformações. O cenário de desolação oriundo de situações de extrema adversidade deflagra não apenas sentimentos de incapacidade e desesperança (Cyrulnik & Cabral, 2015; Walsh, 2023, Yunes, 2003). Também, a partir de minha experiência profissional, passei a perceber que muitas ocorrências de feminicídio costumam desencadear atitudes e sentimento de impotência, resignação ou inação nas pessoas em meio às circunstâncias em volta dos casos, o que desencadeia uma forte sensação de fatalismo, embora existam importantes ações e atenção, legislações severas, políticas públicas fundamentais e reflexões cotidianas que estão ajudando a mudar essa realidade complexa.

Outro ponto importante é que o impacto do feminicídio na saúde mental dos enlutados encontra-se negligenciado e invisibilizado no Brasil, demandando pesquisas sobre a magnitude do trauma no transcurso do cenário pós-feminicídio (Placha Sá et al., 2023; Reis et al., 2025; Silva & Patiño-Orozco, 2024). Mesmo com os avanços dos estudos de gênero e de pesquisas correlatas, bem como o crescente debate público sobre a violência contra as mulheres, intensificado desde antes da sanção da Lei Maria da Penha (Bandeira & Almeida, 2006; Bandeira, 2008, 2014; Saffioti, 1999), ainda é notória essa invisibilização, sobretudo quanto à necessidade de se conhecer a fundo suas consequências para a saúde mental de crianças, adolescentes, jovens e familiares vítimas indiretas de feminicídio (Brunke, 2025; Ferrara et al., 2015, 2018; Martinez & Rappaport, 2020).

Para Walsh (2023), o luto pela perda de um ente querido configura uma das experiências humanas mais dolorosas, com efeitos que se irradiam pelos sistemas relacionais e podem abalar vínculos conjugais e familiares com repercussões duradouras. A autora ressalta, ainda, que o suporte compassivo à capacidade de recuperação das pessoas diante de

tragédias é fundamental para que encontrem significado, renovem a esperança e sigam vivendo plenamente.

A violência contra a mulher cometida por parceiro íntimo chegando ao feminicídio acomete seriamente a saúde mental de todo o grupo familiar, sobretudo dos órfãos e familiares/cuidadores legais. Cruz et al. (2021) destacam que a forma como a notícia da morte é comunicada à criança exerce influência direta sobre o modo como ela enfrentará a perda. Para os autores, o luto infantil mal elaborado decorre, na maioria das vezes, da tentativa dos adultos de proteger a criança, aliada ao desconhecimento de que a abordagem mais adequada é aquela feita de forma aberta e clara, que permita à criança compreender e expressar o que está vivenciando, de modo que a criança se sinta amparada ao longo do processo. No caso das consequências pós-feminicídio os impactos têm sido relacionados a transtorno de estresse pós-traumático, depressão, autodepreciação, problemas escolares e de concentração, baixa autoestima e prejuízos nas habilidades relacionais (Carnevale et al., 2020; Holt et al., 2008; Krulewitch, 2009).

Há, no entanto, uma escassez de dados nacionais acerca desses impactos à saúde dos órfãos e familiares/cuidadores legais. É preciso estudar a fundo esse tema para conhecer sua dinâmica e principalmente como os familiares lidam com as perdas e se reorganizam para encontrar novos caminhos em suas vidas e quais as principais dificuldades enfrentadas, ou seja, como as famílias se reestruturam e como se dão seus processos de resiliência frente às graves adversidades desencadeadas pelo feminicídio (Cyrulnik & Cabral, 2015; Krulewitch, 2009; Teixeira, 2009).

É importante ressaltar que as relações familiares podem se transformar diante de tragédias como essas e que as famílias podem experienciar processos de fortalecimento. É preciso conhecer esses processos de resiliência, validá-los, fortalecê-los e compartilhá-los (Walsh, 2005; Yunes, 2003). Dessa forma, com os estudos realizados durante a construção

desta tese, espera-se contribuir tanto para o desenvolvimento de políticas públicas como para a prática dos profissionais que atuam junto a essa população.

Apresentação da Tese

O objetivo desta tese foi investigar as repercussões da ocorrência do feminicídio praticado por parceiro íntimo para os órfãos e os familiares/cuidadores legais. Com esse intuito, desenvolveram-se três estudos.

- O Estudo 1 contempla uma revisão integrativa da literatura que buscou compreender as repercussões do feminicídio tanto para os filhos órfãos como para os familiares/cuidadores legais.
- O Estudo 2 contempla um estudo descritivo e exploratório qualitativo que buscou compreender como psicólogas e assistentes sociais que atuam em núcleos de atendimento a vítimas de violência localizados no DF percebem as repercussões do feminicídio sobre os órfãos e os familiares /cuidadores legais, bem como seu trabalho junto a essa população.
- O Estudo 3 contempla um estudo de casos múltiplos (Stake, 2006) que investigou como seis familiares/cuidadores legais de órfãos de feminicídio compreendem seus processos de reestruturação familiar e de resiliência no contexto pós-feminicídio.

No conjunto, os três estudos buscam dar suporte ao desenvolvimento de políticas públicas baseadas em evidências que disponham de melhores estratégias de engajamento e inserção na dinâmica das famílias atingidas pelo feminicídio, objetivando contribuir e validar processos de resiliência.

Ressalta-se que toda a pesquisa foi conduzida em estrita observância aos princípios éticos estabelecidos pelas Resoluções nº 466/2012 e nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e

Sociais da Universidade de Brasília, sob o Parecer nº 7.352.740 (CAAE: 08200912.1.0000.0096).

De acordo com a Portaria 2664, de 06 de março de 2026, do Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (CNPq), declaro que foram utilizadas ferramentas de inteligência artificial generativa exclusivamente como recurso auxiliar para consulta pontual de informações, tradução, apoio à revisão gramatical e ortográfica, aperfeiçoamento da clareza textual e conferência preliminar da padronização de citações e referências conforme as normas da *American Psychological Association* (APA, 7ª ed.). Ressalta-se que nenhuma ferramenta de inteligência artificial foi empregada para a geração, análise ou interpretação dos dados empíricos da pesquisa. Todas as decisões metodológicas, procedimentos analíticos, interpretações dos resultados e redação final do manuscrito permaneceram sob responsabilidade exclusiva do autor, em conformidade com os princípios de integridade científica e autoria acadêmica.

Estudo 1 – Repercussão Familiar do Femicídio Praticado por Parceiro Íntimo: Uma Revisão Integrativa da Literatura

Resumo: Nesta revisão integrativa, que abrangeu o período de 2010 a 2025, investigaram-se as repercussões do feminicídio tanto para os filhos órfãos como para os familiares/cuidadores legais. Foram consultadas as bases PubMed, Scopus, Web of Science, ProQuest, PsycNet e Google Scholar, recuperando-se 545 referências. Após triagem e avaliação de elegibilidade, 25 artigos foram incluídos, além de duas referências anteriores ao período selecionado, incorporadas devido ao caráter pioneiro e recorrente em citações. Conduziu-se uma análise de conteúdo qualitativa, que identificou quatro áreas de impacto do feminicídio: (a) Repercussões na Saúde e Qualidade de Vida dos Órfãos, (b) Repercussões na Saúde e Qualidade de Vida dos Familiares/Cuidadores Legais, (c) Relações Familiares após o Femicídio e (d) Políticas Públicas e Atenção Psicossocial. Os resultados evidenciam que a orfandade por feminicídio está associada a trauma complexo, luto traumático, rupturas familiares, mudanças nos arranjos de cuidado, sobrecarga dos familiares responsáveis e fragilidades institucionais persistentes. Observou-se ainda a escassez de pesquisas sobre processos de resiliência, fatores protetivos e trajetórias de adaptação positiva. Conclui-se que o feminicídio produz impactos duradouros, exigindo respostas intersetoriais capazes de assegurar proteção integral, cuidado psicossocial continuado e suporte aos familiares/cuidadores responsáveis pelos órfãos.

Palavras-chave: feminicídio, órfãos, luto traumático, cuidadores, saúde mental

Abstract: In this integrative review, which covered the period from 2010 to 2025, we investigated the repercussions of femicide on both orphaned children and family members/legal guardians. The databases PubMed, Scopus, Web of Science, ProQuest, PsycNet, and Google Scholar were searched, retrieving 545 references. After screening and

eligibility assessment, 25 articles were included, in addition to two references predating the selected period, which were incorporated due to their pioneering nature and frequent citation. A qualitative content analysis was conducted, identifying four areas of impact of femicide: (a) Repercussions on the Health and Quality of Life of Orphans, (b) Repercussions on the Health and Quality of Life of Family Members/Legal Guardians, (c) Family Relationships after Femicide, and (d) Public Policies and Psychosocial Care. The results show that orphanhood due to femicide is associated with complex trauma, traumatic grief, family breakdowns, changes in care arrangements, burden on responsible family members, and persistent institutional weaknesses. A scarcity of research on resilience processes, protective factors, and trajectories of positive adaptation was also observed. It is concluded that femicide produces lasting impacts, requiring intersectoral responses capable of ensuring comprehensive protection, ongoing psychosocial care, and support for family members/caregivers responsible for the orphans.

Keywords: femicide, orphans, traumatic grief, caregivers, mental health

A violência contra a mulher cometida por parceiro íntimo e o feminicídio, como sua forma mais letal e trágica têm disparado alertas pelo mundo e feito parte de agendas globais encabeçadas pela Organização das Nações Unidas (ONU-Mulheres), pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC) e pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Tais organizações têm conduzido pesquisas e elaborado políticas para alertar as sociedades e seus governantes sobre esse grave problema. É o caso do relatório do UNODC e da ONU-Mulheres (2025), que reportou que, em 2024, 60% dos assassinatos intencionais de mulheres e meninas foram cometidos por parceiros íntimos ou outros membros da família. Levando-se em conta o problema da subnotificação em muitos países, essa estimativa pode ser ainda maior.

O feminicídio representa o ápice das violências contra as mulheres e impõe inúmeras adversidades a toda a família. Como a maioria das vítimas são mães, agrava-se, no Brasil e no mundo, a orfandade por feminicídio — fenômeno que pode comprometer seriamente o desenvolvimento de crianças e adolescentes ao ameaçar os vínculos de proteção e cuidado essenciais ao seu curso de vida (Hardesty et al., 2008; Martinez & Rappaport, 2020).

Mesmo que o tema do feminicídio tenha importante reconhecimento global, a orfandade decorrente dele e o peso que recai sobre familiares/cuidadores legais permanecem invisibilizados (Ferrara et al., 2015, 2018). Essa invisibilidade resulta, sobretudo, da escassez de dados sobre condições de guarda, arranjos familiares e impactos à saúde mental dos órfãos, agravada pela sensibilidade do tema — que envolve o risco de revitimização, desafios éticos à pesquisa e negligência institucional para acolhimento especializado. A ausência de políticas públicas integrais e de longo prazo mantém essa população em estado de enorme vulnerabilidade social (Alisic et al., 2017; Ávila et al., 2024; Ferrara et al., 2018; Hardesty et al., 2008; Silva & Patiño-Orozco, 2024).

Mesmo com a escassez de pesquisas nessa área, pesquisadoras e pesquisadores pioneiros na temática são uníssomos em reconhecer que é urgente e necessário explorar o impacto do feminicídio nas famílias, especialmente quanto à reorganização das relações e à experiência de apoio/desamparo por que passam órfãos e familiares/cuidadores sobreviventes (Alisic et al., 2017; Ávila et al., 2024; Guyomar & Léveillé, 2025). Para Kapardis et al. (2017), “os órfãos sobreviventes são as vozes vivas daqueles que foram mortos. Quem são eles? Quando aconteceu? O que aconteceu com eles do ponto de vista de questões de guarda, consequências psicológicas e psiquiátricas, estigma social e individual?” (p. 84). Diante desse cenário, realizou-se uma revisão integrativa da literatura com o objetivo de compreender as repercussões do feminicídio tanto para os filhos órfãos como para os familiares/cuidadores legais.

Método

Realizou-se uma revisão integrativa da literatura cuja estratégia de busca foi definida a partir do objetivo da revisão (Mendes et al., 2008). Utilizou-se a *string* “(*“intimate partner femicide” OR feminicide OR “femicide-suicide” OR “intimate partner homicide”*) AND (*orphan* OR “bereaved children” OR “surviving children”*)”. As buscas foram realizadas nas bases PubMed, Scopus, Web of Science, ProQuest, PsycNet e Google Scholar. No total, 545 referências foram recuperadas e exportadas para o EndNote; a partir do que, 86 duplicatas foram removidas. Os 459 registros restantes foram transferidos para uma planilha Excel e novamente revisados.

A triagem de títulos, resumos e palavras-chave seguiu os critérios de inclusão: (1) pesquisas primárias ou (2) revisões da literatura (3) publicados em periódicos científicos (4) que abordassem as repercussões do feminicídio na saúde mental de órfãos e/ou (5) nos familiares/cuidadores legais. Foram excluídos os registros duplicados. Após a triagem, 25 artigos atenderam aos critérios de elegibilidade. Dois estudos adicionais, anteriores ao período de busca e citados de forma recorrente nos artigos recuperados, foram incluídos pelo caráter pioneiro de suas contribuições.

O processo de seleção foi organizado conforme o protocolo PRISMA 2020 (Haddaway et al., 2022; Figura 1). Como os 27 artigos adotaram delineamentos qualitativos, construiu-se uma tabela com os artigos dispostos por ordem alfabética de publicação, país, método, participantes e tipo de análise, para auxiliar na síntese e análise da qualidade metodológica dos estudos (Tabela 1). Adotou-se o protocolo *Critical Appraisal Skills Programme Checklist* (CASP, 2018), com princípios e premissas subjacentes à pesquisa qualitativa para avaliar a qualidade dos estudos.

Para fins de apoio à produção textual, utilizou-se o modelo de linguagem Claude (Anthropic, 2025), acessado via plataforma Claude.ai, assinatura Plano Pro, para três

finalidades específicas: tradução de trechos redigidos em língua estrangeira; verificação dos DOIs das referências bibliográficas; e condensação de passagens consideradas extensas, visando adequar o manuscrito aos limites de páginas estabelecidos para submissão em revista científicas da área. Em todos os casos, o conteúdo científico, os argumentos e as decisões analíticas permaneceram sob responsabilidade exclusiva dos autores.

Os estudos foram submetidos a uma análise de conteúdo qualitativa (Elo & Kyngäs, 2008; Moraes, 1999). O processo analítico seguiu três fases: (1) preparação, com seleção das unidades de análise e familiarização com o corpus; (2) organização, com codificação, agrupamento e categorização indutiva dos dados; e (3) relato, com descrição e abstração das categorias identificadas. A análise buscou identificar padrões de sentido transversais aos estudos, articulando convergências, tensões e lacunas, com exposição de alguns trechos ilustrativos extraídos dos artigos analisados.

Resultados e Discussão

A partir da análise dos 27 estudos, construíram-se quatro categorias que ajudam a compreender as repercussões do feminicídio em órfãos e familiares/cuidadores legais em suas principais áreas: (a) Repercussões para a Saúde e a Qualidade de Vida dos Órfãos, (b) Repercussões para a Saúde e a Qualidade de Vida dos Familiares/Cuidadores Legais, (c) Relações Familiares após o Feminicídio e (d) Políticas Públicas e Atenção Psicossocial. Os quatro domínios serão apresentados a seguir.

Repercussões para a Saúde e a Qualidade de Vida dos Órfãos

As pesquisas revelam que o feminicídio pode interromper processos desenvolvimentais e produzir sofrimento psíquico prolongado, frequentemente sem acesso a suporte terapêutico adequado (Ávila et al., 2024; Brunke, 2025; Erükçü Akbaş & Karataş, 2020; Guyomar & Léveillé, 2025; Hardesty et al., 2008; Lewandowski et al., 2004). Regressões comportamentais, mutismo, distúrbios do sono e sintomas psicossomáticos são

recorrentes, sobretudo dentre crianças pequenas e testemunhas diretas do crime. O agravamento da violência doméstica antes do feminicídio repercute nos filhos, que passam a sofrer em silêncio sob permanente tensão e mal-estar. Nesse sentido, os estudos convergem ao mostrar que crianças, adolescentes e familiares expostos ao feminicídio vivenciam trauma complexo, caracterizado por sintomas de transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), medo persistente, hipervigilância, dissociação, memórias intrusivas e ideação suicida. O luto traumático apareceu marcado por culpa, vergonha, ambivalência e dificuldades de reestruturação identitária, especialmente dentre os que testemunharam o crime. A falta de elaboração do trauma tende a gerar, ainda, dificuldades relacionais, estratégias desadaptativas como o abuso de álcool e outras drogas, sintomas psicossomáticos, insônia, ansiedade e depressão (Brunke, 2025; Rappaport et al., 2020b; Reis et al., 2025). A exposição prévia à violência doméstica agrava esse cenário: muitas dessas crianças já chegam ao pós-femicídio com histórico de negligência e vulnerabilidades, o que revela fragilidades estruturais da política de proteção integral à criança e ao adolescente (Alisic et al., 2017; Erükçü Akbaş & Karataş, 2020; Placha Sá et al., 2023).

Segundo Kapardis et al. (2017), o impacto no desenvolvimento dos órfãos é influenciado pela idade à época do ocorrido e pela disponibilidade de assistência psicológica. Placha Sá et al. (2023) acrescentam que tentativas de feminicídios também produzem impactos severos quando as mães sobrevivem com lesões incapacitantes, invertendo os papéis de cuidado e afetando o desenvolvimento dos filhos, que passam a assistir a genitora em seu cotidiano. As autoras apontam ainda ausências graves dos conselhos tutelares e dos serviços psicossociais no acompanhamento dessas crianças e adolescentes parentalizados, que sofrem com a negligência estatal mesmo enquanto sujeitos de direitos e garantias sociais.

Pitcho-Prelorentzos et al. (2022) identificaram que órfãos de feminicídio tendem a

construir identidades marcadas pela desidentificação em relação aos genitores, com negação de características que os remetam ao pai agressor e, em alguns casos, desejando alterar o sobrenome como ação concreta de distanciamento. Esse processo, segundo os autores, produz uma identidade dissonante, que leva em consideração as lembranças que puderam construir sobre as características parentais e os impactos advindos das expectativas sociais que os veem como potenciais reprodutores do mesmo fim que levaram os pais. Trata-se de um processo legítimo de emancipação psicológica, voltado a evitar identificações que gerem sofrimento e a construir sobrevivência física e mental. Contudo, com frequência, a repercussão do feminicídio é analisada apenas pelo ângulo das perdas, obscurecendo o desenvolvimento de estratégias positivas de enfrentamento por parte de órfãos e familiares (Enander et al., 2024; Reis et al., 2025).

O estudo de Alisic et al. (2018) revela como crianças e jovens compreendem a si mesmos, como significam o ato cometido pelo pai e como percebem o ambiente familiar em que vivem atualmente. A maior parte se descreveu com repertório de palavras positivas e expectativas construtivas sobre o futuro. Entretanto, embora o bem-estar geral fosse satisfatório para a maioria, o estudo também identificou crianças que enfrentavam sofrimento significativo, incluindo ideação suicida, medo persistente, pensamentos intrusivos, evitação de lembranças dolorosas, dificuldades de confiança e sentimento de culpa por não terem conseguido impedir a morte da mãe.

Os participantes do estudo de Pitcho-Prelorentzos et al. (2023) utilizaram estratégias para lidar com a perda e o risco de esvanecimento da memória. Alguns recorreram a meios externos para guardar certo nível de vínculo continuado com suas mães, mantendo consigo algum objeto afetivo ou registro vinculado a ela, assim como o contato com lugares, pessoas, escritos, fotografias e visitas ao túmulo da mãe. Outros utilizaram meios internos, tais como pensamentos e conversas internalizadas, a fim de aplacar parte da distância simbólica entre

memórias remissivas e o presente, pois “embora uma mãe possa morrer, o relacionamento com ela nunca morre” (p. 2185).

Os estudos mostram que o trauma pode se manifestar também no corpo, o que inclui vômitos, dores abdominais, febre, crises de asma, perturbações do sono, alterações de apetite e peso e sintomas psicossomáticos diversos (Hardesty et al., 2008; Reis et al., 2025).

Crianças pequenas apresentam maior vulnerabilidade fisiológica, especialmente quando testemunham o crime ou encontram o corpo da mãe (Ferrara et al., 2015). A alta carga de estresse tem efeitos cumulativos sobre o desenvolvimento físico, cognitivo e psicológico.

Ao longo do ciclo de vida, esses efeitos tendem a se acumular, resultando em maior risco de hospitalização psiquiátrica, comportamentos autodestrutivos e ideação suicida. Segundo Enander et al. (2024), adultos enlutados por feminicídio na infância apresentam internações psiquiátricas mais frequentes e maior incidência de condenações por crimes violentos; dentre os que já eram adultos na época do feminicídio, o índice de suicídio foi significativamente superior ao do grupo controle. A ideação suicida é recorrente nas entrevistas com sobreviventes. Kapardis et al. (2017) relatam o caso de uma participante que "tomou uma overdose de comprimidos para ansiedade e tentou se suicidar" e que, ao ser entrevistada, "admitiu sentir-se constantemente cansada e ansiosa" (p. 96), caracterizando o que os autores descrevem como suicídio passivo. Erükçü Akbaş e Karataş (2020) acrescentam que tentativas de suicídio por crianças no primeiro ano pós-feminicídio estão associadas à incapacidade de aceitar a morte da genitora, e que o apoio psicossocial costuma ser buscado apenas após uma tentativa. Esses resultados reforçam que o feminicídio não produz apenas uma perda familiar, mas desencadeia um processo complexo de sofrimento biopsicossocial, tornando necessário o acompanhamento continuado para os sobreviventes.

Os estudos sugerem também impactos importantes na aprendizagem escolar, incluindo evasão, regressões na linguagem, mudanças frequentes de escola, instabilidade

residencial e ausência de suporte psicopedagógico (Ávila et al., 2024; Guyomar & Léveillé, 2025; Hardesty et al., 2008). O ambiente escolar raramente está preparado para lidar com o luto traumático, contribuindo para isolamento, dificuldades de adaptação e abandono escolar (Hardesty et al., 2008). Alisic et al. (2017) ressaltam que a exposição à violência doméstica prévia ao feminicídio já compromete o desenvolvimento das crianças em múltiplas dimensões, incluindo o desempenho acadêmico, o que significa que muitos órfãos chegam ao ambiente escolar pós-feminicídio com vulnerabilidades preexistentes. Erükçü Akbaş e Karataş (2020) acrescentam que as mudanças constantes de moradia após o feminicídio implicam sucessivas trocas de escola, rompendo vínculos com professores e colegas e agravando as dificuldades de adaptação e aprendizagem já instaladas pelo trauma.

As pesquisas sobre orfandade por feminicídio ainda são recentes e a maior parte dos estudos revisados se concentrou em saúde mental, luto traumático, adaptação familiar e impactos psicossociais gerais. Avaliar impactos acadêmicos de forma rigorosa exige estudos longitudinais que acompanhem as crianças ao longo de toda a escolarização, com acesso a dados escolares — muitas vezes, protegidos por sigilo — e articulação entre família, escola, saúde, assistência social e justiça, com controle de múltiplas variáveis como mudanças de escola, acolhimento institucional, traumas prévios, pobreza e violência doméstica. Um passo fundamental nessa direção seria capacitar os profissionais das escolas para identificar e acolher crianças enlutadas por violência, reconhecendo o luto traumático como fator de risco para o abandono escolar.

As pesquisas evidenciam ainda que o medo de estabelecer vínculos íntimos torna-se parte da vida de sobreviventes de feminicídio, com o trauma da infância ou da adolescência sendo carregado para a vida adulta. Jovens que vivenciaram o feminicídio na adolescência, quando na vida adulta, podem se isolar de encontros íntimos e evitar estabelecer relações. De acordo com Enander et al. (2024), adultos que vivenciaram o feminicídio de suas mães

quando eram adolescentes tinham memórias vívidas da violência na infância antes, durante e, às vezes, após o assassinato. As autoras constataram ainda que, embora alguns tenham conseguido seguir com suas vidas de forma satisfatória, “outros relataram que o trauma havia afetado negativamente seus relacionamentos íntimos ou, de fato, toda sua vida” (Enander et al., 2024, p. 3). Em outro estudo, observa-se essa evitação de vínculos íntimos quando um dos órfãos adultos participantes da pesquisa revela que “não está em um relacionamento e tem medo de criar sua própria família porque acredita que seria ferido” (Kapardis et al., 2017, p. 97), evidenciando como o trauma pode repercutir diretamente nas expectativas e nos projetos afetivos desses sobreviventes.

Repercussões para a Saúde e a Qualidade de Vida dos Familiares/Cuidadores Legais

De acordo com Pitcho-Prelorentzos et al. (2022), a cada ano, mais de “55 mil crianças em todo o mundo perdem um ente querido por homicídio de parceiro íntimo, geralmente feminicídio” (p. 902). Familiares e responsáveis legais vivenciam o trauma do feminicídio ao mesmo tempo em que precisam acolher e cuidar dos órfãos. Como ressaltado por Enander et al. (2024), “a morte cria sua própria carga de trabalho para os enlutados: organizar o funeral, separar os pertences da falecida” (p. 8) — o que inclui ainda reconhecer o corpo no Instituto Médico Legal, limpar o local do crime e reorganizar a vida doméstica em meio a sentimentos de raiva, angústia, vergonha, culpa e tristeza.

Os relatos de órfãos e familiares apontam para mudanças profundas nas autopercepções e formas de ver o mundo após o feminicídio: pensamentos intrusivos, emoções confusas e grande ansiedade. Há aumento da tensão emocional, que pode resultar em rompimentos relacionais, conflitos pela guarda dos órfãos, separação de irmãos e dúvidas sobre o processo judicial, a sentença, a persecução penal e a progressão de pena (Ávila et al., 2024; Erükçü Akbaş & Karataş, 2020; Hardesty et al., 2008). Impressionam os relatos de familiares sobre a sobrecarga de cuidar simultaneamente dos próprios filhos e dos órfãos,

como ilustra a fala registrada por Enander et al. (2024): "acho que ninguém pensou no fato de que tínhamos quatro crianças de fralda sendo alimentadas com mamadeira ao mesmo tempo. Acho que nem nós pensamos sobre isso até depois, mas as noites aqui em casa eram como uma linha de produção" (p. 10). Observa-se que o impacto à economia familiar e à capacidade financeira mínima dos familiares/cuidadores legais é pouco explorado pelas pesquisas.

Muitos familiares/cuidadores legais relatam problemas de saúde mental antes inexistentes: ansiedade, dificuldades de elaboração do luto e isolamento social. Alguns sentem-se obrigados a buscar atendimento especializado por conta própria, sem nenhum suporte oferecido pelos órgãos públicos (Ávila et al., 2024).

Relações Familiares Após o Feminicídio

Alisic et al. (2018) discorrem sobre condições ambientais das crianças quanto ao novo arranjo familiar para o qual foram encaminhadas. Há diversas configurações descritas pelas autoras, tais como familiares maternos, familiares paternos, conhecidos, acolhimento familiar neutro, abrigo e vivendo de forma independente. As autoras acrescentam as percepções dos enlutados, órfãos e familiares sobre o tratamento que tiveram nesses espaços de convívio, registrando dificuldades comportamentais, conflitos, falta de segurança e agressões que provocavam novas mudanças de ambiente. Erükçü Akbaş e Karataş (2020) acrescentam que grande parte das crianças muda constantemente de moradia após o feminicídio, revelando conflitos intrínsecos a modelos negativos de comunicação com os cuidadores. Cerca de 25% das crianças apresentam problemas de apego, não como um diagnóstico clínico formal, mas uma descrição relacional de dificuldades que surgem entre as crianças órfãs de feminicídio e os cuidadores que passam a assumir sua guarda. Estes relatam dificuldades principalmente em não saber como desenvolver uma comunicação assertiva e transparente com a criança sobre questões afetas à morte da mãe.

Em casos em que o casal tinha filhos pequenos, é comum observar parentes que assumiram os cuidados desses órfãos relatarem surpresos que as crianças sabem bem mais sobre o feminicídio do que imaginavam. Isso é confirmado na pesquisa de Enander et al. (2024), quando um pai adotivo, ao brincar com a criança, constata, com espanto, que ela narrou uma cena muito provavelmente assistida na tragédia: “Eu era o pai (no jogo) e ela tinha uma boneca com a qual estava batendo. ‘Você tem sangue na mão porque matou a mamãe’. Que criança de três anos poderia inventar isso? Então ela viu.” (p.10). Alisic et al. (2017) confirmam que crianças absorvem e retêm detalhes do ocorrido mesmo quando muito pequenas ou aparentemente dormindo.

Esse fenômeno está diretamente relacionado ao que Silva e Patiño-Orozco (2024) denominam "cultura do silêncio": familiares — especialmente avós e tias maternas — evitam falar sobre o feminicídio com as crianças e chegam a construir histórias alternativas para explicar a ausência da mãe, na crença de que o silêncio protege. Os autores alertam que tal conduta "pode produzir o efeito adverso de obstaculizar os caminhos do luto" (p. 12) e ser instrumentalizada para proteger o agressor e confundir testemunhos judiciais, gerando nas crianças um processo de "desenraizamento e alienação de sua própria história" (p. 12). Enander et al. (2024) relatam que órfãos entrevistados na vida adulta se queixaram de que raramente se conversava com eles sobre o que aconteceu e que sequer sabiam onde estavam os irmãos após a separação. Erükçü Akbaş e Karataş (2020) acrescentam que crianças colocadas sob cuidados da família paterna "apresentam mais problemas emocionais, comportamentais e de pertencimento social em comparação com crianças colocadas com parentes do lado materno" (p. 116), provavelmente por precisarem suprimir sentimentos negativos em relação ao pai nesse ambiente.

Nos casos em que o casal tinha mais de um filho, os irmãos frequentemente adotam condutas distintas em relação ao pai autor do feminicídio: alguns mantêm contato, trocam

correspondências e chegam a visitá-lo na prisão — movidos por perguntas sobre a mãe, busca por semelhanças ou desejo de ouvir arrependimento —, enquanto outros rompem completamente os laços (Alisic et al., 2018). Os estudos mostram que a família paterna tende a influenciar os enlutados a manter o contato, ao passo que a família materna tende a evitá-lo (Alisic et al., 2018; Ávila et al., 2024; Erükçü Akbaş & Karataş, 2020).

De acordo com Ávila et al. (2024), órfãos costumam apresentar sentimentos mistos em relação ao pai/padrasto — podendo "se sentir confusos, divididos ou obrigados a intermediar conflitos ou defender uma das partes" (p. 302). Nas entrevistas de Alisic et al. (2018), "várias crianças disseram que nunca queriam ver o pai novamente. Uma criança descreveu seu pai como seu pior inimigo, outra disse que ele poderia 'ir para o inferno', e uma terceira se referiu ao pai apenas como 'o idiota'" (p. 05). Pitcho-Prelorntzos et al. (2022) identificaram ainda que o medo de repetir a história do pai é aterrador: por carregarem 50% dos genes paternos, os órfãos sentem sua autopercepção ameaçada quando percebem semelhanças físicas ou comportamentais com o genitor agressor.

Erükçü Akbaş e Karataş (2020) relatam o caso de um adolescente de 15 anos convocado pelo próprio pai para acompanhá-lo à delegacia, onde descobriu a morte da mãe e foi falsamente acusado pelo genitor, sendo inocentado apenas por exame pericial. Essa realidade evidencia a complexidade das relações entre os órfãos e o pai agressor, que pode variar desde o vínculo ambivalente até experiências de revitimização direta, reforçando a necessidade de acompanhamento especializado que considere essa dimensão relacional de forma integral.

O feminicídio desencadeia rupturas familiares profundas, incluindo separação de irmãos, mudanças abruptas de residência e conflitos entre família materna e paterna. O estigma social — com frequência, expresso na lembrança de ser “a menina ou o menino cujo pai matou a mãe” — acarreta isolamento, silêncio e alienação, dificultando a elaboração da

perda e a construção de uma identidade desvinculada do trauma transgeracional (Eastwood et al., 2025; Enander et al., 2024; Pitcho-Prelorentzos et al., 2022). A instabilidade socioeconômica é marcante: muitos cuidadores assumem responsabilidades sem apoio financeiro, passam a sentir sobrecarga, adoecimento e risco de pobreza (Brunke, 2025). Para Hardesty et al. (2018), os conflitos de lealdade, especialmente em relação ao pai agressor, emergem como um dos elementos mais dolorosos e persistentes. A ausência de apoio contínuo e a sobrecarga para os familiares/cuidadores legais criam um ambiente em que o trauma infantil se prolonga no tempo.

Políticas Públicas e Atenção Psicossocial

Pouco se conhece a respeito de como familiares e órfãos de feminicídio vivenciam o luto, reorganizam seus vínculos e constroem novas formas de vida após a tragédia. Persistem lacunas importantes quanto ao modo como ocorre a acolhida inicial, a reestruturação familiar, o acesso à proteção social e à saúde mental, bem como sobre as condições concretas que possibilitam a crianças e adolescentes reelaborar significados, reconstruir narrativas e expressar suas próprias percepções sobre o que lhes aconteceu (Alisic et al., 2018).

No âmbito clínico, os estudos revisados foram unânimes ao destacar a importância de serviços psiquiátricos e psicológicos para apoiar sobreviventes e familiares. Entretanto, observa-se uma queda significativa na adesão após o período de crise imediata, somada à ausência de protocolos orientadores e ao despreparo das equipes de saúde. Segundo as famílias, a assistência tende a ser generalista e limitada à redução de sintomas, contribuindo para a patologização do luto e obscurecendo dimensões simbólicas fundamentais do processo de perda. Autores defendem que o cuidado deve contemplar acompanhamento psicossocial contínuo e apoio familiar ampliado, reconhecendo que determinadas dificuldades de elaboração podem funcionar como defesas necessárias diante da sobrecarga

traumática (Martinez & Rappaport, 2020; Pitcho-Prelorentzos et al., 2023; Silva & Patiño-Orozco, 2024).

Pesquisas brasileiras, norte-americanas e europeias indicam que o suporte psicológico oferecido costuma ser fragmentado, tardio ou inexistente. Uma exceção significativa é a França, que desenvolveu protocolos emergenciais robustos para mortes violentas de figuras de apego, incluindo hospitalização imediata, avaliação psicotraumatológica e articulação interinstitucional (Martinez & Rappaport, 2020; Rappaport et al., 2020a).

Mesmo que boa parte das revisões destaque a necessidade de intervenções clínicas especializadas, permanece a escassez de diretrizes adaptadas a esse público (Alisic et al., 2015b; Guyomar & Léveillé, 2025; Hardesty et al., 2008; World Health Organization & Pan American Health Organization, 2012). Dentre os estudos analisados, apenas Milman et al. (2024) descrevem modelos de intervenção potencialmente aplicáveis — como Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC), Dessensibilização e Reprocessamento por Movimentos Oculares (EMDR; do inglês *Eye Movement Desensitization and Reprocessing*), Abordagem GRIEF (*Guidance, Resilience, Insight, Expression and Feelings Approach*), Recontar Restaurativo (*Restorative Retelling*), Habilidades para a Recuperação Psicológica (*Skills for Psychological Recovery*) e TOZI Healing Retreat —, embora ressaltem que essas abordagens ainda não foram sistematicamente adaptadas ou testadas para crianças e adolescentes órfãos de feminicídio..

Os estudos evidenciam ainda que muitos órfãos foram expostos à violência física antes do feminicídio, e parte testemunhou o assassinato, tentou intervir ou deparou-se com o corpo da mãe ferido ou já sem vida (Ferrara et al., 2015). Placha Sá et al. (2023) analisaram casos de filhos que estavam na cena do crime: algumas crianças com menos de 2 anos sofreram lesões por estarem no colo da mãe; outras tentaram socorrê-la, pediram ajuda ou

ligaram para a emergência. Essa realidade exige serviços psicoterapêuticos especializados, com formação em luto traumático e violência de gênero, capazes de promover a integração da experiência traumática sem incorrer em revitimização (Silva & Patiño-Orozco, 2024). Nesse sentido, são necessárias pesquisas que desenvolvam um modelo preditivo abrangendo fatores pré-, peri- e pós-feminicídio (Alisic et al., 2017). Tal modelo deveria fundamentar protocolos de atenção especializada desde as primeiras horas após o crime, contemplando os novos arranjos familiares e as perspectivas das próprias crianças e adolescentes sobre os rumos de suas vidas (Ávila et al., 2024; Enander et al., 2024; Ferrara et al., 2018; Guyomar & Léveillé, 2025; Prieto et al., 2025; Villanueva-Coronado et al., 2022).

A dimensão institucional revela o padrão mais consistente da síntese: falhas estruturais. Há negligência, revitimização, ausência de dados oficiais, burocracia punitiva e decisões judiciais desalinhadas com o melhor interesse da criança. Em diversos países, a presença de crianças na cena do crime não é registrada adequadamente, configurando uma invisibilidade jurídica que reforça a necessidade de políticas públicas integradas, protocolos nacionais e formação especializada de profissionais (Caicedo-Roa & Cordeiro, 2023; Ferrara et al., 2018; Kapardis et al., 2017; Reis et al., 2025).

Enander et al. (2024) ressaltam que o luto traumático envolve uma combinação única de trauma e perda, capaz de desencadear *flashes* de memória que constantemente assombram os enlutados. Suas necessidades englobam apoio emocional e reconhecimento, atendimento sensibilizado da polícia e da justiça, espaços para elaboração do luto e assistência prática, em conjunto com a assistência financeira para custear segurança, proteção, alimentação e moradia. Quando a resposta institucional não respalda esse cuidado, ocorre a vitimização secundária, resultante de um tratamento desumano e insensível que contraria a expectativa de uma atenção humanizada, acolhedora e emancipadora. Em suma, como pontuam os autores, "pessoas enlutadas de forma traumática têm necessidades específicas que exigem

respostas por parte das instituições e que essas respostas são vitais para evitar a "traumatização secundária" (p. 4).

Diante desse cenário, órfãos e familiares/cuidadores legais enfrentam adversidades para as quais não estão preparados, sentindo-se sozinhos em uma travessia marcada por enorme negligência e ausência estatal (Alisic et al., 2017; Caicedo-Roa & Cordeiro, 2023; Enander et al., 2024; Kapardis et al., 2017; Villanueva-Coronado et al., 2022). Torna-se imprescindível que o Estado vá além da transferência de renda e implemente políticas públicas robustas e de longo prazo de atenção psicossocial e saúde mental para essa população. Almeja-se que esses enlutados possam reconstruir gradualmente condições de segurança emocional, recuperar a confiança nos vínculos afetivos e que se reconheçam como sujeitos históricos capazes de produzir novos sentidos para suas vidas, resistindo ao determinismo que tende a reduzir suas trajetórias aos acontecimentos trágicos que vivenciaram (Silva & Patiño-Orozco, 2024).

Considerações Finais

Os artigos que compuseram esta revisão foram constituídos por grupos heterogêneos de participantes, com diferenças de idade, escolaridade, formação profissional, estado civil, número de filhos e tempo transcorrido desde a perda. Verificou-se que uma condição recorrente foi a seleção de participantes por conveniência, dado que há diversas dificuldades para constituir grupos mais representativos: escassez de informações governamentais sobre os casos, ausência de dados estatísticos e sociodemográficos integrados, dificuldades para localizar participantes, restrições à participação de crianças e recusa em integrar pesquisas sobre o tema. O protagonismo de instituições, associações e pessoas da sociedade civil foi determinante para viabilizar o recrutamento em boa parte dos estudos (Alisic et al., 2015a, 2017, 2018; Ávila et al., 2024; Enander et al., 2024; Erükçü Akbaş & Karataş, 2020; Pitcho-Prelorentzos et al., 2022, 2023).

Os resultados sugerem um retrato constituído por trauma complexo, rupturas múltiplas, impactos ao desenvolvimento, sobrecarga aos cuidadores legais e falhas institucionais graves. Também se observou que o tema familiares/cuidadores legais é fortemente negligenciado pelas pesquisas, havendo poucos estudos que o abordem (Enander et al., 2024; Erükçü Akbaş & Karataş, 2020; Hardesty et al., 2008). As narrativas dos enlutados revelam elementos importantes sobre três momentos distintos: a memória do período pré-feminicídio, as dinâmicas de reestruturação familiar e os cuidados no peri-feminicídio (Alisic et al., 2015), e os vínculos mantidos com a memória da mãe, os conflitos parentais, as adversidades, rupturas e superações no pós-feminicídio (Alisic et al., 2015; Pitcho-Prelorentzos et al., 2023). Importa compreender que tais narrativas são fruto de percepções variadas, condicionadas pelas possibilidades de cada sujeito e família de elaborar e significar o ocorrido a partir de seu momento de desenvolvimento.

Quanto ao cuidado clínico, permanece uma lacuna significativa na construção de modelos de atenção à saúde mental para órfãos de feminicídio e seus cuidadores. Embora se reconheça o risco de patologização do luto, há consenso sobre a necessidade de protocolos específicos que orientem intervenções clínicas e psicossociais capazes de responder à complexidade dessa demanda.

Dois trabalhos se destacam por revelarem a necessidade de análises mais robustas sobre contextos sociais, de renda, classe e interculturais, e por sinalizarem a ausência, na literatura, de conceitos como interseccionalidade e gênero como categorias de análises intrínsecas ao fenômeno do feminicídio (Silva & Patiño-Orozco, 2024; Villanueva-Coronado et al., 2022). Advertem, sobretudo, para o permanente desafio de não se reduzir as análises das consequências dessa violência a sintomas psicopatológicos e para que se possa avançar em direção a abordagens que situem os sobreviventes como sujeitos históricos inseridos em processos estruturais mais amplos.

Observou-se que os estudos não reportaram evidências sobre processos de resiliência. Em um dos estudos incluídos, essa ausência foi reconhecida explicitamente: "as entrevistas foram relativamente curtas para limitar o peso sobre as crianças, e, portanto, focamos em suas circunstâncias atuais [...] nem discutimos manifestações de resiliência ao longo do tempo" (Alisic et al., 2018, p. 7). Trata-se de uma lacuna importante a ser explorada por pesquisas futuras, que possam identificar fatores protetivos e condições que favoreçam a resiliência no cenário pós-feminicídio e no desenvolvimento de longo prazo de órfãos e familiares.

Por fim, constituem limitações importantes que caracterizam grande parte dos estudos desta revisão: amostras por conveniência; obtenção de dados secundários; recortes regionalizados, o que implica limitações à generalização dos resultados; participantes adultos relembando fatos do passado, com possível ocorrência de vieses de memória; e ausência de dados longitudinais sobre o desenvolvimento de crianças e adolescentes, especialmente quanto ao desempenho e ao abandono escolar. Em relação aos familiares e cuidadores legais, destaca-se a falta de informações sobre a evolução clínica ou longitudinal e a insuficiente caracterização dos impactos econômicos na família após a ocorrência do feminicídio.

De forma complementar, para realizar essa revisão, os autores enfrentaram dificuldades e limitações, tais como: a escassez de produções científicas que abordem especificamente a orfandade por feminicídio, principalmente a escuta especializada de crianças e adolescentes, o que restringiu o corpus analisado e dificultou afirmações mais abrangentes sobre o fenômeno; a heterogeneidade metodológica dos estudos identificados, que limitou comparações sistemáticas entre os achados; e a dificuldade na definição de descritores adequados para a busca nas bases de dados, dado que o tema se situa na interseção de campos disciplinares distintos — violência de gênero, saúde mental, desenvolvimento infantil e políticas públicas — sem terminologia consolidada na literatura.

Estudos futuros com delineamentos longitudinais e amostras mais diversificadas são necessários para superar tais limitações e ampliar a compreensão dos impactos do feminicídio no desenvolvimento infantil e na dinâmica familiar. Nesse sentido, são prioritários modelos de pesquisa eticamente orientados, com métodos capazes de ouvir de forma segura crianças e adolescentes órfãos de feminicídio, mitigando os impactos de reviver os episódios e prevenindo a revitimização.

Referências

- Alisic, E., Krishna, R. N., Groot, A., & Frederick, J. W. (2015a). Children's mental health and well-being after parental intimate partner homicide: A systematic review. *Clinical Child and Family Psychology Review*, 18(4), 328–345.
<https://doi.org/10.1007/s10567-015-0193-7>
- Alisic, E., Groot, A., Snetselaar, H., Stroeken, T., & van de Putte, E. (2015b). Parental intimate partner homicide and its consequences for children: Protocol for a population-based study. *BMC Psychiatry*, 15, 177. <https://doi.org/10.1186/s12888-015-0565-z>
- Alisic, E., Groot, A., Snetselaar, H., Stroeken, T., & van de Putte, E. (2017). Children bereaved by fatal intimate partner violence: A population-based study into demographics, family characteristics and homicide exposure. *PLoS ONE*, 12(10), e0183466. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0183466>
- Alisic, E., Groot, A., Snetselaar, H., Stroeken, T., Hehenkamp, L., & van de Putte, E. (2018). Children's perspectives on life and well-being after parental intimate partner homicide. *European Journal of Psychotraumatology*, 8(sup6), 1463796.
<https://doi.org/10.1080/20008198.2018.1463796>
- Ávila, T. P., Medeiros, M. N., Chagas, C. B., Vieira, E. N., Magalhães, T. Q., & Passeto, A. S. Z. (2024). Atenção aos familiares de vítimas de feminicídios: Uma pesquisa

- empírica. *Revista do Ministério Público do Rio Grande do Sul*, 95, 371–392.
<https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/redes/article/download/7828/pdf>
- Anthropic. (2025). *Claude* (Claude Sonnet 4.6) [Large language model]. <https://claude.ai>
- Brunke, L. I. (2025). Making children visible: Femicide and child protection under the UNCRC. *Human Rights Review*, 26(1), 55–76. <https://doi.org/10.1007/s12142-025-00739-w>
- Caicedo-Roa, M., & Cordeiro, R. C. (2023). Análise de casos de feminicídio em Campinas, SP, Brasil, entre 2018 e 2019 por meio do modelo ecológico da violência. *Ciência & Saúde Coletiva*, 28(1), 23–36. <https://doi.org/10.1590/1413-81232023281.09612022>
- Critical Appraisal Skills Programme. (2018). *CASP checklist: 10 questions to help you make sense of qualitative research* [Checklist]. CASP UK. <http://www.casp-uk.net/casp-tools-checklists>
- Eastwood, O., Conroy, R., Chavez, K. M., Joy, K., Devaney, J., Kurdi, Z., Frederick, J., & Alisic, E. (2025). “That weird kid without parents”: A qualitative analysis of identity following bereavement due to parental intimate partner homicide in Australia. *Australian Psychologist*, 60(2), 177–193.
<https://doi.org/10.1080/00050067.2024.2378144>
- Elo, S., & Kyngäs, H. (2008). The qualitative content analysis process. *Journal of Advanced Nursing*, 62(1), 107–115. <https://doi.org/10.1111/j.1365-2648.2007.04569.x>
- Enander, V., Krantz, G., Lövestad, S., & Örmon, K. (2024). Bereaved by intimate partner homicide: Consequences and experiences of support. *SAGE Open*, 14(2), 1–13.
<https://doi.org/10.1177/21582440241252311>
- Erükçü Akbaş, G., & Karataş, K. (2020). The depth of trauma: The children left behind after femicide in Turkey. *International Social Work*, 65(1), 113–126.
<https://doi.org/10.1177/0020872819895558>

- Ferrara, P., Caporale, O., Cutrona, C., Sbordone, A., Amato, M., Spina, G., Ianniello, F., Fabrizio, G. C., Guadagno, C., Basile, M. C., Miconi, F., Perrone, G., Riccardi, R., Verrotti, A., Pettoello-Mantovani, M., Villani, A., Corsello, G., & Scambia, G. (2015). Femicide and murdered women's children: Which future for these children orphans of a living parent? *Italian Journal of Pediatrics*, 41, Artigo 68.
<https://doi.org/10.1186/s13052-015-0173-z>
- Ferrara, P., Ianniello, F., Semeraro, L., Franceschini, G., Lo Scalzo, L., Giardino, I., & Corsello, G. (2018). Murdered women's children: A social emergency and gloomy reality. *Signa Vitae*, 14(1), 71–74. <https://doi.org/10.22514/SV141.042018.12>
- Guyomar, S., & Léveillé, S. (2025). Réaménagements relationnels des co-victimes d'un féminicide. *L'évolution Psychiatrique*, 90(3), 415–429.
<https://doi.org/10.1016/j.evopsy.2025.03.013>
- Hardesty, J. L., Campbell, J. C., McFarlane, J. M., & Lewandowski, L. A. (2008). How children and their caregivers adjust after intimate partner femicide. *Journal of Family Issues*, 29(1), 100–124. <https://doi.org/10.1177/0192513X07307845>
- Haddaway, N. R., Page, M. J., Pritchard, C. C., & McGuinness, L. A. (2022). *PRISMA2020: An R package and Shiny app for producing PRISMA 2020-compliant flow diagrams, with interactivity for optimised digital transparency and Open Synthesis*. *Campbell Systematic Reviews*, 18(1), e1230. <https://doi.org/10.1002/cl2.1230>
- Kapardis, A., Baldry, A. C., & Konstantinou, M. (2017). A qualitative study of intimate partner femicide and orphans in Cyprus. *Qualitative Sociology Review*, 13(3), 30–47.
<https://www.qualitativesociologyreview.org/ENG/volume42.php>
- Lewandowski, L. A., McFarlane, J., Campbell, J. C., Gary, F., & Barenski, C. (2004). “He killed my mommy!” Murder or attempted murder of a child's mother. *Journal of Family Violence*, 19(4), 211–220.

<https://doi.org/10.1023/B:JOFV.0000032631.36582.23>

Martinez, D., & Rappaport, C. (2020). L'enfant co-victime de féminicide/homicide au sein du couple parental 3. Penser la clinique et la prise en charge de l'enfant.

Neuropsychiatrie de l'enfance et de l'adolescence, 68(3), 130–140.

<https://doi.org/10.1016/j.neurenf.2020.01.007>

Mendes, K. D. S., Silveira, R. C. de C. P., & Galvão, C. M. (2008). Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem.

Texto & Contexto - Enfermagem, 17(4), 758–764. <https://doi.org/10.1590/s0104-07072008000400018>

Milman, E. J., Bottomley, J. S., Williams, J. L., Moreland, A. D., delMas, S., & Rheingold, A. A. (2024). Interventions for adult survivors of intrafamilial homicide: A review of the literature. *Death Studies*, 48(2), 164–175.

<https://doi.org/10.1080/07481187.2023.2201919>

Moraes, R. (1999). Análise de conteúdo. *Revista Educação*, 22(37), 7–32.

Placha Sá, P., Machado, B. A., & Mendes, S. R. (2023). “Mãe morta, pai preso”: crianças e adolescentes em contextos de feminicídio no estado do Paraná. *Oñati Socio-Legal Series*, 13(5), 1711–1733. <https://doi.org/10.35295/osls.iisl.1629>

Prieto, N., Zurcher, K., Guyot, L., Galia, P., Robinson, P., Fernandez, A., Askenazy, F., Chauliac, N., & Vignaud, P. (2025). Children co-victims of intimate partner homicide: The first 72 decisive hours. *Frontiers in Public Health*, 13, 1494289

<https://doi.org/10.3389/fpubh.2025.1494289>

Pitcho-Prelorntzos, S., Leshem, E., & Mahat-Shamir, M. (2022). A trisonance: Identities of women whose mothers were murdered by their fathers. *Violence Against Women*, 29(5), 901–924. <https://doi.org/10.1177/10778012221092478>

Pitcho-Prelorntzos, S., Leshem, E., & Mahat-Shamir, M. (2023). Mitigating loss and

- trauma: The continuing bonds experience of daughters bereaved to intimate partner femicide. *Violence Against Women*, 29(11), 2170–2193.
<https://doi.org/10.1177/10778012221099985>
- Reis, I. O., Campos, F. A. A. C., Barbosa, M. L. S., Martins, A. L. B., Ventura, C. A. A., & Scherer, Z. A. P. (2025). Repercussions of intimate partner femicide on family members: A study based on the psychodynamics of grief. *Journal of Family Violence*. Advance online publication. <https://doi.org/10.1007/s10896-025-01020-x>
- Rappaport, C., Questiaux, E., & Laoudi, Y. (2020a). L'enfant co-victime de féminicide/homicide au sein du couple parental: Présentation du protocole partenarial de prise en charge thérapeutique des enfants témoins de féminicide. *Neuropsychiatrie de l'enfance et de l'adolescence*, 68, 117–122.
<https://doi.org/10.1016/j.neurenf.2020.01.005>
- Rappaport, C., Questiaux, E., & Laoudi, Y. (2020b). L'enfant co-victime de féminicide/homicide au sein du couple parental. *Neuropsychiatrie de l'enfance et de l'adolescence*, 68, 123–129. <https://doi.org/10.1016/j.neurenf.2020.01.006>
- Silva, R. S., & Patiño-Orozco, R. A. (2024). Dimensões política e pública da orfandade por feminicídio: uma revisão de literatura. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*, 22(1), 22–42. <https://doi.org/10.11600/rlcsnj.22.1.5769>
- World Health Organization, & Pan American Health Organization. (2012). *Understanding and addressing violence against women: Femicide* (Information sheet No. WHO/RHR/12.38). World Health Organization.
<https://www.who.int/publications/i/item/WHO-RHR-12.38>
- United Nations Office on Drugs and Crime, & UN Women. (2025). *Femicides in 2024: Global estimates of intimate partner/family member femicides* (United Nations publication). United Nations. <https://www.unwomen.org/en/publications/femicides->

in-2024-global-estimates-of-intimate-partner-family-member-femicides

Villanueva-Coronado, A., Pérez-Hernández, E. A., & Orozco-Ramírez, L. A. (2022).

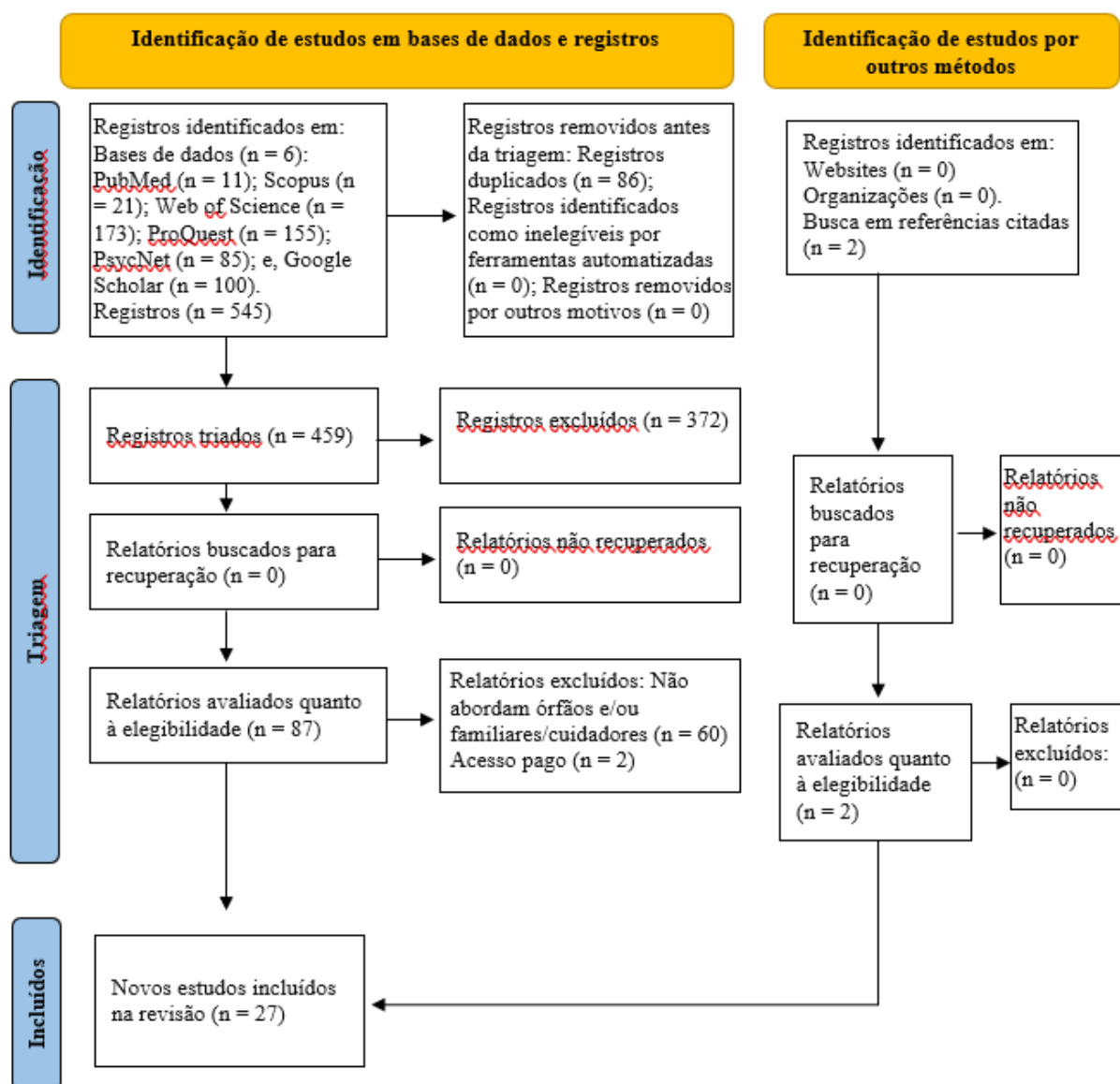
Adolescentes y jóvenes en orfandad por desaparición, homicidio y feminicidio:

Revisión narrativa. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*,

20(3), 1-29. <https://dx.doi.org/10.11600/rllcsnj.20.3.4598>

Figura 1

Bases pesquisadas e seleção de artigos no período de 2010 a 2025 – Protocolo PRISMA2020.



Nota: Adaptado de PRISMA2020 Flow Diagram (Haddaway et al., 2022).

Tabela 1*Tabela dos artigos incluídos na revisão.*

Artigos	País	Método	Participantes	Análise
Alisic et al. (2015a).	Estados Unidos, Reino Unido, República Tcheca, Índia e Holanda.	Revisão sistemática (1980–2014).	328 crianças de aproximadamente 175 famílias.	Extração padronizada de dados e construção de um modelo conceitual pre-, peri- e pós-trauma.
Alisic et al. (2015b).	Países Baixos.	Estudo de base populacional: Incidência.	520 crianças afetadas (estimativa).	Estatística descritiva; Entrevistas clínicas; Análise qualitativa por <i>framework analysis</i> ; Regressões exploratórias.
Alisic et al. (2017).	Países Baixos.	Estudo populacional com triangulação de oito bases nacionais.	256 crianças (0–17 anos) em 137 casos.	Codificação padronizada em SPSS e estatística descritiva.
Alisic et al. (2018).	Países Baixos.	Entrevistas semiestruturadas.	23 jovens de 14 famílias;	Análise temática.
Ávila et al. (2024).	Brasil	Pesquisa empírica qualitativa. Análise documental.	21 familiares de vítimas.	Análise temática.
Brunke (2025).	Alemanha e Argentina	Estudo qualitativo com triangulação.	5 profissionais jurídicos argentinos.	Análise temática e jurídico- normativa.
Caicedo-Roa & Cordeiro (2023).	Brasil	Análise dedutiva a partir de autópsias verbais.	Não houve.	Elaboração de narrativas.
Eastwood et al. (2025).	Austrália	Estudo qualitativo com entrevistas semiestruturadas.	12 participantes; Idade atual: 16– 55 anos.	Análise temática reflexiva.
Enander et al. (2024).	Suécia	Estudo qualitativo com entrevistas	22 entrevistas com pais, irmãos e	Análise temática.

		semiestruturadas.	filhos adultos.	
Erükçü Akbaş & Karataş (2020).	Turquia.	Estudo qualitativo, fenomenológico, com entrevistas semiestruturadas.	6 crianças e 17 cuidadores em 10 casos de feminicídio	Análise temática.
Ferrara et al. (2015).	Itália.	Pesquisa na internet (2012-2014).	319 casos de mulheres assassinadas.	Análise quantitativa descritiva.
			417 crianças afetadas.	
Ferrara et al. (2018).	Itália.	Estudo documental com buscas na internet.	Não houve.	Análise descritiva.
Guyomar & Léveillé (2025).	Canadá	Estudo qualitativo, exploratório com entrevistas semiestruturadas.	6 co-vítimas.	Análise temática.
Hardesty et al. (2008)*.	Estados Unidos.	Estudo qualitativo com entrevistas semiestruturadas.	Uma amostra de 10 famílias.	Análise por Enquadramento Temático (Framework analysis)
Kapardis et al. (2017).	Chipre.	Entrevistas semiestruturadas.	14 órfãos, ou seus guardiões legais.	Análise descritiva e temática.
Lewandowski et al. (2004)*.	Estados Unidos.	Estudo descritivo e entrevistas com sobreviventes.	237 crianças.	Análise descritiva e epidemiológica.
Martinez & Rappaport (2020)	França.	Estudo teórico-clínico com revisão seletiva da literatura sobre trauma infantil.	Não houve.	Análise conceitual e clínica.
Milman et al. (2024).	Estados Unidos	<i>Scoping review</i> de estudos publicados entre 1997–2023.	Não houve.	Síntese narrativa organizada por modelos de intervenção.
Placha Sá et al. (2023).	Brasil	Análise documental.	Não houve.	Tabulação de dados e análise das sentenças.
Prieto et al. (2025).	França	Aplicação real do protocolo em todos os casos de IPH ocorridos entre abril de 2021 e dezembro de 2023.	14 crianças envolvidas.	Análise descritiva e qualitativa.

Pitcho-Prelorentzos et al. (2022).	Israel.	Estudo qualitativo hermenêutico (Gadamer, 1976).	11 filhas adultas.	Análise interpretativa via círculo hermenêutico.
Pitcho-Prelorentzos et al. (2023).	Israel.	Entrevistas semiestruturadas.	11 filhas adultas	Análise temática.
Rappaport et al. (2020a).	França.	Estudo descritivo, apresentação e sistematização de um protocolo clínico e institucional.	Não houve.	Análise descritiva e organizacional.
Rappaport et al. (2020b).	França.	Estudo clínico-descritivo.	5 crianças.	Análise clínica e psicodinâmica.
Reis et al. (2025).	Brasil	Estudo qualitativo, descritivo-exploratório.	7 familiares de vítimas de feminicídio íntimo (2018–2020).	Análise Temática Reflexiva.
Silva & Patiño-Orozco (2024).	Brasil	Revisão integrativa.	Não houve.	Análise temática.
Villanueva-Coronado et al. (2022).	Argentina, Colômbia, México, Equador, Brasil, República Dominicana e Espanha.	Revisão narrativa.	Não houve.	Análise temática.

Nota: *referências anteriores ao período, incorporadas devido ao caráter pioneiro e recorrentes em citações.

Estudo 2 – Atendimento a Órfãos de Femicídio e seus Familiares/Cuidadores Legais: Complexidade do Acolhimento, Desafios Emocionais e Implicações para Profissionais.

Resumo: Este estudo teve como objetivo compreender como psicólogas e assistentes sociais que atuam em núcleos de atendimento a vítimas de violência localizados no Distrito Federal percebem as repercussões do feminicídio sobre os órfãos e os familiares /cuidadores legais, bem como seu trabalho junto a essa população. Trata-se de uma pesquisa qualitativa descritiva e exploratória, realizada por meio de entrevistas semiestruturadas com nove psicólogas e seis assistentes sociais. Os dados foram examinados com apoio do *software* IRaMuTeQ e interpretados mediante geração de classes temáticas. Os resultados indicam que o cuidado a vítimas indiretas do feminicídio expõe as profissionais a elevada carga emocional, marcada por sofrimento empático, identificação com as histórias atendidas e sensação de impotência diante de limitações institucionais. Também se destacam a centralidade de mulheres da família extensa materna na reestruturação familiar pós-femicídio, a insuficiência do atendimento breve, a fragmentação da rede de proteção e a ausência de suporte sistemático à saúde mental das equipes. Conclui-se que as relações de cuidado são construídas em contexto de sobrecarga, fragilidades e negligência institucional, o que demanda políticas públicas mais integradas e estratégias de cuidado dirigidas às profissionais.

Palavras-chave: feminicídio, órfãos, saúde ocupacional, fadiga por compaixão, políticas públicas

Abstract: The aim of this study was to understand how psychologists and social workers who work at service centers for victims of violence located in the Federal District, Brazil, perceive the impact of femicide on orphans and family members/legal guardians, as well as their work with this population. This is a descriptive and exploratory qualitative study

conducted through semistructured interviews with nine psychologists and six social workers. The data were analyzed using IRaMuTeQ software and interpreted through the generation of thematic categories. The results indicate that caring for indirect victims of femicide exposes these professionals to a high emotional burden, characterized by emphatic distress, identification with the stories of those they assist, and a sense of impotence in the face of institutional limitations. Also highlighted are the central role of women from the maternal extended family in post-femicide family restructuring, the inadequacy of brief interventions, the fragmentation of the protection network, and the lack of systematic mental health support for the teams. It is concluded that caregiving relationships are formed within a context of overload, vulnerabilities, and institutional neglect, which calls for more integrated public policies and care strategies directed toward these professionals.

Keywords: femicide, orphans, occupational health, compassion fatigue, public policies

No Brasil, os casos de feminicídio apresentam maior incidência dentre mulheres jovens e de meia-idade (entre 18 e 44 anos), que se encontram em sua fase reprodutiva (Fórum Brasileiro de Segurança Pública [FBSP], 2024). No plano global, o relatório do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime e da ONU Mulheres (2025) estima que, em 2024, aproximadamente 50.000 mulheres e meninas foram mortas em contextos de feminicídio perpetrado por parceiros íntimos ou familiares, evidenciando a persistência e a gravidade desse fenômeno em escala mundial.

Diante desse cenário, a produção científica internacional tem mobilizado explicações multifatoriais para o feminicídio, articulando desigualdades de gênero, vulnerabilidades socioeconômicas e respostas institucionais. Dentre as estratégias mais recorrentes para enfrentar o problema do risco de feminicídio, estão o fortalecimento de marcos legais, a implementação de avaliações de risco interinstitucionais, a ampliação de serviços centrados

nas sobreviventes e em seus familiares, o controle do acesso a armas de fogo e o desenvolvimento de campanhas publicitárias orientadas à desconstrução de normas e estereótipos de gênero que sustentam a violência (Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime [ENUDC], & ONU Mulheres, 2025).

No entanto, ainda são escassos os estudos dedicados à realidade dos órfãos de feminicídio e de seus familiares/cuidadores legais. No Brasil, a pesquisa sobre os impactos do feminicídio em órfãos e familiares ganhou maior visibilidade na última década, especialmente após a Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104, 2015), que instituiu esse tipo de crime como uma qualificadora do crime de homicídio e, mais recentemente, com a entrada em vigor da Lei n. 14.994/2024 que reconheceu o crime de feminicídio como um crime autônomo, com ampliação da pena para 40 anos de reclusão e análise de agravantes (Brasil, 2024). Persistem, contudo, lacunas de dados sociodemográficos e assistenciais sobre o número oficial de órfãos de feminicídio, suas idades, raça/cor, etnia, gênero, condições socioeconômicas, níveis de escolaridade, situações de guarda e consequências psicossociais do trauma (Ávila et al., 2022; Souza, 2025; Teixeira, 2009).

Embora se trate de um problema expressivo e grave, sua invisibilidade permanece recorrente. As consequências tendem a se agravar, sobretudo em regiões do Brasil onde há insuficiência de políticas públicas voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes órfãos de feminicídio, especialmente no que se refere ao suporte em saúde mental e ao auxílio financeiro, condições fundamentais ao cuidado integral dessa população e ao enfrentamento do sofrimento psíquico no cenário pós-feminicídio (Sá et al., 2023; Souza, 2025).

Os dados sobre a orfandade no Brasil passaram a ganhar maior visibilidade com a criação do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos, instituído pela Lei nº 14.382 (Brasil, 2022), que cria o Operador Nacional do Registro Civil de Pessoas Naturais (ON-RCPN). Em 2024, o ON-RCPN estimou que cerca de 43,9 mil crianças e adolescentes de até 17 anos

tornam-se órfãos de pelo menos um dos genitores anualmente, sendo que entre 700 e 850 perdem ambos. Segundo um relatório mais recente, aproximadamente 276 mil crianças e adolescentes encontram-se em condição de orfandade no Brasil, por causas que incluem COVID-19, síndromes respiratórias agudas, doenças cardiovasculares, homicídios e feminicídios (ON-RCPN, 2025).

Estudos internacionais sobre orfandade decorrente de feminicídio indicam que mulheres vítimas desse tipo de violência deixam, em média, três filhos menores de 18 anos (Hardesty et al., 2008; Lewandowski et al., 2004). No Brasil, em 2025, foram registrados aproximadamente 1.568 casos de feminicídio, configurando a maior taxa desde o início do monitoramento, que vem sendo feito desde 2015 (FBSP, 2026). Considerando estimativas nacionais de que cerca de 80% das vítimas são mães, com média de dois filhos por mulher, é possível inferir que aproximadamente 1.254 mães foram vítimas e cerca de 2.508 filhos foram diretamente afetados pela orfandade decorrente de feminicídio no país em 2025. Ressalta-se que se trata de uma estimativa aproximada, diante da ausência de dados nacionais sistematizados sobre o número de órfãos de feminicídio. Entretanto, somente no Distrito Federal, dados da série histórica de março de 2015 a abril de 2026 indicam a existência de cerca de 490 órfãos de feminicídio, dos quais 318 são crianças e adolescentes (Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal [SSPDF], 2026).

Após o feminicídio, os filhos das vítimas são lançados abruptamente em uma condição de intensa mudança e instabilidade, que tende a sobrecarregar seus processos de regulação emocional. Órfãos e familiares enfrentam múltiplas adversidades decorrentes da ruptura simultânea da conjugalidade e da parentalidade, incluindo o encarceramento do autor, sua morte por suicídio ou sua condição de foragido da justiça. São frequentes, ainda, os conflitos entre familiares paternos e maternos, que produzem tensões, ruídos na comunicação e rupturas de vínculos. Em alguns casos, familiares maternos buscam restringir referências ao pai

biólogo, autor do feminicídio, como forma de proteção, o que pode gerar tensões em torno do direito à memória e da ancestralidade dessas crianças e adolescentes (Ávila et al., 2022; Websdale, 2022).

Muitos órfãos de feminicídio, especialmente crianças e adolescentes, passam a lidar com sentimentos ambivalentes e inseguranças relacionadas ao pertencimento. Podem vivenciar dúvidas e culpa em relação ao ocorrido, dificuldades de regulação emocional, alterações no funcionamento cognitivo, como déficit de atenção, e entraves no enfrentamento de demandas cotidianas, incluindo desempenho escolar, relação com a família extensa e interação com suas redes de convivência (Ávila et al., 2022; Krulewitch, 2009; Patias et al., 2014; Souza, 2025).

O manejo do sofrimento psíquico causado por tais impactos demanda preparo técnico e suporte institucional às equipes que atuam com essa população. Nesse contexto, o presente estudo teve como objetivo compreender como psicólogas e assistentes sociais que atuam em núcleos de atendimento a vítimas de violência localizados no Distrito Federal percebem as repercussões do feminicídio sobre os órfãos e os familiares /cuidadores legais, bem como seu trabalho junto a essa população.

Método

Delineamento e Participantes

Propôs-se um estudo qualitativo descritivo e exploratório, conduzido a partir de entrevistas semiestruturadas realizadas com profissionais do Programa Direito Delas. Esta é uma política pública empregada no DF e gerida pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS – DF), por meio da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência (SUBAV).

O grupo de participantes, composto por conveniência, incluiu nove psicólogas (Psic.) e seis assistentes sociais (AS). As entrevistas ocorreram entre abril e junho de 2025.

Selecionaram-se profissionais atuantes nas unidades localizadas nas regiões administrativas que, à época, concentravam os maiores números de casos de órfãos de feminicídio no Distrito Federal.

Procedimentos

As entrevistas foram conduzidas a partir de roteiro semiestruturado voltado à exploração das vivências profissionais no atendimento a órfãos de feminicídio e seus familiares/cuidadores legais. As questões abordaram: compreensão sobre resiliência individual e familiar; fatores que favorecem ou prejudicam a resiliência; reestruturação de vínculos; experiências profissionais em casos nos quais foram observados processos facilitadores de resiliência; percepção sobre o trabalho com esse público; impactos percebidos na saúde mental das profissionais; e estratégias utilizadas para o manejo desses impactos. Cada encontro para as entrevistas teve duração média de uma hora e meia.

Procedimentos Éticos

As entrevistas foram realizadas após aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília (parecer nº 7.352.740; CAAE 08200912.1.0000.0096), em conformidade com as Resoluções nº 466/2012 e nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde. Todas as participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e foram informadas sobre os objetivos da pesquisa, a voluntariedade da participação, a garantia de confidencialidade e a proteção dos dados, autorizando a gravação das entrevistas.

De acordo com a Portaria 2664, de 06 de março de 2026, do Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (CNPq), declaro que foram utilizadas ferramentas de inteligência artificial generativa exclusivamente como recurso auxiliar para consulta pontual de informações, tradução, apoio à revisão gramatical e ortográfica, aperfeiçoamento da clareza textual e conferência preliminar da padronização de citações e

referências conforme as normas da *American Psychological Association* (APA, 7ª ed.).

Ressalta-se que nenhuma ferramenta de inteligência artificial foi empregada para a geração, análise ou interpretação dos dados empíricos da pesquisa. Todas as decisões metodológicas, procedimentos analíticos, interpretações dos resultados e redação final do manuscrito permaneceram sob responsabilidade exclusiva do autor, em conformidade com os princípios de integridade científica e autoria acadêmica.

Análise de Dados

A análise dos dados utilizou o *software* IRaMuTeQ – *Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires* (Ratinaud, 2009). O *software* IRaMuTeQ é uma ferramenta utilizada para a análise lexical de corpora textuais por meio da combinação de procedimentos estatísticos e interpretação qualitativa do conteúdo discursivo (Camargo & Justo, 2013). Esse processo foi conduzido em quatro etapas, descritas a seguir.

Etapas 1 - Preparação do Corpus Textual. Inicialmente, as entrevistas foram transcritas integralmente e organizadas em um único corpus textual. Nessa etapa foi realizado o tratamento do material, incluindo a revisão de eventuais erros de digitação, a remoção de caracteres desnecessários e a padronização da grafia das palavras, visando garantir maior consistência na análise lexical. As falas do entrevistador foram retiradas, mantendo-se apenas as falas das profissionais, uma vez que constituíam o objeto de análise do estudo. Cada entrevista foi então inserida como uma unidade textual dentro do corpus, permitindo o processamento adequado pelo *software*.

Etapas 2 - Estatísticas Textuais. Em seguida, foi realizada a análise de estatísticas textuais, etapa exploratória destinada a descrever a estrutura geral do corpus. Nessa fase, o *software* gera indicadores quantitativos que permitem dimensionar o material analisado, incluindo o número de textos que compõem o corpus, o número de segmentos de texto (ST), o total de ocorrências de palavras, o número de formas distintas e a quantidade de palavras com

ocorrência única (hápx).

Etapas 3 - Execução da Classificação Hierárquica Descendente. Posteriormente, o corpus foi submetido à Classificação Hierárquica Descendente (CHD), procedimento estatístico baseado no método de Camargo e Justos (2013), que tem como objetivo agrupar segmentos de texto (ST) em classes lexicalmente homogêneas a partir da distribuição das palavras presentes no corpus. Nesse processo, o software segmenta automaticamente o material em unidades menores denominadas segmentos de texto, que passam a ser classificados de acordo com a similaridade do vocabulário utilizado. A CHD realiza sucessivas divisões do corpus, agrupando os segmentos de texto com base em padrões de coocorrência entre palavras. A associação entre termos e classes é estimada por meio do teste do qui-quadrado (χ^2), que indica a força da relação estatística entre determinadas palavras e cada classe identificada. Assim, cada classe reúne segmentos de texto que compartilham um vocabulário semelhante e que se distinguem lexicalmente das demais classes. O produto final dessa análise consiste na organização do corpus em classes lexicais que representam campos semânticos distintos, permitindo mapear os temas mais frequentemente emergentes no material analisado. Os resultados da CHD são apresentados por meio de um dendrograma, representação gráfica que ilustra a estrutura das classes, suas relações hierárquicas e a proporção de segmentos de texto associados a cada agrupamento.

Etapas 4 - Interpretação das Classes Provenientes da CHD. Após a execução da CHD, foi realizada a interpretação do conteúdo de cada classe. Para isso, foram examinados os segmentos de texto característicos associados a cada agrupamento lexical, permitindo compreender o contexto discursivo no qual as palavras aparecem. A análise considerou tanto as palavras com maior força de associação estatística quanto os trechos de fala que compõem cada classe, possibilitando identificar os significados predominantes presentes nos agrupamentos lexicais.

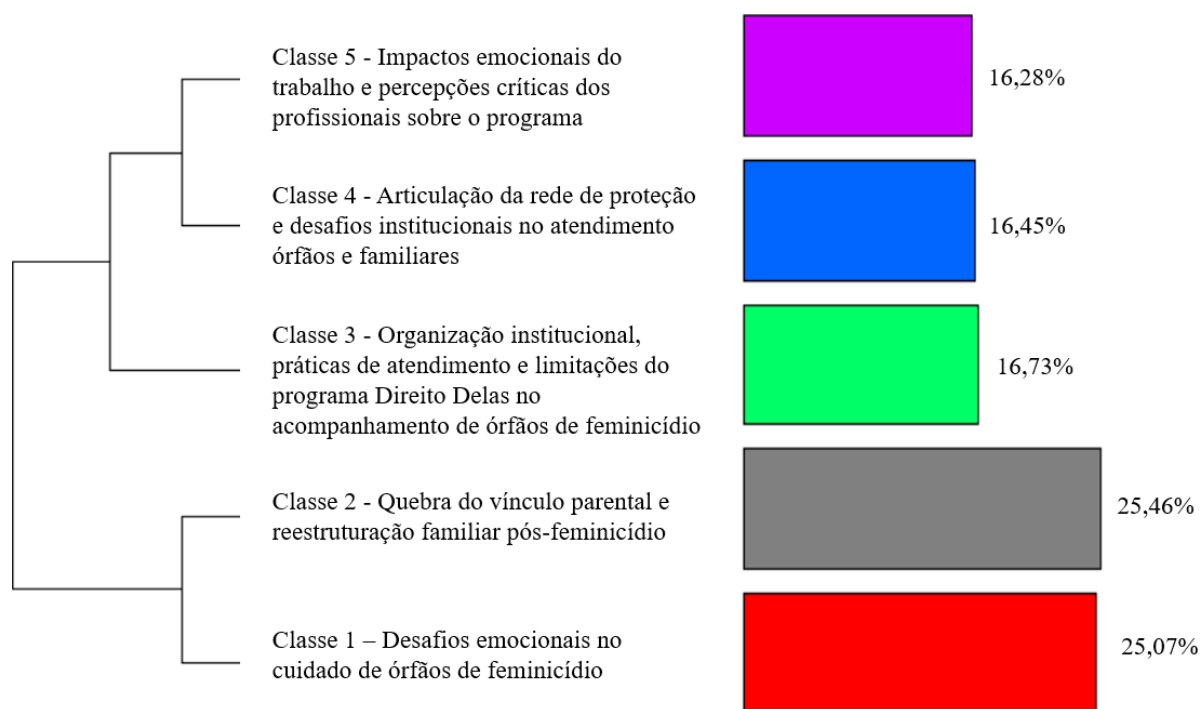
Resultados

A análise lexical no IRaMuTeQ resultou em 1.832 segmentos de texto, dos quais 1.787 foram classificados, correspondendo a 97,54% de aproveitamento. Foram identificadas 62.189 ocorrências, distribuídas em 4.627 formas distintas, com 2.827 lemas e média de 33,94 formas por segmento de texto.

A CHD organizou o corpus em cinco classes temáticas (Figura 2): (1) desafios emocionais no cuidado de órfãos de feminicídio; (2) quebra do vínculo parental e reestruturação familiar pós-feminicídio; (3) organização institucional, práticas de atendimento e limitações do programa Direito Delas; (4) articulação da rede de proteção e desafios institucionais; e (5) impactos emocionais do trabalho e percepções críticas das profissionais sobre o programa.

Figura 2

Dendrograma da classificação hierárquica descendente (CHD) das entrevistas com profissionais do Programa Direito Delas, gerado pelo IRaMuTeQ



Desafios Emocionais no Cuidado de Órfãos de Feminicídio

Os relatos indicam que cada família vivencia o pós-feminicídio de forma singular, mobilizando diferentes formas de enfrentamento diante da perda abrupta. As profissionais descrevem que, apesar das diferenças entre os casos, é frequente observar famílias tentando dar continuidade à vida e acolher crianças e adolescentes em um contexto de extrema adversidade. Nesse cenário, emerge a ideia de uma “resiliência forçada”, pois familiares assumem o cuidado sem preparo prévio e em condições materiais e emocionais frequentemente desfavoráveis.

Ademais, as profissionais percebem que muitas famílias, por vivenciarem a repetição de padrões intergeracionais com forte contexto de violência, já demonstram aspectos de enfrentamento e resistência que se assemelham a processos de resiliência. A resiliência é percebida como adaptação continuada à violência, que se prolonga no cenário pós-feminicídio. Em vários relatos, a resiliência aparece associada à rede de apoio, à fé religiosa, ao sentimento de que a justiça está sendo feita quando o autor cumpre pena e, por vezes, à própria necessidade de sobrevivência em contextos marcados por negligência estatal.

Eu vejo muito como processo de adaptação dessas famílias após a perda dessa mulher.

Porque é um contexto muito variado que a gente tem, quando a gente vê órfãos de feminicídio, mas a gente vê uma multiplicidade muito grande de questões ali envolvidas. Às vezes, eu percebo nas famílias de feminicídio uma resiliência já anterior ao feminicídio. (Psic.1)

Cada família é meio que um universo, cada família traz os seus aspectos de enfrentamento e de resiliência bem individuais. De modo geral o que a gente percebe são famílias tentando seguir, tentando dar sequência. Uma coisa que acontece nos relatos e que traz um certo alívio, é a condição do autor estar cumprindo a sua pena. Essa é uma sensação que eu poderia generalizar entre os casos de que o Estado está

fazendo alguma coisa, de que a lei tá sendo executada. (Psic.2)

Nossas atendidas são basicamente mulheres, vítimas de violência doméstica, as crianças vítimas de violência sexual. Então, os autores são todos homens. Não tem como a gente não fazer um recorte de que é o gênero masculino que está ali adoecendo essas mulheres, essas crianças. (Psic.3)

Outro aspecto recorrente nas falas diz respeito ao papel institucional do Estado.

Segundo as participantes, a obrigação pelo cuidado recai majoritariamente sobre a família extensa, sobretudo sobre mulheres, sem que se considerem adequadamente a sobrecarga e as exigências impostas por essa reconfiguração. Avós, tias e irmãs passam a ocupar lugares centrais na sustentação material e afetiva dos órfãos.

Ela também é mãe solo, não tem outras pessoas, mas ela se viu nessa obrigação, porque ela sabe que a irmã confiava nela, e aí ela falou, se eu não cuidar, ninguém vai cuidar, ele vai ficar abandonado, ou assim, não tinha ninguém por ele, até pela questão já, do comportamento, do que ele presenciava de agressões dentro de casa. (Psic.4)

A questão da dificuldade do novo arranjo familiar que se forma a partir do feminicídio, porque, na maioria das vezes, a família tem que se ressignificar diante daquele novo arranjo familiar. E a gente vê, a gente percebe o grande esforço que essas famílias têm para acolher aquelas crianças naquele momento e trazer sentido para a vida delas novamente. (AS.1)

Além do impacto sobre as famílias, as narrativas evidenciam a sobrecarga emocional vivida pelas próprias equipes de atendimento. As profissionais relatam que a demanda chegou sem preparo institucional adequado para o manejo de traumas infantis complexos. O contato com narrativas de morte violenta, luto traumático e medo de abandono atravessa experiências pessoais, evocando perdas, maternidade, desproteção e vulnerabilidade.

Hoje já tem um ano que a gente tá em atendimento, mas, no primeiro semestre, foi

muito difícil pra mim, enquanto profissional, atender. Foi algo que mexeu muito emocionalmente mesmo, assim. Cruzou com questões pessoais, né, mas também, assim, são temáticas muito sensíveis de você ouvir uma criança, um adolescente que, muitas vezes, participou da cena do crime, que, muitas vezes, vivenciou até o último instante aquela situação. A criança tem uma situação de medo de perder o tempo todo. Sensação de que alguma coisa tá prestes a acontecer o tempo todo. E aí ela tem muito medo da condição da tia deixar de existir. Inclusive, às vezes, falas muito simples, assim, de que a tia fala pra ela, assim, de “ah, você tá chata hoje”. E aí, ela entende aquilo como uma condição de abandono, de que “ela não gosta mais de mim, ela não vai querer mais ficar comigo, eu vou ter que ir pra adoção, ninguém mais vai me querer”. (Psic.2)

Nos relatos, o sofrimento das crianças aparece marcado por medo, insegurança e dificuldades para lidar com a perda da mãe. Em alguns casos, situações cotidianas passam a ser interpretadas como sinais de possível abandono, o que revela a profundidade do luto traumático e das mudanças impostas à dinâmica familiar.

Quebra do Vínculo Parental e Reestruturação Familiar Pós-Feminicídio

As profissionais descrevem que a morte da mãe por feminicídio representa a ruptura de uma figura central de cuidado, exigindo que familiares e cuidadores reorganizem rapidamente a vida cotidiana para responder a novas demandas. Esse processo ocorre em meio a conflitos familiares, mudanças de moradia e escola, perda de objetos de afeto, insegurança quanto ao futuro e disputas relativas à guarda das crianças.

A perda de uma pessoa que tem uma identidade tão importante ali na família, normalmente, as mães, elas têm um papel social muito importante na família e aí esse vínculo é rompido, essa história é quebrada e aí ter que ressignificar isso até culturalmente numa cultura em que a mãe exerce tanto esse papel de cuidado e aí a

gente tem que ressignificar, né? (Psic.2)

Aí a gente trabalhou momentos que ela teve com a mãe. E ela não tinha entendimento do que era a morte. Tanto que a tia foi visitar. Levou ela no cemitério, que ela pediu muito pra visitar, e ela levou uma caixa. Aí nessa caixa tinha sabonete, escova de dente, pasta de dente. Ela não tinha entendimento de que a mãe não ia voltar. (Psic.3)

Quando a criança traz essa dificuldade, muitas das vezes, de se sentir inserida naquela nova configuração familiar, gera sofrimento. Porque ela tá distante da avó por muitos anos, aí acontece o fato do feminicídio. Essa criança vai pro núcleo familiar materno e aí pra reconstruir todo esse processo de vínculo em seis encontros, não tem como a gente fortalecer essa relação. Muitas vezes, nem de construir, quanto mais fortalecer. (Psic.5)

As falas também mostram que o feminicídio raramente é percebido como evento isolado; em muitos casos, ele aparece como desfecho de um longo ciclo de violência doméstica naturalizado no interior da família. Algumas crianças já haviam sido afastadas do convívio materno antes do crime, passando a viver com avós, tias ou com o pai. Isso produz experiências heterogêneas de luto, vínculo e pertencimento no pós-feminicídio.

Nos casos que eu acompanho, às vezes, a criança não tinha contato com a mãe. Então, assim, às vezes, a criança, assim, não sente tanto a falta, porque, às vezes, já não convivia com aquela mãe. Então, tem alguns casos que acontecem isso. (Psic.1)

Eu penso nessa questão da resiliência, que, quando essas famílias, quando chega ao feminicídio, a gente percebe pelos atendimentos que essa mulher já tinha o contexto de violência. Ela já viveu o contexto de violência. E, por exemplo, há casos em que a criança já estava inserida nesse contexto de violência ali, e vivenciando, e ali de alguma forma ela desenvolve estratégias intrínsecas, até sem saber realmente dar o nome, mas de como lidar e de como sobreviver àquilo. Eu acho que eu penso nesse

processo de resiliência que a violência acaba obrigando a vítima a desenvolver, mesmo antes do feminicídio acontecer, sabe? (AS.2)

As minhas [se referindo a órfãos] que eu atendi, a maioria foram acolhidas pela família, por avó, principalmente avó materna, né? (Psic.6)

Os relatos evidenciam que os órfãos enfrentam situações complexas em relação ao agressor e à família paterna. Em muitos casos, a condição vivida pelas crianças é descrita como “orfandade dupla”. A perda simultânea das figuras parentais produz rupturas profundas nos vínculos de cuidado e exige reorganização acelerada das redes familiares e institucionais.

Em alguns casos, há conflitos sobre manter ou romper vínculos com o pai ou com a família do autor do crime. Em outros, faz-se necessário lidar com sentimentos ambivalentes, os quais crianças e adolescentes, muitas vezes, são impelidos a experimentar, seja para odiar o pai, seja para sentir culpa por ainda manter algum afeto por ele. Nesse cenário, a adaptação à nova configuração familiar depende da força das redes de apoio e da possibilidade de continuidade do cuidado para além das intervenções iniciais.

Eu acho que é um misto de emoções, de uma, primeiro, de uma obrigação enquanto família e o medo de que se eu não acolher, o Estado vai acolher. Por que, muitas vezes, o que acontece? No feminicídio, o filho perde a mãe e o pai, ou perde porque acontece um suicídio ali depois, ou ele vai estar recluso, né? E, assim, a gente percebe também o desejo, tipo, eu não quero que essas crianças e adolescentes fiquem com a família paterna, que aí vem aquela questão também, né? Porque foi ele que fez isso. (AS.1)

Organização Institucional, Práticas de Atendimento e Limitações do Programa Direito Delas

As participantes descrevem um fluxo institucional que se inicia com o acolhimento do responsável pela criança ou adolescente, seguido de encaminhamento para atendimento

psicológico. O modelo prevê seis sessões semanais com a psicóloga, após as quais há acompanhamentos breves com o familiar responsável, em intervalos mensais, trimestrais e anuais, além de registros institucionais. Nas falas, esse desenho assistencial aparece tensionado pela complexidade dos casos e pela necessidade de acompanhamento longitudinal.

Percebe-se, pelas falas, uma tensão entre a padronização de um modelo breve de atendimento e a necessidade de acompanhamento que sustente as demandas subjetivas e sociais de órfãos e familiares. As psicólogas mencionam com preocupação a ausência de protocolos específicos, a oferta limitada de sessões e a falta de capacitação voltada ao luto infantil, ao trauma e à reestruturação de vínculos em contextos pós-feminicídio.

Tem um rapazinho que eu atendo que ele foge muito da conversa. Você vê que o tempo todo – eu me emociono só de lembrar da conversa. Porque, sempre que eu ofereço cuidado, ele foge. Aqui comigo, se a gente tá brincando, se eu toco nesse assunto, ele se levanta, quer brincar de outra coisa. E aí a gente fica: como é que vai construir alguma coisa com essa criança em seis atendimentos? (Psic.2)

Essa quantidade de sessões, pra mim, como profissional, é insuficiente, porque estamos falando de um corte, de uma ausência de morte, e que é algo muito profundo. Então, no atendimento psicológico, com o órfão, essa restrição de sessões e atendimentos causa um sentimento de impotência. E aí não teve uma formação, não teve uma orientação, nada de muito detalhado ou especializado. A gente precisa ter uma capacitação de verdade, aprofundada nessa questão. E, de fato, como atender o próprio órfão? De que forma acolher? Que tipo de orientação devemos dar a esses responsáveis? (Psic.5)

Além do limite temporal dos atendimentos, algumas profissionais destacam que os casos trazem conteúdos intensos, como fantasias de vingança, medo persistente e raiva relacionada à impunidade ou à não localização do autor do crime. Nessas situações, o

protocolo institucional mostra-se insuficiente para abarcar a complexidade clínica e relacional do atendimento.

Articulação da Rede de Proteção e Desafios Institucionais

As falas mostram que o atendimento às famílias e aos órfãos de feminicídio depende de articulação entre diferentes serviços da rede de proteção, envolvendo saúde, assistência social, educação, esporte, justiça e programas de transferência de renda. Parte importante do trabalho consiste em mapear demandas, atualizar cadastro em políticas sociais, articular acesso a benefícios, intermediar contato com escolas e buscar atividades protetivas para crianças e adolescentes.

Tem esse rapaz que eu falei, que ele gosta muito de futebol, a gente conseguiu encaminhar ele aqui para o time do XXX, onde tem o centro de treinamento e ele tá fazendo o acompanhamento aí com o pessoal do esporte. (Psic.2)

Vejo se o Cadastro Único daquela família está atualizado, se não está, eu faço o encaminhamento para o Centro de Referência em Assistência Social, para eles poderem ter o benefício deles garantido. Se tem alguma criança passando por alguma questão de não querer ir pra escola, aí vai ter esse contato com a escola. Então, vai articulando essa rede. (AS. 3)

Nos núcleos Direito Delas, os familiares/cuidadores legais são acolhidos e têm suas demandas relacionadas à educação, saúde e assistência social identificadas. Entretanto, as profissionais relatam que grande parte do trabalho envolve encaminhamentos para escolas, unidades básicas de saúde, Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) e Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) sem garantia de continuidade, o que gera revitimização, desgaste e repetição de histórias traumáticas em diferentes serviços.

As participantes também relatam entraves persistentes: dificuldade de acesso a CAPS e outros serviços especializados, baixa adesão a atendimentos grupais, escassez de

profissionais, fragilidade de fluxos integrados e ausência de capacitação específica. A rede é acionada, mas nem sempre consegue sustentar o cuidado necessário para casos complexos e prolongados.

Bem, na rede, o que a gente vê são mais atendimentos grupais que muitos não se engajam. Então, no momento, por exemplo, serviços de saúde mental, CAPS, eles não estão aceitando nem casos mais de ideação suicida. Eles estão muito cheios. (Psic.7)

Realmente não tem uma capacitação. Não tivemos uma capacitação, isso, pra mim, tem uma influência muito grande. Eu acho que tinha sim que ter um protocolo de atendimento. (Psic.8)

Mesmo diante das limitações, as profissionais reconhecem que parcerias sensíveis e equipes comprometidas funcionam como fatores protetivos importantes. Assim, a articulação em rede aparece ao mesmo tempo como possibilidade concreta de suporte e como espaço marcado por fragmentação, insuficiência e sobrecarga institucional.

Eu acho que a gente tem sorte da parceria, assim, né? De ter uma equipe sensível, acho que é um fator protetivo. (Psic.7)

Impactos Emocionais do Trabalho e Percepções Críticas das Profissionais sobre o Programa

Esta última classe reúne falas sobre as vivências emocionais das profissionais e suas percepções críticas acerca da ausência de estratégias institucionais de *coping* e suporte às equipes. Os relatos descrevem sofrimento empático, frustração, sensação de impotência e atravessamentos subjetivos produzidos pelo contato contínuo com histórias de feminicídio, luto infantil e violência doméstica.

Eu fiz uma grande besteira no começo, por curiosidade. Fui atender o caso que [saiu na mídia]. (...) E ela me contou do caso, me falou que tinha saído na mídia. Fui pesquisar. Nossa, foi a pior coisa que eu fiz comigo e com ela também. (Psic.3)

As profissionais descrevem sentimento de frustração e impotência ao perceberem que muitas demandas ultrapassam as possibilidades de intervenção do serviço, seja pela limitação do número de atendimentos, pela falta de recursos institucionais, seja pela morosidade da rede. Em resposta, mobilizam estratégias pessoais como terapia, atividade física, apoio entre colegas, espiritualidade e busca autônoma por qualificação.

Só que achei que não me afetava, eu achava que não me afetava, né? Não, isso, pra mim, é meu trabalho, é meu ofício, não me afeta. Eu chego em casa, fechei a porta, acabou. Nada daquilo ali existe mais. Mas não é verdade, eu tenho me percebido... queria ter pedido, ido num psiquiatra para pegar, pelo menos uns 15 dias de atestado... Muito porque não tem recurso, pela impotência diante dos casos, porque você não tem para onde mandar, não tem onde vai acolher essas crianças que eu atendo e aí eu fico meio impotente. Tipo, não adianta. E entra muito nesse lugar, assim, ah, tá, beleza, mas então o que é que eu tenho que fazer? (Psic.8)

Porque era um negócio que a gente saía destruído, assim, porque é muito ruim você ver uma criança chorar porque ela não tem a mãe e não vai ter. (Psic.1)

A gente fica naquela ânsia ali, sabe? Do, poxa, poderia ser feito mais. Ah, eu sei até como eu acho que eu poderia fazer, qual caminho seguir pra conseguir melhores resultados, mas a gente não pode, sabe? Existem as limitações do programa... Então, assim, isso, eu acho que a frustração, ela perpassa por aí, sabe? (AS.4)

É, eventualmente eu me afasto, né? Ano passado eu me afastei, por recomendação psiquiátrica, nesse sentido de estar entre a ansiedade e um burnout, né? Eu acho que a gente acaba tendo um olhar mais delicado sobre a gente e, ao mesmo tempo, eu acho que o trabalho adoece bastante. (AS.4)

Também aparecem percepções críticas sobre a gestão e sobre as limitações do programa para sustentar os casos e cuidar das equipes. Algumas profissionais reconhecem

que, diante da carência de afeto e proteção vivida pelas crianças, por vezes, rompem regras tácitas do trabalho e assumem posturas “mais maternais”, o que explicita a intensidade das demandas de cuidado e a fragilidade das mediações institucionais.

Discussão

Os achados indicam que o atendimento a órfãos de feminicídio se desenvolve em uma zona de tensão entre a complexidade do sofrimento vivido pelas famílias e a insuficiência dos dispositivos institucionais disponíveis. A reestruturação familiar, longe de corresponder a um rearranjo simples, ocorre em contextos marcados por violência prévia, vulnerabilidade social, perda traumática e redefinição abrupta de papéis de cuidado. Nesse cenário, avós, tias e irmãs assumem centralidade no apoio aos órfãos, o que evidencia o peso da família extensa e, ao mesmo tempo, a reprodução de expectativas de gênero sobre quem deve cuidar.

A noção de “orfandade dupla” sintetiza um aspecto central do material empírico: a perda da mãe se combina à ausência do pai, seja por encarceramento, suicídio ou fuga, produzindo uma ruptura profunda na segurança relacional das crianças e adolescentes. Tal quadro ajuda a compreender por que a reestruturação de vínculos, a elaboração do luto e a inserção em uma nova configuração familiar exigem tempo, continuidade e apoio institucional consistente, condições pouco compatíveis com intervenções breves. Para Websdale (2022), essas crianças enfrentam o pavor de serem abandonadas por novos cuidadores, luto e trauma pela perda repentina de seus lares e laços afetivos. Podendo, ainda, ocorrer a intensificação do sofrimento psicológico quando inseridas em famílias que minimizam a violência sofrida pela mãe ou pelo medo de herdarem a agressividade do pai. Além disso, vivenciam uma “dualidade tensa” de sentimentos ao lidarem com o contexto pós-feminicídio.

Como evidenciado na introdução e no Estudo 1 desta tese, os dados sugerem, ainda, que muitos casos já chegam ao atendimento psicossocial atravessados por histórias anteriores de violência doméstica, fragilidade de vínculos e vulnerabilidade social. O feminicídio

aparece, portanto, menos como evento isolado do que como culminação de processos crônicos de dominação, desigualdade e naturalização da violência. Essa perspectiva é importante porque desloca a análise do crime em si para as trajetórias relacionais e institucionais que o antecedem e o sucedem.

Nesse contexto de desproteção, a responsabilização da família extensa mostra afinidade com a lógica do familismo nas políticas sociais brasileiras, especialmente quando o cuidado é transferido para mulheres, consideradas “cuidadoras naturais”, e implicitamente exigem que a família dê conta de gerenciar todos os impactos advindos do contexto pós-feminicídio. Quando a família não consegue dar conta, o discurso familista a culpabiliza, desconsiderando vulnerabilidades, adversidades e suavizando negligência e ausência de políticas públicas (Miotto et al., 2015).

Os resultados também evidenciam que a articulação em rede é indispensável, porém insuficiente. Embora as profissionais mobilizem recursos da assistência social, saúde, educação e justiça, a rede mostra-se fragmentada, com fluxos frágeis. Nessas condições, o cuidado tende a ser transferido às famílias, que precisam sustentar demandas burocráticas, afetivas e materiais em cenário de escassez. A crítica das participantes a encaminhamentos sem continuidade sugere uma experiência de desassistência programada, na qual a circulação entre serviços nem sempre se converte em cuidado efetivo.

No plano do trabalho profissional, o estudo mostra que o contato contínuo com narrativas traumáticas produz sofrimento empático, sensação de impotência, frustração e sobreposição entre experiências profissionais e vivências pessoais. A exposição contínua a narrativas de feminicídio, violência doméstica e sofrimento infantil produz desgaste emocional significativo, caracterizado por sofrimento empático, sentimentos de impotência, frustração e identificação com as histórias atendidas. Tais achados dialogam com a literatura sobre fadiga por compaixão, trauma vicário e estresse traumático secundário (Figley, 1995;

Pearlman & Saakvitne, 1995; Van der Kolk, 2020; Walsh, 2023), sugerindo que o contato prolongado com experiências traumáticas pode afetar a saúde mental e os recursos emocionais dos profissionais. A fadiga por compaixão refere-se ao desgaste físico, emocional e psicológico decorrente da exposição contínua ao sofrimento de pessoas atendidas, reduzindo gradativamente a capacidade de empatia e cuidado (Figley, 1995). O trauma vicário, por sua vez, corresponde às transformações cognitivas e emocionais produzidas pela escuta recorrente de narrativas traumáticas, afetando crenças sobre segurança, confiança, controle e significado da vida (Pearlman & Saakvitne, 1995). Já o estresse traumático secundário diz respeito à manifestação de sintomas semelhantes aos observados em vítimas diretas de trauma, incluindo hipervigilância, sofrimento emocional e evitação de estímulos associados às experiências narradas pelos usuários dos serviços ou até veiculados em mídias sociais.

Esse processo tende a ser intensificado em contextos marcados pela insuficiência de recursos institucionais, pela fragmentação das redes de proteção e pela ausência de espaços sistemáticos de supervisão e cuidado às equipes, ampliando a percepção de sobrecarga e os limites da atuação profissional. Diante das limitações e enormes desafios desse programa de assistência psicossocial, amplia-se o desgaste para as profissionais, uma vez que se veem compelidas a responder a demandas que ultrapassam os limites formais de sua atuação.

Os dados reforçam que o feminicídio não pode ser compreendido apenas como episódio letal isolado, mas como culminação de trajetórias de violência doméstica e desigualdade de gênero. Essa leitura é decisiva para a interpretação das dinâmicas interpessoais observadas no atendimento: as relações de cuidado, proteção, autoridade, pertencimento e lealdade já chegam tensionadas por histórias anteriores de violência, abandono e precariedade. Como ressaltado no estudo 1, o trabalho com órfãos de feminicídio exige políticas públicas que articulem continuidade de cuidado, suporte intersetorial com protocolo de atenção especializada, recurso financeiro e política pública permanente de

atenção à saúde mental das profissionais, dos familiares/cuidadores legais e órfãos.

Considerações Finais

Os resultados deste estudo evidenciam que o feminicídio, nos casos analisados, não se configura como evento isolado, mas como culminação de trajetórias marcadas por violência doméstica, vulnerabilidade social e fragilização dos vínculos familiares. A reestruturação familiar pós-feminicídio recai predominantemente sobre mulheres da família extensa, em um contexto no qual crianças e adolescentes enfrentam perdas simultâneas, luto traumático, rupturas de pertencimento e dificuldades de adaptação a novas configurações de cuidado.

Observou-se, ainda, que o atendimento ofertado ocorre em cenário de limitações institucionais, caracterizado por intervenções breves, fragilidade na articulação da rede e dificuldades de acesso a serviços especializados. Tais condições impactam a qualidade das relações de cuidado estabelecidas com órfãos e familiares e transferem para as equipes e para a família extensa responsabilidades que extrapolam os recursos efetivamente disponíveis.

Além disso, o estudo evidenciou impactos significativos na saúde mental das profissionais, expostas continuamente a narrativas traumáticas sem suporte institucional proporcional à complexidade dos casos. Os resultados apontam para a necessidade de fortalecer políticas públicas intersetoriais que garantam continuidade do cuidado, articulação efetiva entre serviços e estratégias de apoio às equipes que atuam com vítimas indiretas do feminicídio.

Por fim, algumas dificuldades com a pesquisa sobre órfãos de feminicídio e familiares/cuidadores legais que se repetem como limitações desse estudo se relacionam com condições peculiares ao fenômeno que ainda se mostra invisibilizado. Nesse sentido, um fator limitador importante foi a constituição da amostragem por conveniência, restrito a profissionais vinculadas a um programa específico do Distrito Federal, o que limita a generalização dos achados para outros contextos institucionais e regionais. Tal condição

deveu-se ao fato de se tratar de um problema que, embora muito relevante, ainda é pouco assistido pelas políticas públicas nacionais o que dificulta a análise, comparação e ampliação de sua percepção. Outro ponto, é a ausência de dados nacionais sistematizados sobre órfãos de feminicídio, o que dificulta a contextualização mais ampla dos achados e a comparação com outras realidades e ações institucionais existentes em resposta à magnitude do problema.

Este estudo contribui para ampliar a compreensão dos impactos psicossociais do feminicídio sobre as próprias profissionais responsáveis pelo cuidado de órfãos e familiares sobreviventes de feminicídio. Os resultados demonstram que a atenção às vítimas indiretas da violência letal contra mulheres ocorre em contextos marcados por sofrimento empático, limitações institucionais e elevada exigência emocional, tornando visível uma dimensão frequentemente negligenciada pelas políticas públicas: a necessidade de cuidado e suporte às equipes que atuam na linha de frente do atendimento.

O estudo também reforça a compreensão de que a orfandade por feminicídio constitui um fenômeno relacional e sistêmico. A morte da mulher desencadeia processos de reorganização familiar que extrapolam a experiência individual dos órfãos, alcançando avós, tias, irmãs e outros familiares que assumem responsabilidades de cuidado em contextos de vulnerabilidade e luto. Nesse sentido, os resultados evidenciam a centralidade da família extensa materna na reestruturação da vida cotidiana e na proteção das crianças e adolescentes.

Outra contribuição importante refere-se à identificação dos limites das intervenções breves diante da complexidade do trauma, do luto e das rupturas produzidas pelo feminicídio. Os achados sugerem que o acompanhamento de órfãos e familiares demanda ações continuadas, protocolos especializados e articulação intersetorial capaz de integrar assistência social, saúde mental, educação, sistema de justiça e proteção social.

Adicionalmente, a pesquisa evidencia que a violência doméstica frequentemente antecede o feminicídio, revelando que muitos órfãos já estavam expostos a contextos

prolongados de violência, medo e insegurança antes da morte da mãe. Tal constatação reforça a necessidade de fortalecer estratégias preventivas e mecanismos de identificação precoce de situações de risco.

Por fim, este estudo contribui para dar visibilidade a uma população ainda pouco contemplada na produção científica brasileira e nas políticas públicas. Destaca-se a necessidade de ações permanentes voltadas à proteção integral dos órfãos de feminicídio, ao fortalecimento das famílias cuidadoras e à promoção da saúde mental das profissionais que atuam junto a essas famílias.

Referências

- Ávila, T. P. de, Medeiros, M. N., Chagas, C. B., & Vieira, E. N. (2022). Impactos de feminicídios em familiares: Saúde mental, justiça e respeito à memória. *Revista Eletrônica Direito e Sociedade – REDES*, 10(2), 31–54.
<https://doi.org/10.18316/redes.v10i2.7828>
- Brasil. (2015). *Lei n. 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio*. Presidência da República.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm
- Brasil. (2022). *Lei n. 14.382, de 27 de junho de 2022. Dispõe sobre o Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (SERP)*. Presidência da República.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Lei/L14382.htm
- Brasil. (2024). *Lei n. 14.994, de 9 de outubro de 2024. Altera o Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tornar o feminicídio crime autônomo e agravar suas penas*. Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/L14994.htm

Camargo, B. V., & Justo, A. M. (2013). IRaMuTeQ: Um software gratuito para análise de

dados textuais. *Temas em Psicologia*, 21(2), 513–518. <https://doi.org/10.9788/TP2013.2->

[16](#)

Figley, C. R. (Ed.). (1995). *Compassion fatigue: Coping with secondary traumatic stress disorder in those who treat the traumatized*. Brunner/Mazel.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2024). *18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública* [Relatório]. <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2025). *19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2025*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

<https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/fbsp/279>

Kruelewitch, C. J. (2009). Epidemiology of intimate partner homicide–suicide events among women of childbearing age in Maryland, 1994–2003. *The American Journal of Forensic Medicine and Pathology*, 30(4), 362–365.

<https://doi.org/10.1097/PAF.0b013e318187e09d>

Hardesty, J. L., Campbell, J. C., McFarlane, J. M., & Lewandowski, L. A. (2008). How children and their caregivers adjust after intimate partner femicide. *Journal of Family Issues*, 29(1), 100–124. <https://doi.org/10.1177/0192513X07307845>

Lewandowski, L. A., McFarlane, J., Campbell, J. C., Gary, F., & Barenski, C. (2004). “He killed my mommy!” Murder or attempted murder of a child’s mother. *Journal of Family Violence*, 19(4), 211–220. <https://doi.org/10.1023/B:JOFV.0000032631.36582.23>

Mioto, R. C. T., Campos, M. S., & Carloto, C. M. (Eds.). (2015). *Familismo, direitos e cidadania: Contradições da política social*. Cortez.

Operador Nacional do Registro Civil de Pessoas Naturais. (2024). *Dados inéditos sobre orfandade no Brasil: Apresentação no Seminário da Câmara dos Deputados* [Relatório]. ON-RCPN. <https://onrcpn.org.br/on-rcpn-apresenta-dados-ineditos-sobre-orfandade-em-seminario-na-camara-dos-deputados/>

- Patias, N. D., Bossi, T. J., & Dell’Aglío, D. D. (2014). Repercussões da exposição à violência conjugal nas características emocionais dos filhos: Revisão sistemática da literatura. *Temas em Psicologia*, 22(4), 901–915. <https://doi.org/10.9788/TP2014.4-17>
- Placha Sá, P., Machado, B. A., & Mendes, S. R. (2023). “Mãe morta, pai preso”: Crianças e adolescentes em contextos de feminicídio no estado do Paraná. *Oñati Socio-Legal Series*, 13(5), 1711–1733. <https://doi.org/10.35295/osls.iisl.1629>
- Pearlman, L. A., & Saakvitne, K. W. (1995). *Trauma and the therapist: Countertransference and vicarious traumatization in psychotherapy with incest survivors*. W. W. Norton.
- Ratinaud, P. (2009). *IRAMUTEQ: Interface de R pour les analyses multidimensionnelles de textes et de questionnaires* [Computer software]. <http://www.iramuteq.org>
- Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios do DF. (2026). *Painel de monitoramento de homicídios e feminicídios do Distrito Federal* [Dashboard interativo]. Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. <https://ctmhf.ssp.df.gov.br/>
- Soares, G. A. D. (2002). Matar e, depois, morrer. *Opinião Pública*, 8(2), 275–303. <https://doi.org/10.1590/S0104-62762002000200006>
- Souza, M. F. M. (2025). “Eu vi a vida sair dos olhos de minha mãe”: Orfandade por feminicídio e a ausência de proteção social. Catarse.
- Teixeira, A. B. (2009). *Nunca você sem mim: Homicidas-suicidas nas relações afetivo-conjugais*. Annablume.
- United Nations Office on Drugs and Crime, & UN Women. (2025). *Femicides in 2024: Global estimates of intimate partner/family member femicides* (United Nations publication). United Nations. <https://www.unwomen.org/en/publications/femicides-in-2024-global-estimates-of-intimate-partner-family-member-femicides>
- Van der Kolk, B. A. (2020). *O corpo guarda as marcas: Cérebro, mente e corpo na cura do*

trauma. Sextante.

Websdale, N. (2022). Child survivors of intimate partner homicide: Wraparound intervention.

In R. Geffner, J. White, & J. Hamberger (Eds.), *Handbook of interpersonal violence and abuse across the lifespan* (pp. 1381–1400). Springer.

Estudo 3 – Repercussão Familiar do Femicídio: Vivências, Vínculos e Enfrentamento na Perspectiva de Cuidadores de Órfãos

Resumo: Este estudo investigou como seis familiares/cuidadores legais de órfãos de feminicídio compreendem seus processos de reestruturação familiar e de resiliência no contexto pós-femicídio. Realizou-se um estudo de casos múltiplos orientado pela perspectiva familiar sistêmica. Os dados foram construídos a partir de entrevistas narrativas e genogramas familiares. Os resultados indicam que o feminicídio produz crises sistêmicas que ultrapassam a perda da mãe, envolvendo fragmentação de vínculos familiares, alterações nos subsistemas familiares, redefinição de papéis e funções parentais, mudanças abruptas de residência, escola, bairro e condições econômicas, além da necessidade de reestruturação das redes de cuidado. Observou-se a centralidade das mulheres da família extensa, principalmente materna, na proteção e acolhimento dos órfãos, assumindo funções de cuidado anteriormente desempenhadas pela vítima, bem como a persistência de impactos emocionais e traumáticos em crianças, adolescentes e adultos. Também foram identificadas fragilidades nas respostas institucionais oferecidas às famílias nos momentos subsequentes ao feminicídio. Conclui-se que a orfandade por feminicídio constitui um fenômeno relacional complexo, cujos efeitos repercutem sobre múltiplas gerações e subsistemas familiares, demandando intervenções intersetoriais sensíveis às dinâmicas familiares e aos processos de reestruturação do cuidado após a violência letal.

Palavras-chave: feminicídio, órfãos do feminicídio, teoria familiar sistêmica, resiliência familiar

Abstract: This study investigated how six family members/legal guardians of orphans of femicide understand their processes of family restructuring and resilience in the post-

femicide context. A multiple-case study guided by the systemic family approach was conducted. Data were collected through narrative interviews and family genograms. The results indicate that femicide produces systemic crises that go beyond the loss of the mother, involving the fragmentation of family bonds, changes in family subsystems, the redefinition of parental roles and functions, abrupt changes in residence, school, neighborhood, and economic conditions, as well as the need to restructure care networks. The study observed the central role of women in the extended family—particularly on the mother’s side—in protecting and caring for the orphans, assuming caregiving roles previously performed by the victim, as well as the persistence of emotional and traumatic impacts on children, adolescents, and adults. Weaknesses were also identified in the institutional responses provided to families in the aftermath of femicide. It is concluded that orphanhood due to femicide constitutes a complex relational phenomenon, the effects of which reverberate across multiple generations and family subsystems, requiring intersectoral interventions that are sensitive to family dynamics and the processes of restructuring care following lethal violence.

Keywords: femicide, children orphaned by femicide, systemic family theory, family resilience

A constituição e o desenvolvimento da pessoa estão intrinsecamente ligados a processos relacionais que têm origem na família e perduram por toda a vida. A família é nossa primeira escola para a inserção gradual e dinâmica na sociedade, constituindo um sistema de transmissão cultural (Minuchin, 1982). Somos interdependentes uns dos outros e respondemos a determinantes sociais e culturais que influenciam substancialmente nosso desenvolvimento físico, cognitivo e emocional.

O bem-estar e desenvolvimento infantojuvenil estão associados ao relacionamento com nossos cuidadores primários, na maioria das vezes, nossos genitores. Conforme analisado por Amartya Sen (1999/2010), o desenvolvimento humano implica a expansão das capacidades e liberdades substantivas dos indivíduos, processo que depende fundamentalmente das condições relacionais e sociais em que cada pessoa está inserida desde a infância. Quando esse processo desenvolvimental ocorre em contextos de violência, as condições relacionais que deveriam promover capacidades passam a ameaçá-las, pois a exposição à violência na infância e na adolescência acarreta consequências extremamente danosas ao desenvolvimento infantojuvenil (Bowlby, 1980; Cruz et al., 2021; Erükçü Akbaş & Karataş, 2020; Mendes et al., 2024; Sakthiakumaran et al., 2026).

Dessa forma, a violência contra a mulher cometida por parceiro íntimo produz sérios impactos à saúde mental de todo o núcleo familiar. Em particular, o histórico de abusos, violência doméstica e a ocorrência de um feminicídio, gradativamente fragilizam vínculos diádicos fundamentais ao desenvolvimento, desencadeando traumas e interferindo significativamente na dinâmica relacional, principalmente de crianças e adolescentes, causando inseguranças que podem perdurar pela vida adulta (Herman, 1992/2025; Mendes et al., 2024; Van der Kolk, 2020). De acordo com Walsh (2023),

O impacto de uma morte se espalha por toda a rede de relacionamentos, tocando muitas vidas com ramificações imediatas e de longo prazo. Vínculos de casais e famílias podem ser rompidos; esperanças e sonhos podem ser destruídos. A dor submersa de uma perda esmagadora pode emergir anos depois em comportamentos problemáticos, em relacionamentos ou na busca de objetivos de vida, levando as pessoas à terapia. (Walsh, 2023, p. 3)

No caso do feminicídio, os impactos à saúde mental dos órfãos e familiares estão relacionados a traumas, transtorno de ansiedade generalizada, transtorno de estresse pós-

traumático (TEPT), depressão, autodepreciação, sentimento de culpa e sintomas psicossomáticos — incluindo problemas gastrointestinais e distúrbios do sono. No plano comportamental e social, observam-se problemas de concentração e rendimento escolar, baixa autoestima, abuso de drogas e álcool, comportamento autodestrutivo, comportamentos agressivos dirigidos a terceiros, ideação suicida e prejuízos significativos às habilidades relacionais (Carnevale et al., 2020; Cyrulnik & Cabral, 2015; Holt et al., 2008; Krulewitch, 2009; Reis et al., 2025; Walsh, 2007, 2023).

Com a perda abrupta causada pelo feminicídio, os familiares precisam iniciar uma jornada de ressignificações e buscar ajuda e suporte para seguirem com suas vidas. De acordo com Walsh (2007), a recuperação do trauma causado pela perda de um vínculo diádico significativo é um processo gradual que se tece dando significado à experiência do trauma, colocando-o em perspectiva e entrelaçando a experiência de perda e recuperação com o tecido da identidade individual e coletiva no transcurso da vida. A autora acrescenta ainda que é fundamental que os membros da família consigam conquistar um senso de coerência, “tornando sua experiência traumática mais compreensível, significativa e manejável como um desafio compartilhado” (p. 211).

Dessa forma, é imprescindível acolher, avaliar e lidar com as intercorrências advindas da perda de vínculos diádicos significativos pós-feminicídio. Tais intercorrências suscitam diferentes reflexões a depender do contexto familiar no qual ocorreu o feminicídio. Por exemplo, se a autoria foi do genitor, do padrasto ou de um parceiro sem vínculo prévio com a criança ou adolescente. Nesse sentido, os impactos da repercussão desse crime dependerão, dentre outros fatores, da qualidade dos vínculos estabelecidos com a vítima e com o agressor, da configuração familiar prévia, da coabitação com o casal ou com a família extensa, da exposição à violência doméstica e das circunstâncias em que o feminicídio ocorreu, incluindo situações de testemunho direto ou indireto do crime (Alisic et al., 2017; Holt et al.,

2008; Lewandowski et al., 2004; Sakthiakumaran et al., 2026). Além disso, estudos indicam que o ajustamento posterior dos órfãos está associado à estabilidade dos vínculos de cuidado estabelecidos após a perda, bem como à capacidade de reorganização da família e das redes de apoio. Para Hardesty et al. (2008), essas condições reforçam o processo de resiliência que, por sua vez, depende de redes de apoio estáveis, recursos adequados e intervenções familiares integradas, o que demanda a existência de políticas públicas que ofereçam apoio prolongado, serviços especializados e proteção contra revitimização. As autoras ressaltam ainda que o desenvolvimento de rituais familiares adequados — que acolham a continuidade dos vínculos afetivos, as mudanças nos papéis e relacionamentos e as necessidades diversas de cada membro — pode fortalecer os recursos da família e fomentar processos de resiliência ao longo do tempo. Para tanto, faz-se necessário pesquisas sobre quais rituais são eficazes e de que forma, de modo a orientar intervenções clínicas voltadas para essa dimensão do luto.

Sob a perspectiva da teoria do apego, a forma como a perda será vivenciada também se relaciona à qualidade das relações construídas com as figuras de cuidado ao longo do desenvolvimento (Bowlby, 1980). Assim, a depender da idade, do estágio de desenvolvimento e dos recursos familiares e sociais disponíveis, os órfãos poderão apresentar diferentes formas de compreender, sentir e elaborar as consequências do feminicídio.

Quanto à família extensa, importa conhecer como os membros passam a ter suas vidas alteradas com o impacto emocional do feminicídio e a reestruturação familiar, o que envolve compreender como lidam com a responsabilidade de tomar para si os cuidados com as crianças e os adolescentes órfãos, o sustento, a guarda, a proteção integral, o direito à memória e à ancestralidade bem como o convívio familiar entre irmãos (Ávila et al., 2024; Enander et al.; 2024; Ferrari & Selicani, 2024; Reis et al., 2025). Nesse sentido é fundamental cuidar dos familiares que assumiram a responsabilidade dessa tutela para que

consigam cuidar bem dessas crianças e adolescentes. Trata-se de um ponto extremamente sensível durante a reestruturação familiar, que demanda atenção de serviços psicossociais especializados de assistência aos familiares e cuidadores. Quanto melhor eles forem acolhidos e orientados, melhores as repercussões no bem-estar físico, mental e emocional das crianças e dos adolescentes sob seus cuidados.

A relevância desse suporte torna-se ainda mais evidente quando se compreende que a capacidade de uma família enfrentar adversidades severas não depende apenas de recursos individuais, mas também de processos relacionais que favorecem a adaptação, reorganização e reestruturação dos vínculos familiares (Rosset, 2020).

Nessa perspectiva, Walsh (2004) propõe que a resiliência familiar seja compreendida como um processo relacional e dinâmico por meio do qual famílias enfrentam, adaptam-se e podem crescer diante de adversidades significativas. A autora identifica três grandes domínios envolvidos nesse processo: os sistemas de crenças, que auxiliam na atribuição de significado às experiências adversas; os padrões organizacionais, relacionados à flexibilidade, reorganização dos papéis familiares e mobilização de recursos de apoio; e os processos de comunicação e resolução de problemas, que favorecem a expressão emocional, a colaboração e a construção compartilhada de estratégias de enfrentamento. Sob essa perspectiva, crises e perdas não afetam apenas indivíduos isoladamente, mas produzem repercussões sobre todo o sistema familiar, exigindo processos contínuos de adaptação e reestruturação dos vínculos, bem como comunicação clara e resolutiva. Tal compreensão mostra-se particularmente relevante para o estudo da orfandade por feminicídio, uma vez que as famílias sobreviventes são frequentemente convocadas a reorganizar funções parentais, redes de cuidado, projetos de vida e sentidos de pertencimento após a ocorrência do feminicídio.

Órfãos do Feminicídio e Reorganização Familiar

A Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), n. 256/2024 oferece um marco conceitual fundamental para a compreensão da orfandade no contexto de feminicídio. Em seu art. 4º, a resolução define orfandade como a condição social e jurídica em que se encontra a criança ou o adolescente cujo(s) pai(s), considerando as multiparentalidades, ou cuidadores primários faleceram, gerando a perda de convívio e o rompimento de vínculos, e ensejando atenção e proteção integral do Poder Público quanto às suas necessidades de natureza material, física, mental e emocional (CONANDA, 2024, art. 4º, inciso I). Ressalta-se que a definição de responsáveis ou cuidadores adotada pela resolução compreende aqueles que garantam o cuidado e o sustento da criança ou adolescente, mesmo sem formalização legal ou judicial, desde que responsáveis pela relação de convívio protetivo (CONANDA, 2024, art. 4º, inciso IV).

Essa definição ampliada é especialmente pertinente no cenário pós-feminicídio, no qual familiares — sobretudo mulheres da família materna, como avós e tias — frequentemente assumem o cuidado dos órfãos sem reconhecimento formal ou suporte institucional, configurando exatamente o perfil de cuidadores primários sem formalização legal descrito pela resolução. A mesma resolução estabelece, dentre seus princípios orientadores, que a orfandade deve ser compreendida em sua dimensão social e jurídica de desproteção, implicando ações de responsabilidade tripartite — do Estado, da sociedade e da família — para a garantia da proteção integral, sempre orientada pelo melhor interesse da criança e do adolescente (CONANDA, 2024, art. 6º, incisos I e III).

Nesse cenário, as avós maternas constituem a maioria dos cuidadores que assumem essa função, tendo suas vidas bruscamente alteradas pelas múltiplas demandas que a parentalidade tardia acarreta. O Censo Demográfico brasileiro (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], 2022) aponta para o aumento de lares multigeracionais, com avós e netos coabitando o mesmo domicílio — dado que pode indicar uma crescente

sobrecarga imposta a essa geração, reincorporada ao papel de responsável primário pelo cuidado de crianças e adolescentes. Esse fenômeno evidencia uma ruptura no curso esperado do ciclo de vida familiar que, nos casos de feminicídio, impõe às avós um paradoxo relacional: cuidar dos netos órfãos enquanto elaboram o luto pela filha assassinada (Carter & McGoldrick, 1995; Santos & Brasil, 2023; Souza, 2025; Teixeira, 2009). Dessa forma, importa discutir, mesmo que brevemente, as concepções de família e os arranjos familiares que sustentam o desenvolvimento de seus integrantes, bem como os possíveis impactos gerados ao desenvolvimento de crianças e adolescentes quando há ruptura abrupta de vínculos primários causada pelo feminicídio.

Família Como Sistema Relacional

É sabido que, desde as origens da humanidade, coexistimos com modelos gregários de cuidado, procriação, provisão e proteção que buscam garantir e impulsionar o desenvolvimento de nossa espécie. Nesse sentido, o conceito de família para a raça humana foi se constituindo de importância e perdurando de forma heterogênea no transcorrer dos séculos, mantendo sua importância enquanto elo individual, social e cultural (Bastos et al., 2015).

Historicamente entrelaçada com os valores de cada época, a família passou por instabilidades reais ao longo de gerações e sofreu influências culturais, adaptando-se e diversificando-se numa variedade de arranjos familiares. Para Ceccarelli (2007), a história da família testemunha sua total heterogeneidade, com novos arranjos familiares que resultam de modificações socioeconômicas e de procriação, tais como, concepções gestacionais a partir de técnicas de reprodução assistida, famílias recompostas, famílias expandidas, dentre outras.

De acordo com Walsh (1993), os diversos arranjos familiares, desde sempre, são demonstrações de constituição que buscaram superar “a imagem idealizada da família multigeracional intacta do passado distante” (p. 11). Ou seja, a família como uma

configuração fixa, enrijecida e de valores tradicionais patriarcais nunca foi um modelo hegemônico. Ao contrário, esse modelo é bem recente e contrasta com os diversos modelos de arranjos familiares que coexistem desde a antiguidade (Walsh, 1993). Essa constatação é corroborada por Oliveira et al. (2008) ao discorrerem que o entendimento atual de família

Não está mais atrelado necessariamente à concepção de família nuclear, composta de mãe, pai e filhos, seguindo o modelo tradicional patriarcal. A noção de família tem se ampliado na medida em que procura incluir e compreender as diferentes relações entre os seus membros. No cotidiano é possível encontrar famílias seguindo modelos tradicionais, casais dividindo os cuidados dos filhos e da organização familiar, mulheres e homens assumindo sozinhos o sustento financeiro da família/produções independentes (monoparentalidade), famílias reconstituídas/recasadas, casais sem filhos, casais homossexuais, casal com filhos adotivos, entre outras. (Oliveira et al., 2008, p. 88)

Em consonância com esse entendimento, tomando como referência a realidade brasileira, o Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2024) revelou a coexistência de diferentes modelos familiares nos lares brasileiros, sendo os mais frequentes a Família Nuclear (64,13%), a Família Unipessoal (18,94%), a Família Estendida (15,4%) e a Família Composta (1,54%). As nucleares compreendem somente um casal, com ou sem filhos, ou somente uma pessoa com filho(s), sem a presença de outros membros; as unidades unipessoais são constituídas por um único morador; as estendidas caracterizam-se pela presença de algum outro parente; e as compostas, pela presença de algum não parente (IBGE, 2024, p. 37). No que se refere à coabitação conjugal, em 57,55% dos lares, os cônjuges são de sexos diferentes; em 0,54%, são do mesmo sexo; e, em 41,91% dos lares brasileiros, não há coabitação com cônjuge (IBGE, 2024).

A família representa um tipo de sistema aberto em constante transformação, a partir da troca de informações com outros sistemas (Minuchin, 1982). Segundo Patrícia Minuchin et al. (1999), “Uma família é um tipo especial de sistema, com estrutura, padrões e propriedades que organizam a estabilidade e a mudança” (p. 20). O indivíduo é a menor unidade desse sistema e suas interações e dinâmica comportamental se dão a partir das relações que esse sistema é capaz de promover. Para Bowen (1991), “A família é um conjunto de diferentes sistemas. Pode-se designá-la corretamente como sistema social ou cultural, sistema de jogos, sistemas de comunicação, sistema biológico ou de muitos outros modos” (p. 33).

Dessa maneira, a visão sistêmica da família compreende o indivíduo e sua forma singular de comportamento como resultante de padrões constituídos a partir de suas relações no sistema familiar (Rosset, 2020). De acordo com a teoria familiar sistêmica, não é suficiente conhecer as partes (os indivíduos em separado) de um todo (a família) com o intento de compreendê-lo de maneira integral. De acordo com Capra e Luisi (2014), “A ciência do século XX nos tem mostrado, repetidas vezes, que todos os fenômenos naturais estão, em última análise, interconectados, e que suas propriedades essenciais, de fato, derivam de suas relações com outras coisas” (p. 25). Nessa perspectiva, é necessário saber das relações entre as partes, levando-se em conta cada contexto. Assim, para compreendermos a interdependência indivíduo-relação-contexto nos diversos sistemas da vida que confluem para o desenvolvimento de cada um de nós e de nossas relações, lançamos mão do pensamento sistêmico que, de forma mais intensa, desde os anos 1970-1980, buscou observar a dinâmica comportamental por meio da relação interpessoal e do contexto que se estabelece entre os indivíduos. Nas palavras de Papp (1992),

Os conceitos-chave do pensamento sistêmico têm a ver com a totalidade, a organização e a padronização. Os eventos são estudados dentro do contexto no qual

ocorrem e a atenção é focalizada nas conexões e relações, mais do que nas características individuais. As ideias centrais desta teoria são as de que o todo é considerado maior do que a soma de suas partes; cada parte só pode ser entendida no contexto do todo. (Papp, 1992, p. 22)

A incorporação desses princípios representou uma mudança paradigmática importante para a compreensão dos fenômenos humanos e familiares. Em oposição às explicações lineares e causais predominantes nas ciências modernas, o pensamento sistêmico passou a compreender os comportamentos individuais como inseparáveis dos contextos relacionais nos quais emergem. A família deixou de ser concebida como mera soma de indivíduos e passou a ser entendida como um sistema organizado por padrões de interação, regras explícitas e implícitas, fronteiras, hierarquias e processos contínuos de retroalimentação (Minuchin, 1982). A partir dessa perspectiva, o foco da análise desloca-se das características individuais para os processos relacionais. Sintomas, conflitos e crises familiares deixam de ser compreendidos exclusivamente como atributos de uma pessoa e passam a ser interpretados como expressões das dinâmicas estabelecidas entre os membros do sistema familiar (Minuchin & Nichols, 1995; Rosset, 2020).

Posteriormente, o desenvolvimento do pensamento sistêmico incorporou contribuições da cibernética de segunda ordem, da teoria da complexidade e do construcionismo social, ampliando a compreensão dos sistemas humanos. Nesse contexto, Vasconcellos (2002) propõe o chamado *Pensamento Sistêmico Novo-Paradigmático*, sustentado em três pressupostos fundamentais: a complexidade, a instabilidade e a intersubjetividade. Para a autora, compreender um fenômeno humano implica reconhecer que os sistemas são compostos por múltiplas dimensões interdependentes, que se encontram em permanente transformação e são observados por sujeitos que participam ativamente da construção das realidades que descrevem. Como destaca Vasconcellos (2002), o observador

não pode ser separado do sistema observado, uma vez que toda descrição da realidade é mediada pelas perspectivas, valores e contextos daquele que observa.

Sob essa ótica, a família não é concebida como uma estrutura fixa, mas como um sistema vivo e dinâmico, continuamente reorganizado em resposta aos desafios impostos pelo ciclo vital e pelos eventos críticos (Minuchin, 1982; Pittman, 1990). Situações de crise, como o feminicídio, produzem perturbações profundas nos padrões relacionais, exigindo processos de adaptação, redefinição de papéis, reorganização de subsistemas e reestruturação de significados.

Família e Seu Sistema Intergeracional

Para além das relações nucleares, a família também se constitui da família extensa, que desempenha papel fundamental na continuidade geracional e oferece elementos importantes para compreender como o sistema familiar se organiza no tempo — passado, presente e futuro. Nessa perspectiva, torna-se possível compreender o modelo de poder presente na interação dos subsistemas que se formam a partir das relações familiares: conjugal, parental e fraternal. De modo singular, as diferenças nas relações familiares demonstram forças e fragilidades intrínsecas a cada sistema, revelando o quanto seus membros conseguem lidar com conflitos, aspectos geracionais, emocionais e relacionais que influenciam e gerenciam as agências, o fazer de cada um, dentre processos de equidade e respeito mútuo tanto quanto de desigualdade, violações e violências (Andolfi, 2019; Asen et al., 2012; Moraes et al., 2024).

A transmissão multigeracional, iniciada no interior do núcleo familiar, contribui para que o indivíduo internalize características compartilhadas com os demais membros da própria família, ao mesmo tempo que incorpora aspectos da cultura e se orienta por costumes de sua época, em direção à emancipação da família de origem e à constituição de sua própria identidade e história relacional (Andolfi, 2019; Bowen, 1991; Magalhães & Féres-Carneiro,

2007; Minuchin, 1982; Ponciano & Féres-Carneiro, 2003). Assim, a cultura, a história e as crenças de cada família operam nas relações familiares por meio do desenvolvimento multigeracional do sistema familiar. Para Andolfi (2019), “cada família apresenta uma arquitetura temporal caracterizada pelas interseções de histórias individuais, de experiências compartilhadas e de vínculos intergeracionais” (p. 37). Nesse processo, o indivíduo gradualmente se diferencia da família e forma sua individualidade (Bowen, 1991). Nessa perspectiva, Magalhães e Féres-Carneiro (2007) acrescentam que “a família que nutre psiquicamente o sujeito desde o seu nascimento e até antes de sua gestação, preparando um lugar simbólico para recebê-lo, desejando-o, é a mesma que tem como missão, lançá-lo ao mundo para germinar sua história, seu legado” (p. 341). Quando o feminicídio interrompe violentamente essa arquitetura temporal, o lugar simbólico preparado pelos cuidadores primários é destruído, impondo aos órfãos a tarefa de reconstituir sua história a partir de uma ruptura irreparável.

Diante do panorama teórico apresentado — que abrange as repercussões do feminicídio na saúde mental de órfãos e familiares, a transgeracionalidade da violência e os processos de resiliência familiar —, o presente capítulo avança para a análise empírica dos casos, com o objetivo de compreender como familiares/cuidadores legais de órfãos de feminicídio compreendem seus processos de reestruturação familiar e de resiliência no contexto pós-feminicídio.

Método

Delineamento

A proposta de pesquisa que se segue encontra fundamentação metodológica no trabalho de Robert E. Stake (2006) sobre estudo de casos múltiplos. Para esse autor, todo estudo de casos múltiplos começa com a definição do *quintain* (pronuncia-se kwin'ton), ou seja, trata-se de um objeto, fenômeno ou condição a ser estudado, uma trilha que une os

diferentes casos ou reúne diferentes aspectos dos casos e forma um alvo coletivo. Segundo Stake, o *quintain* seria a arena, o *holding* ou o guarda-chuva para os casos a serem analisados. Dessa maneira, o que define nosso *quintain* é compreender como familiares/cuidadores legais de órfãos de feminicídio compreendem seus processos de reestruturação familiar e de resiliência no contexto pós-feminicídio. De acordo com Stake (2006), a seleção de casos em um estudo casos múltiplos deve obedecer a três critérios principais: a relevância de cada caso para o *quintain*, a diversidade entre os contextos representados e a capacidade de cada caso oferecer oportunidades ricas para a compreensão da complexidade e dos contextos investigados. Para tanto, foram realizadas entrevistas narrativas e independentes com seis familiares/cuidadores legais.

Participantes

Participaram do estudo seis familiares/cuidadores legais indicados pelas profissionais da equipe técnica que atendem às famílias de vítimas de feminicídio no Programa Direito Delas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS-DF). Os casos foram selecionados por conveniência, seguindo as três regras gerais propostas por Stake (2006), ou seja, serem relevantes para o nosso *quintain*, proporcionarem diversidade entre os contextos e oferecerem boas oportunidades para aprender sobre complexidade e contextos.

Procedimentos

O estudo foi desenvolvido de acordo com as Resoluções nº 466/2012 e nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, tendo sido aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília (parecer nº 7.352.740; CAAE 08200912.1.0000.0096). Todos os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e foram informados sobre os objetivos da pesquisa, a voluntariedade da participação, a garantia de confidencialidade e a proteção dos dados, autorizando a gravação

das entrevistas.

Os encontros com os participantes ocorreram em seis dos 11 núcleos Direitos Delas, os quais se localizavam nas regiões administrativas do Distrito Federal que, à época da realização do estudo, apresentavam o maior número de órfãos por feminicídio. Os encontros duraram de uma hora a uma hora e meia e foram agendados em dias e horários nos quais os participantes já tinham algum atendimento e seria oportuno receber o pesquisador.

Foram realizadas entrevistas narrativas, que foram gravadas em áudio e posteriormente transcritas com auxílio de ferramenta de inteligência artificial específica para transcrição (AssemblyAI). Depois foram ouvidas na íntegra, por mais de uma vez, a fim de corrigir erros do processo de automação da transcrição e familiarização com o teor de cada uma.

Além das entrevistas, realizou-se a construção dos genogramas (Macedo, 2014; McGoldrick et al., 2012), elaborados em papel formato A4, com o objetivo de mapear a reestruturação familiar e conhecer as relações dos subsistemas nas novas configurações familiares dos órfãos, para auxiliar no processo analítico — indicando a pessoa de referência de cada entrevista por meio de marcação específica no genograma. Esses genogramas foram amplamente revisados durante o processo de transcrição, posteriormente digitalizados no software GenoPro 2020 e exportados como imagens para integrarem o material analítico de cada entrevista. Dessa forma, o genograma foi utilizado como suporte ao recurso analítico para compreender a estrutura familiar, bem como as transformações ocorridas no contexto pós-feminicídio. De forma mais específica, buscou-se identificar processos de reestruturação familiar, relações estabelecidas, conflitos, rupturas, subsistemas e dinâmicas relacionais emergentes a partir desse evento crítico. Segundo Andolfi (2019), “o genograma é, portanto, a representação gráfica da árvore genealógica e uma maneira de escrever a evolução

histórica de uma família considerando pelo menos três gerações” (p. 80). Ao ser construído com a família — ou com um de seus membros — possibilita acessar narrativas sobre papéis, posições, sistema de crenças e formas de interação no sistema familiar.

De acordo com a Portaria 2664, de 06 de março de 2026, do Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (CNPq), declaro que, além de auxiliarem na transcrição, ferramentas de inteligência artificial generativa também foram utilizadas como recurso auxiliar para a consulta pontual de informações, tradução, apoio à revisão gramatical e ortográfica, aperfeiçoamento da clareza textual e conferência preliminar da padronização de citações e referências conforme as normas da *American Psychological Association* (APA, 7ª ed.). Ressalta-se que nenhuma ferramenta de inteligência artificial foi empregada para a geração, análise ou interpretação dos dados empíricos da pesquisa. Todas as decisões metodológicas, procedimentos analíticos, interpretações dos resultados e redação final do manuscrito permaneceram sob responsabilidade exclusiva do autor, em conformidade com os princípios de integridade científica e autoria acadêmica.

Instrumentos

A entrevista foi realizada de acordo com o modelo narrativo com a seguinte pergunta disparadora: “Eu vou pedir para você(s) me contar(em) uma história: a história da sua família desde quando a(s) criança(s) e/ou o(s)adolescente(s) passou(aram) a morar(em) com você(s)”. Conforme necessário, foram apresentadas perguntas adicionais que permitiram ampliar a compreensão acerca da experiência da família, bem como os significados atribuídos às experiências, como, por exemplo: Como foi tomada a decisão de que as crianças [e/ou adolescentes] viriam morar com você(s)? Há quanto tempo vocês moram juntos? Como foi o período de adaptação? Como essa experiência de morar juntos tem sido para você(s)? E para elas/eles? O que vocês têm aprendido uns com os outros? Na sua opinião quais os principais desafios que você(s) enfrenta(ram)/enfrenta(m)? O que

o/a(s) ajudou(aram)/ajuda(m) a lidar com esses desafios? O que você(s) acredita(m) que poderia ter ajudado/vir a ajudar a família de vocês nessa experiência? Como você(s) vê(eem) o futuro da sua família?

Como já mencionado, foi construído um genograma de referência, de cada caso para ilustrar partes importantes da reestruturação familiar e das dinâmicas relacionais reportadas nos subsistemas após o feminicídio. O instrumento permitiu identificar a composição familiar, os vínculos afetivos, as rupturas, as perdas e os padrões relacionais entre os membros (Coutinho et al., 2016; McGoldrick et al., 2012), seguindo a simbologia padronizada que estabelece figuras geométricas para representar pessoas — quadrados para o gênero masculino e círculos para o feminino — e linhas para descrever os diferentes tipos de relacionamento, incluindo vínculos harmônicos, conflituosos, distantes e de rompimento. Esse recurso possibilitou uma visualização sistêmica da reestruturação familiar pós-femicídio, evidenciando os impactos sobre os vínculos primários das crianças e adolescentes órfãos e os novos arranjos de cuidado assumidos por familiares e cuidadores legais. Por fim, Macedo (2014) destaca que o genograma transcende sua dimensão técnica e instrumental, constituindo-se, sobretudo, em um meio privilegiado para a compreensão do funcionamento do sistema familiar em seus aspectos relacionais, emocionais e transgeracionais. Para a autora, o instrumento amplia significativamente as possibilidades de trabalho com famílias, ao favorecer a identificação de padrões repetitivos entre gerações, cortes emocionais, triangulações e o nível de diferenciação ao longo das sucessivas gerações e suas influências.

Análise dos Dados

A análise dos dados foi conduzida com base nos pressupostos do Estudo de Casos Múltiplos propostos por Stake (2006), privilegiando a compreensão aprofundada das experiências dos participantes em seus contextos familiares, sociais e relacionais. O processo

analítico ocorreu em etapas complementares e iterativas, envolvendo análise intracaso, análise transversal dos casos e construção de interpretações sobre o fenômeno investigado.

Inicialmente, cada caso foi analisado individualmente (análise intracaso), considerando as entrevistas e os genogramas. Nessa etapa, buscou-se compreender a trajetória de cada participante, o contexto do feminicídio, as transformações ocorridas na dinâmica familiar, os processos de cuidado, as vivências emocionais e os significados atribuídos à experiência da orfandade por feminicídio. A construção dos genogramas auxiliou, sobretudo, numa percepção sistêmica do contexto relacional e na identificação de padrões relacionais, reorganizações familiares, vínculos significativos e possíveis elementos transgeracionais presentes em cada história.

Realizou-se a triangulação das diferentes fontes de informação, confrontando as entrevistas narrativas e as estruturas familiares representadas nos genogramas. Conforme Stake (2006), a triangulação contribui para ampliar a consistência interpretativa e possibilita a compreensão dos fenômenos a partir de múltiplas perspectivas. O autor ressalta que a triangulação é menos um procedimento técnico e mais uma estratégia interpretativa de validação da compreensão do caso.

Posteriormente, procedeu-se à análise transversal dos casos (*cross-case analysis*), buscando identificar convergências, divergências, regularidades e singularidades entre as experiências dos participantes. Essa etapa permitiu a construção de categorias interpretativas relacionadas ao contexto familiar prévio ao feminicídio, à reorganização dos sistemas familiares, às experiências de luto e trauma, às redes de apoio, aos processos de cuidado e aos mecanismos de adaptação e resiliência observados após o crime.

A partir da comparação sistemática dos casos, foram elaboradas assertivas interpretativas, entendidas por Stake (2006) como proposições construídas pelo pesquisador para sintetizar significados recorrentes observados nos diferentes casos. Essas assertivas não

possuem caráter de generalização estatística, mas visam produzir compreensões analíticas sobre o fenômeno investigado, respeitando as particularidades de cada trajetória.

Por fim, a integração das análises possibilitou a compreensão do *quintain* da pesquisa, entendido como o fenômeno comum que conecta os diferentes casos (Stake, 2006). A análise buscou compreender simultaneamente as singularidades de cada caso e os padrões compartilhados que emergiram do conjunto das experiências investigadas. As categorias analíticas não foram definidas *a priori*, mas construídas progressivamente a partir da leitura repetida dos casos, das recorrências observadas entre os participantes e das questões teóricas orientadoras da pesquisa.

Resultados e Discussão

Apresentação dos Casos

A seguir apresenta-se brevemente a composição do estudo, com apresentação da tabela-síntese dos casos (Tabela 2) e a apresentação de cada caso seguido da análise de pontos reveladores relativos a impactos sentidos pelos participantes, familiares e órfãos.

Em diversos casos, aspectos inicialmente apresentados como eventos isolados nas entrevistas puderam ser compreendidos de forma mais ampla a partir da análise em conjunto com os genogramas, revelando padrões familiares recorrentes, histórico de violência doméstica, rupturas vinculares e processos de transmissão intergeracional, dentre outros. Por exemplo, relatos de sobrecarga assumida por avós e tias identificados nas entrevistas são validados na visualização dos genogramas familiares, permitindo notar deslocamentos de funções parentais, mudanças na guarda das crianças (subsistemas) e reorganizações dos sistemas de cuidado após o feminicídio. Todos os nomes e informações potencialmente identificadoras dos participantes foram alterados para garantir o sigilo e a proteção de suas identidades.

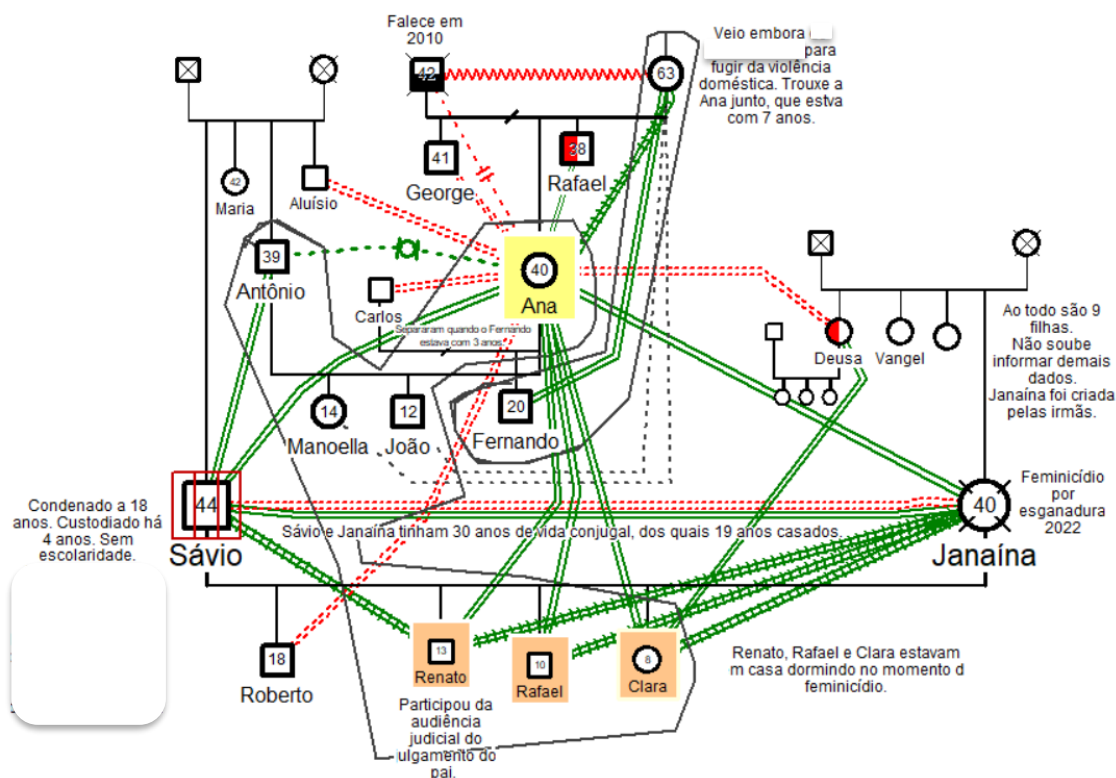
Caso 1 — Ana, Tia, Cuidadora de Três Órfãos de Feminicídio.

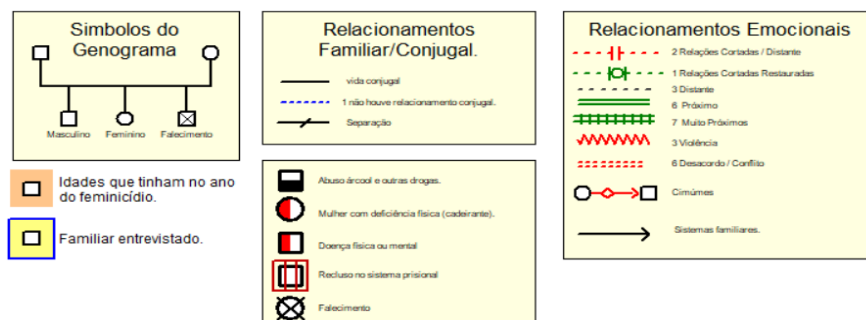
Contexto Familiar e Histórico do Femicídio. Ana é uma mulher branca, que, na época da entrevista, tinha 40 anos e era casada com Antônio, irmão de Sávio — autor do feminicídio de Janaína. Ana e o esposo assumiram a responsabilidade por três dos quatro filhos de Sávio e Janaína: Renato (13), Rafael (10–11) e Clara (8). O feminicídio provocou uma ruptura abrupta na organização familiar, deixando as crianças sem mãe e com o pai preso, após recuperação de ferimentos causados com arma branca numa tentativa de suicídio momentos depois de ter cometido o feminicídio.

A família extensa materna e paterna esboçaram certo conflito quando se viram obrigados a resolver com quem iriam ficar os sobrinhos. Grande parte desejava ficar somente com Clara (8), considerada “mais fácil de criar”, enquanto os meninos eram vistos como “problemáticos” e “difíceis”.

Figura 3

Caso 1: Genogramas: Ana – tia (cunhada do ofensor) e cuidadora de três órfãos de feminicídio.





Nota: Janaína, vítima de feminicídio em 2022.

Assumpção do Cuidado e Reestruturação Familiar. A decisão de Ana e Antônio de acolher os três órfãos menores de 18 anos ocorreu em meio a tensões familiares e forte pressão emocional. Ana relata que a motivação central foi evitar a separação dos irmãos e oferecer estabilidade após a perda dupla das crianças (mãe morta e pai preso). A chegada das crianças transformou radicalmente a rotina doméstica: a casa passou a abrigar até dez pessoas, incluindo o filho mais velho de Ana, fruto de seu relacionamento anterior com Carlos, e os mais novos, filhos biológicos de Ana e Antônio, além da cunhada de Ana, que passou a residir com o núcleo familiar para ajudar nos cuidados com os órfãos. A adaptação envolveu desafios intensos de convivência, disciplina, escolarização e reorganização financeira, pois o casal inicialmente não recebia qualquer benefício e vivia com renda reduzida após Antônio deixar o trabalho que tinha com seu irmão Sávio e abrir um pequeno comércio.

É possível notar, pelo genograma de Ana, que gradativamente o sistema familiar foi se reestruturando, gerando ao menos três subsistemas. O filho mais velho de Ana, Fernando (20), gradativamente passou a morar com a avó materna, em busca de mais espaço físico e privacidade. Continua frequentando a casa de sua mãe e se tornou um importante suporte para sua avó que, segundo Ana, não é tão afetiva com os demais netos quanto é com Fernando. De um instante para outro, Ana e Antônio ficaram responsáveis por criar três

adolescentes, Manoella (14) e João (12), filhos biológicos, e Renato (13), sobrinho órfão de feminicídio, com seus dois irmãos mais novos, Rafael (10) e Clara (8). Também continuaram prestando auxílio à família extensa, no que se inclui a mãe de Ana, seu irmão Rafael (que apresenta certo déficit cognitivo e dificuldade na linguagem) e seu filho Fernando.

Vivências Emocionais e Desafios no Cuidado. Ana relata que as crianças apresentavam comportamentos marcados por agressividade, desorganização, sofrimento emocional e dificuldades escolares. Clara, em especial, sentiu bastante a ausência da mãe. Manifestou intenso sofrimento, luto complicado e ideação suicida. Certo dia, Ana encontrou, dentro de sua gaveta do guarda-roupas, um bilhete escrito por Clara dizendo que não voltaria para casa depois da escola, pois iria se jogar na frente de um ônibus para voltar a ficar com sua mãe. Em lágrimas, Ana relatou que, às vezes, conversava com Clara, explicando que a mamãe dela estava no céu, que estava bem e na companhia da mãe dela, avó de Clara. Ao encontrar o bilhete, Ana teve um susto e se deu conta que sua tentativa de aliviar o sofrimento de Clara estava mobilizando um desejo de morte na menina. Imediatamente procurou Clara para refazer a conversa e eliminar o risco; fazer a menina compreender que a mamãe e a vovó não ficariam felizes com esse intento dela. Ana relembra que, dia após dia, precisava conversar com cada um para ajudar a dissiparem um pouco da dor das perdas. Ana relata que foi aprendendo, de maneira intuitiva, estratégias que auxiliavam no manejo contínuo do sofrimento das crianças e dos adolescentes. Toda essa narrativa confirma a dificuldade que os familiares vivem ao tentar conversar com as crianças sobre a irreversibilidade da morte e trazer-lhes algum sentido e alívio (Cruz et al., 2021). Rafael e Renato também apresentavam comportamentos desafiadores, que exigiam de Ana muito diálogo, colocação de limites, responsabilização, monitoramento das rotinas e acompanhamento próximo. Ana descreve ter assumido, na prática, o papel de “psicóloga” das crianças, diante da falta de atendimento especializado, que não se tornou uma realidade

para ela e a família.

Seu relato é impressionante, comporta toda a sua insegurança, medo e empenho em seguir fazendo de tudo para continuar com os sobrinhos e toda a família, buscando resolver os problemas para conseguirem seguir diante das adversidades. Ana torna-se figura central de acolhimento, cuidado e referência para as crianças na lida do dia a dia. Teve que adiar a realização de muitos desejos para si, o marido e os filhos, em função de garantir o básico para os sobrinhos e toda a família. Após um período de muito regramento e controle financeiro, puderam sentir um pouco de alívio e conquistar alguma melhora na condição familiar, inclusive com o estabelecimento dos auxílios para os órfãos.

Relação com Instituições e Busca por Apoio. O acesso ao CRAS e ao Bolsa Família representou um marco de alívio financeiro e emocional. Ana destaca o acolhimento recebido por profissionais da assistência social, contrastando com a ausência de suporte imediato após o feminicídio. A guarda provisória – e depois definitiva – foi regularizada judicialmente, sem participação inicial de órgãos de proteção na decisão familiar sobre quem assumiria as crianças. A escola para os órfãos, inicialmente integral, tornou-se um espaço importante de acompanhamento e transformação, especialmente para Rafael, que passou de aluno com dificuldades a estudante premiado, após intervenções consistentes de Ana e Antônio.

Dinâmicas Familiares Ampliadas e Tensões. Houve conflitos com familiares paternos e maternos, especialmente em torno da guarda de Clara (8 anos) e de acusações sobre o uso do benefício financeiro. Há também tensões com o próprio genitor e autor do feminicídio, que acredita que os filhos irão morar com ele quando sair da prisão. As crianças, porém, expressam ambivalências e, em sua maioria, não manifestam desejo de retomar a convivência com o pai. Ana e Antônio trabalham para construir uma narrativa protetiva, evitando estimular ódio, mas também reforçando limites e segurança emocional para os órfãos.

Elementos que Tornam o Caso Singular no Conjunto: Podem ser destacados os seguintes elementos:

- A cuidadora ocupa simultaneamente o lugar de tia das crianças e cunhada do agressor, o que produz dilemas éticos, afetivos e relacionais únicos.
- O acolhimento de três irmãos com histórico de sofrimento intenso e comportamentos desafiadores exigiu reorganização profunda da vida familiar.
- A presença de ideação suicida em uma criança de oito anos revela a gravidade do impacto emocional do feminicídio.
- A trajetória de resiliência financeira e emocional do casal, que reconstrói a vida ao mesmo tempo em que sustenta os filhos e os sobrinhos órfãos, é um eixo central do caso.
- A narrativa evidencia como a ausência de suporte institucional imediato amplia o peso sobre cuidadores familiares, com sérias consequências para a saúde mental destes.

Caso 2 — Sandra, Tia Materna e Cuidadora de uma Órfã de Feminicídio

Contexto Familiar e Histórico do Feminicídio. Sandra, uma mulher parda, de 35 anos, é a terceira de seis irmãos e migrou do Nordeste com sua irmã Silvana, buscando melhores condições de vida. Silvana tinha o sonho de ser professora. Conheceu Paulo, o agressor, em 2014, iniciando um relacionamento marcado por rejeição da gravidez, ocultação da filha Eduarda da família paterna e sinais precoces de violência psicológica e controle: “A Eduarda nasceu (...) ele não falou pra ninguém da família, entendeu? Ele escondia da família dele”. O agressor visitava a criança apenas à noite, demonstrava rejeição explícita e hostilidade: “ele falava palavrão quando a Eduarda se aproximava”.

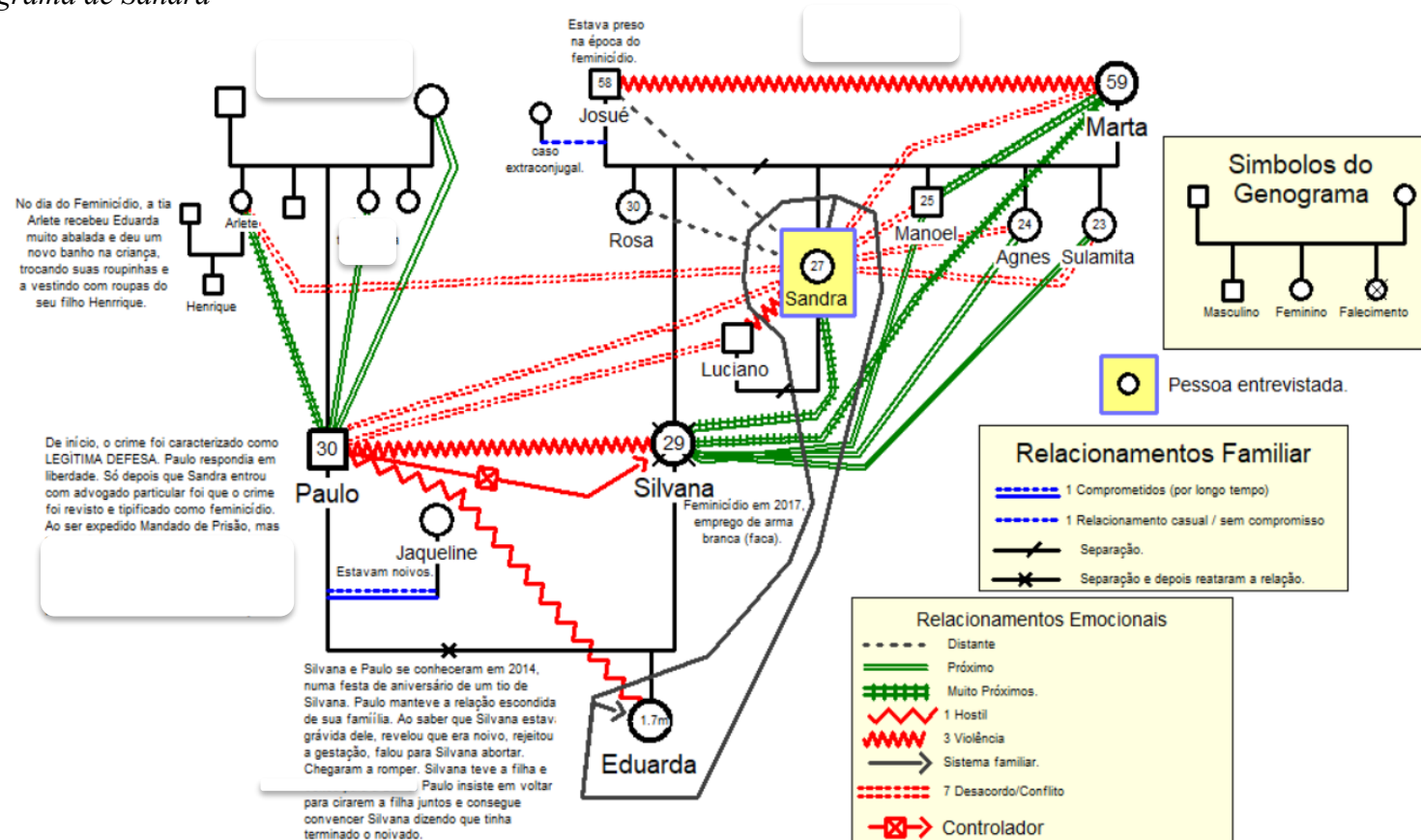
Sandra e Silvana eram muito próximas, compartilhando cuidados, decisões e receios. Ambas tinham medo de que o agressor cometesse algum mal intencional contra a criança: “Às vezes, a gente sente, mas pega pra gente, acha que é alguma coisa do nosso psicológico, né? Sei lá, porque ele rejeitou a maternidade, tava visitando, aí eu falo, eu tinha medo, a

gente morava em um prédio, a gente tinha medo dele jogar a Eduarda pela janela, a gente ficava imaginando essas coisas e a gente tinha uma relação de falar, entendeu?”. Silvana voltou a morar com ele influenciada por discursos religiosos e familiares que reforçavam a ideia de que “a filha tem que ser criada com o pai”.

O feminicídio ocorreu dentro da residência do casal enquanto Silvana preparava a marmita do agressor. Eduarda, então com 1 ano e 7 meses, presenciou o crime. Sandra recebeu a notícia minutos depois de ter deixado a irmã em casa: “como assim? Silvana tava aqui comigo agora”.

Figura 4

Caso 2: Genograma de Sandra



Nota: Silvana, vítima de feminicídio.

Assumpção do Cuidado e Reestruturação Familiar. Após o feminicídio, Sandra assumiu imediatamente o cuidado de Eduarda, que entrou em estado de choque: “ficou 15 dias sem falar... não soltava de mim... se eu fechasse os olhos ela achava que eu tinha morrido”. A criança desenvolveu sintomas de trauma (Mendes et al., 2024; Van der Kolk, 2020), como gritos noturnos e hipervigilância.

Sandra enfrentou dificuldades institucionais severas. No Ministério Público do Distrito Federal, ouviu de uma servidora: “*Se a Silvana estivesse viva, talvez ele estaria preso, mas ela está morta*”. O agressor permaneceu solto por meses sob alegação de “legítima defesa”, apesar de a vítima ter sido atingida por múltiplas facadas nas costas. Sem acolhimento estatal, Sandra arcou sozinha com custos jurídicos, traslado do corpo para o sepultamento na cidade natal, junto aos familiares, e regularização documental. A reestruturação familiar envolveu repetidas viagens entre Brasília e a cidade natal, o que a fez deixar a sobrinha sob os cuidados da avó materna até conseguir retornar definitivamente ao DF, quando trouxe Eduarda para morar consigo.

Até o momento de finalização desta tese, em consulta à página “Projeto Foragidos da Justiça”, do Ministério Público do Distrito Federal, o autor do feminicídio segue foragido.

Vivências Emocionais, Culpa e Reestruturação de Sentido. Sandra expressa forte sentimento de culpa por não ter conseguido proteger a irmã: “eu me arrependo de não ter acolhido ela... mas eu também estava doente”. Ela reconhece que vivia um relacionamento abusivo e que isso limitava sua capacidade de perceber o risco que Silvana corria: “eu não sabia nem o que estava acontecendo comigo mesma”.

A entrevista revela injustiça hermenêutica (Gaspar, 2009), ou seja, certa incapacidade de nomear a violência enquanto ela ocorre, por falta de repertório conceitual que ajudasse as irmãs a nomearem o conflito e avaliarem os riscos, bem como desconhecimento da existência de serviços públicos na comunidade que poderiam passar orientações e prestar

apoio institucional. Sandra descreve como discursos religiosos reforçavam a permanência da irmã no relacionamento: “você tem que orar, jejuar, ele vai mudar”.

Após o feminicídio, Sandra passou por processo de ressignificação, rompendo com o ex-companheiro e aprendendo a identificar padrões abusivos: “se a gente não parar pra aprender, parece que o jogo repete a fase”.

Relação com Eduarda e Dinâmica Atual. Hoje, Sandra e Eduarda vivem sozinhas. A menina é descrita como “o amor da casa”. Ela sabe do feminicídio e mantém vínculo afetivo profundo com a tia. Sandra destaca a importância da psicoterapia para a criança, especialmente o acolhimento recebido por uma psicóloga que “foi uma das profissionais que mais me acolheu”. A maternidade por substituição é vivida com amor, mas também com sobrecarga emocional: “eu tava vazia... eu só queria cuidar de Eduarda”.

Relação com Instituições e Busca por Justiça. Sandra enfrentou negligência institucional significativa. O Ministério Público não ofereceu acolhimento psicológico, orientação jurídica ou proteção. Ela precisou contratar advogado particular para contestar a tese de legítima defesa. A ausência de suporte estatal ampliou o sofrimento e a sensação de desamparo. A experiência evidencia falhas estruturais no atendimento a famílias de vítimas de feminicídio, especialmente quando há crianças pequenas envolvidas.

Elementos que Tornam o Caso Singular no Conjunto. Podem-se destacar os seguintes elementos:

- A criança presenciou o feminicídio, gerando trauma precoce e intenso.
- Sandra vivia simultaneamente um relacionamento abusivo, o que dificultou perceber o risco da irmã.
- O caso revela violência institucional, com negligência e ausência de acolhimento.
- A religiosidade e os discursos comunitários reforçaram a permanência da vítima no relacionamento.

- Sandra passou por processo profundo de reorganização, rompendo padrões transgeracionais de violência.
- A relação tia-sobrinha se tornou um núcleo de afeto, cuidado e ressignificação do trauma.

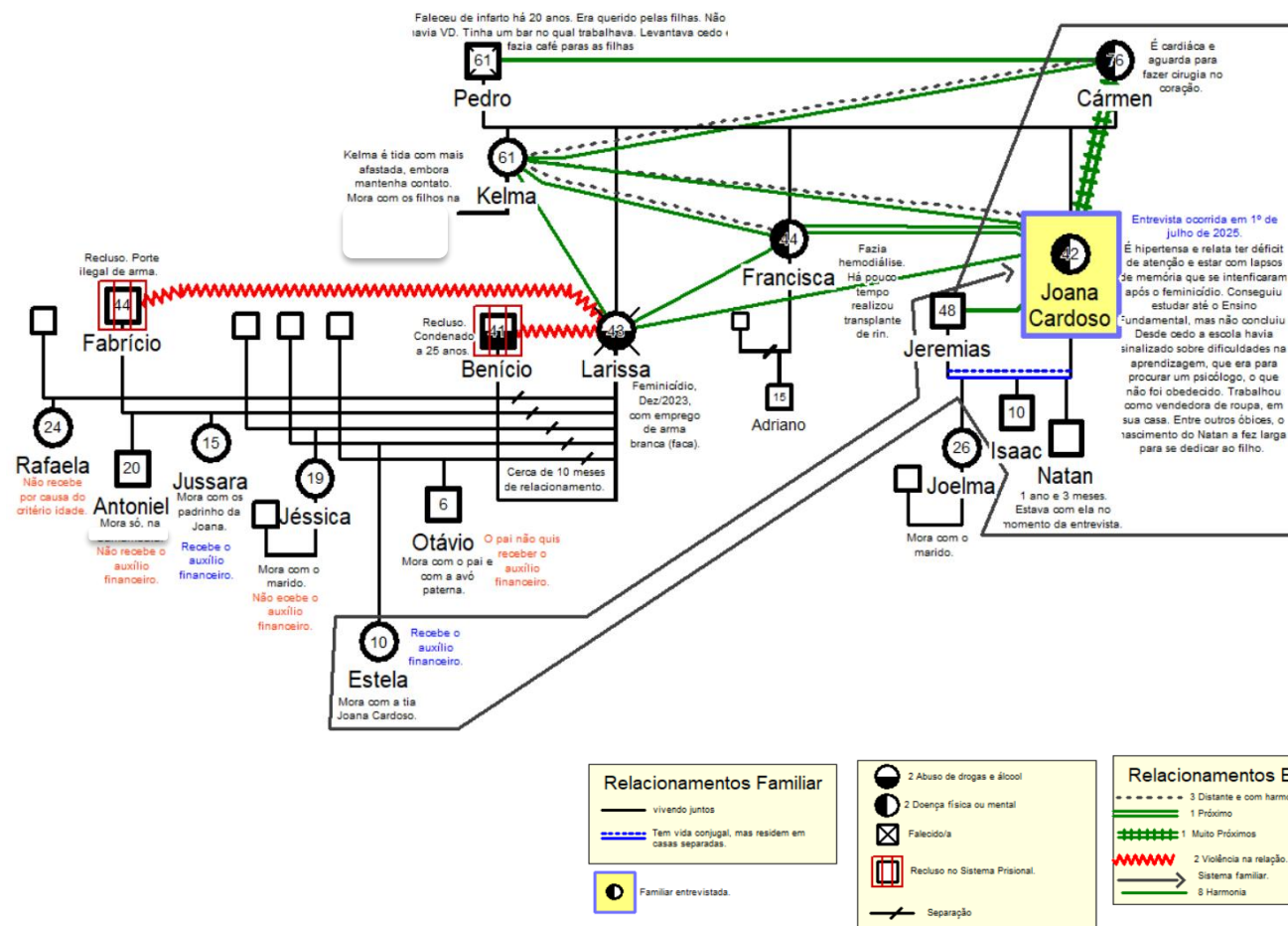
Caso 3 — Joana, Tia Materna e Cuidadora de uma Órfã de Feminicídio

Contexto Familiar e Histórico do Feminicídio. Joana, 42 anos, parda, é a filha caçula de uma família composta por quatro irmãs. Sua irmã Larissa, vítima de feminicídio, tinha seis filhos: Rafaela (24), Antoniel (20), Jéssica (19), Jussara (15), Estela (10) e Otávio (6). A maternidade de Larissa foi marcada por instabilidade: “ela nunca teve responsabilidade com todos os filhos... dava sempre pra alguém”. As crianças cresceram distribuídas dentre avós, madrinhas, padrinhos e outros familiares.

Larissa mantinha um relacionamento de menos de um ano com Benício, autor do feminicídio. Joana acreditava que o relacionamento era “até bom”, mas posteriormente percebeu sinais de violência: agressões físicas, ameaças e controle. Benício dizia que “ia matar ela” e já havia deixado a irmã com o olho roxo. Após consumir álcool e drogas com Larissa, ele a assassinou com extrema brutalidade: “matou minha irmã com 21 facadas, degolou e ainda afogou num balde”. Depois, dormiu ao lado do corpo e se entregou no dia seguinte. Foi condenado a 25 anos de prisão.

Figura 5

Caso 3: Genograma da Sr.^a Joana



Nota: Larissa, vítima de feminicídio.

Assumpção do Cuidado e Reestruturação Familiar. Após o feminicídio, Joana assumiu a responsabilidade por Estela, de 10 anos, que já convivia com ela desde pequena. A decisão foi natural: “ela já ficava mais lá em casa do que com a mãe”. A casa de Joana — onde vivem ela, sua mãe Carmen (76 anos), seus dois filhos, Isaac, com 10 anos, e Natan, com 1 ano e 3 meses, e seu companheiro Jeremias (48) — tornou-se o núcleo de acolhimento da criança. Os demais irmãos de Estela permaneceram com diferentes cuidadores. Joana se esforça para manter os vínculos fraternos: “eu tento sempre não deixar os irmãos longe... dormem lá em casa... tento não apagar a memória dos irmãos”. A família materna vive o luto de forma intensa: “mexe com todo mundo... minha mãe chora, meu irmão chora... destrói todo mundo”.

Vivências Emocionais de Estela e Manejo do Luto. Estela compreende o ocorrido, embora Joana evite detalhes: “ela já viu na televisão”. A menina sente falta da mãe, mesmo tendo convivido pouco com ela. O luto aparece em momentos específicos, como no aniversário: “na hora dos parabéns, ela desabou”. Joana utiliza estratégias de regulação emocional baseadas em diálogo, acolhimento e atividades prazerosas: “eu converso... acalmo... pergunto se quer jogar bola, ir ao *shopping*”. O futebol é um recurso central: Estela joga na rua, participa de atividades em organizações e encontra no esporte um espaço de pertencimento e alegria. A religião também funciona como suporte emocional: Estela frequenta a igreja com a madrinha e com Joana, canta louvores e encontra conforto espiritual.

Rede de Apoio, Escola e Serviços. Estela recebe o benefício financeiro destinado a órfãos de feminicídio, o que auxilia nas despesas. Joana conta com o apoio da mãe, da madrinha da criança e do pai de seus filhos. A escola acolheu Estela, e professores e direção conhecem sua história. A menina apresentou dificuldades de aprendizagem e está sendo acompanhada pelo posto de saúde para investigação de TDAH. O acompanhamento

psicológico foi iniciado, mas interrompido após melhora dos sintomas. Joana permanece atenta: “qualquer coisinha, a gente chama ela de volta”.

Dinâmicas Familiares e Significados do Cuidado. Joana descreve Estela como “muito amada”, tanto por ela quanto pela madrinha. A convivência entre Estela e Isaac, ambos com 10 anos, é intensa e marcada por conflitos típicos da idade, manejados por Joana com diálogo e firmeza. O cuidado é atravessado por dor e indignação: “ele mexe com a cabeça de todo mundo... o que ele fez não é uma morte normal”. Joana reconhece hoje a importância de identificar sinais de violência e afirma que denunciaria imediatamente: “só denúncia não resolve... tem que sair de perto”.

Elementos que Tornam o Caso Singular no Conjunto. Podem ser destacados os seguintes elementos:

- A família extensa já cuidava das crianças antes do feminicídio, revelando parentalidade distribuída e fragilidade da função materna.
- O feminicídio foi cometido com extrema brutalidade, produzindo impacto emocional profundo na família.
- Estela já vivia parcialmente com Joana, o que facilitou a transição, mas não eliminou o sofrimento.
- A casa de Joana funciona como porto seguro para os irmãos, preservando vínculos fraternos.
- A religião e o futebol desempenham papéis centrais na regulação emocional da criança.
- O caso evidencia violência premeditada, uso de álcool e drogas, bem como dificuldades na percepção de risco. A narrativa de Joana revela consciência crítica sobre violência doméstica e a importância de romper ciclos.

Caso 4 — Marluce, Avó Paterna e Cuidadora de Mateus, Órfão de Feminicídio

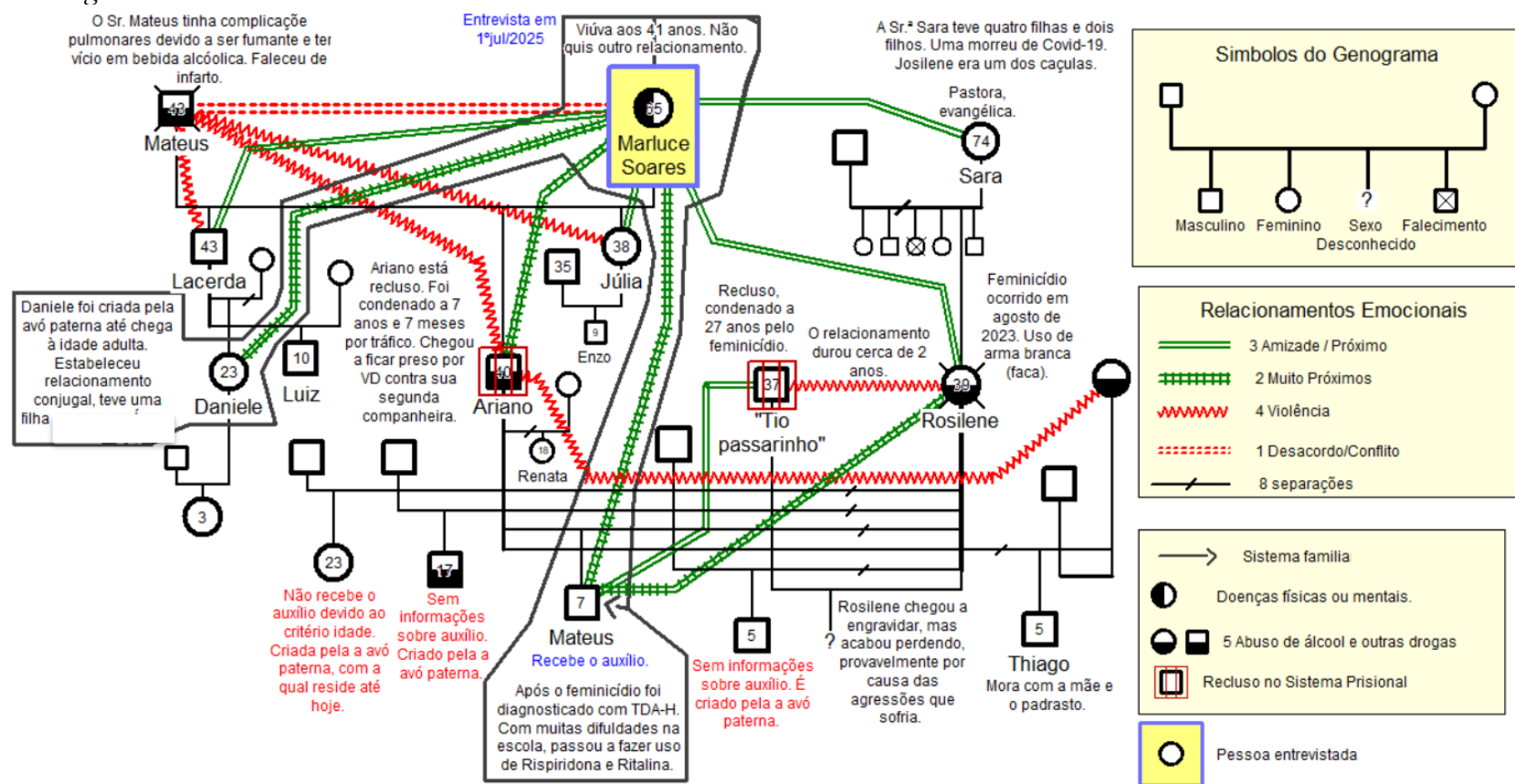
Contexto Familiar e Histórico do Feminicídio. Marluce, 65 anos, branca, é avó

paterna de Mateus. A mãe da criança, Rosilene, vivia em situação de vulnerabilidade extrema, com uso abusivo de álcool e cocaína, períodos em situação de rua e instabilidade afetiva. Desde o nascimento de Mateus, Marluce assumiu grande parte dos cuidados: “ele me abraçava e dizia que queria morar comigo... ele não queria ficar com a mãe porque ela bebia, fumava e deixava ele só”.

Rosilene foi assassinada pelo companheiro — padrasto de Mateus —, com quem convivia havia pouco tempo. O crime aconteceu na rua, após um desentendimento, com uso de arma branca. O agressor foi preso no mesmo dia e condenado a 27 anos de reclusão. Mateus descobriu a verdade pela televisão: “vó, minha mãe não morreu do jeito que você falou... foi meu tio que matou ela”. A exposição midiática funcionou como revelação traumática, intensificando o sofrimento emocional da criança.

Figura 6

Caso 4. Genograma da Sra. Marluce



Nota: Rosilene, vítima de feminicídio.

Assumpção do Cuidado e Reestruturação Familiar. A avó já era a principal referência afetiva e cuidadora de Mateus, pois o pai — Ariano — estava preso por tráfico de drogas e reincidência. Os irmãos maternos de Mateus vivem com a avó materna ou com seus respectivos pais biológicos. A guarda foi regularizada judicialmente com apoio da avó materna, Pastora Sara, que reconheceu o vínculo afetivo entre Marluce e o neto: “deixa o Mateus com a Dona Marluce, que ela cuida muito bem dele”. A reestruturação familiar se deu em meio a limitações de saúde da avó (fibromialgia, hipertensão, artrose), mas também com forte senso de propósito: “eu não me sinto só... cuidar dele me renova”.

Vivências Emocionais, Luto e Impactos Psicológicos. Mateus apresenta histórico de sofrimento emocional significativo, agravado pela violência vivida e testemunhada ao longo da infância. Após o feminicídio, tornou-se “desorientado, perturbado”, com explosões de raiva, impulsividade e dificuldade de concentração. Ele expressa desejo de vingança: “eu vou matar ele... ele matou minha mãe”. A avó tenta manejar o luto com explicações simbólicas (“ela tá morando no céu”), mas reconhece seus limites diante da complexidade emocional do neto. O menino também convive com sentimentos ambivalentes em relação ao padrasto agressor, a quem chamava de “tio” e por quem nutria afeto, o que intensifica a confusão emocional.

Rede de Apoio, Saúde Mental e Escola. Na escola, Mateus inicialmente apresentava intensa agitação, incapacidade de permanecer sentado e dificuldades de aprendizagem. Professores e direção acolheram a avó, orientando-a a buscar atendimento especializado. Com o tratamento, houve melhora: “agora tá bom... não tô perdendo mais o Mateus”. Marluce buscou múltiplos serviços para atender às necessidades de Mateus: psicoterapia em serviço-escola universitário; acompanhamento por meio dos Centros de Especialidades para a Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica (CEPAVs), programa da Secretaria de Saúde do DF, e atendimento no Hospital Regional, em busca de

avaliação pediátrica especializada. Considera que o diagnóstico de TDAH foi um marco importante: “eu achava que ele era teimoso... depois entendi que precisava de outro cuidado”. O tratamento medicamentoso (Risperidona e Ritalina, prescritas por pediatra) trouxe melhora significativa na atenção e no comportamento escolar.

Dinâmicas Familiares e Significados do Cuidado. A relação entre Marluce e Mateus é marcada por forte vínculo afetivo e história compartilhada desde o nascimento. A avó descreve o neto como carinhoso e sensível, apesar das dificuldades comportamentais. Os tios paternos participam da vida da criança, levando-o para passeios e oferecendo suporte.

A história familiar é atravessada por múltiplas camadas de violência: violência doméstica sofrida por Marluce no passado (“era muita confusão... ele batia muito nas crianças”); violência estrutural associada ao uso de drogas e à pobreza; violência letal contra Rosilene; violência institucional, marcada pela ausência de suporte adequado. Apesar disso, Marluce busca construir um ambiente de cuidado, estabilidade e afeto, funcionando como eixo de proteção para Mateus.

Elementos que Tornam o Caso Singular no Conjunto. Podem ser destacados os seguintes elementos:

- É o único caso em que a cuidadora é avó paterna, não materna.
- A criança vivia em situação de rua com a mãe, revelando vulnerabilidade extrema prévia ao feminicídio.
- O feminicídio foi descoberto pela criança por meio da mídia, intensificando o trauma.
- Há histórico de violência doméstica transgeracional, tanto na família de origem de Marluce quanto na vida de Rosilene.
- O caso envolve múltiplos sistemas de cuidado (CAPS, CEPAV, pediatria, escola), revelando a complexidade do manejo clínico e atenção da avó.
- A avó enfrenta limitações de saúde, mas encontra no cuidado do neto um sentido de vida e

continuidade afetiva.

- O pai está preso, mas mantém vínculo emocional com o filho e com a memória da ex-companheira.

Caso 5 — Fátima, Irmã Adulta e Cuidadora de Cinco Órfãs de Feminicídio

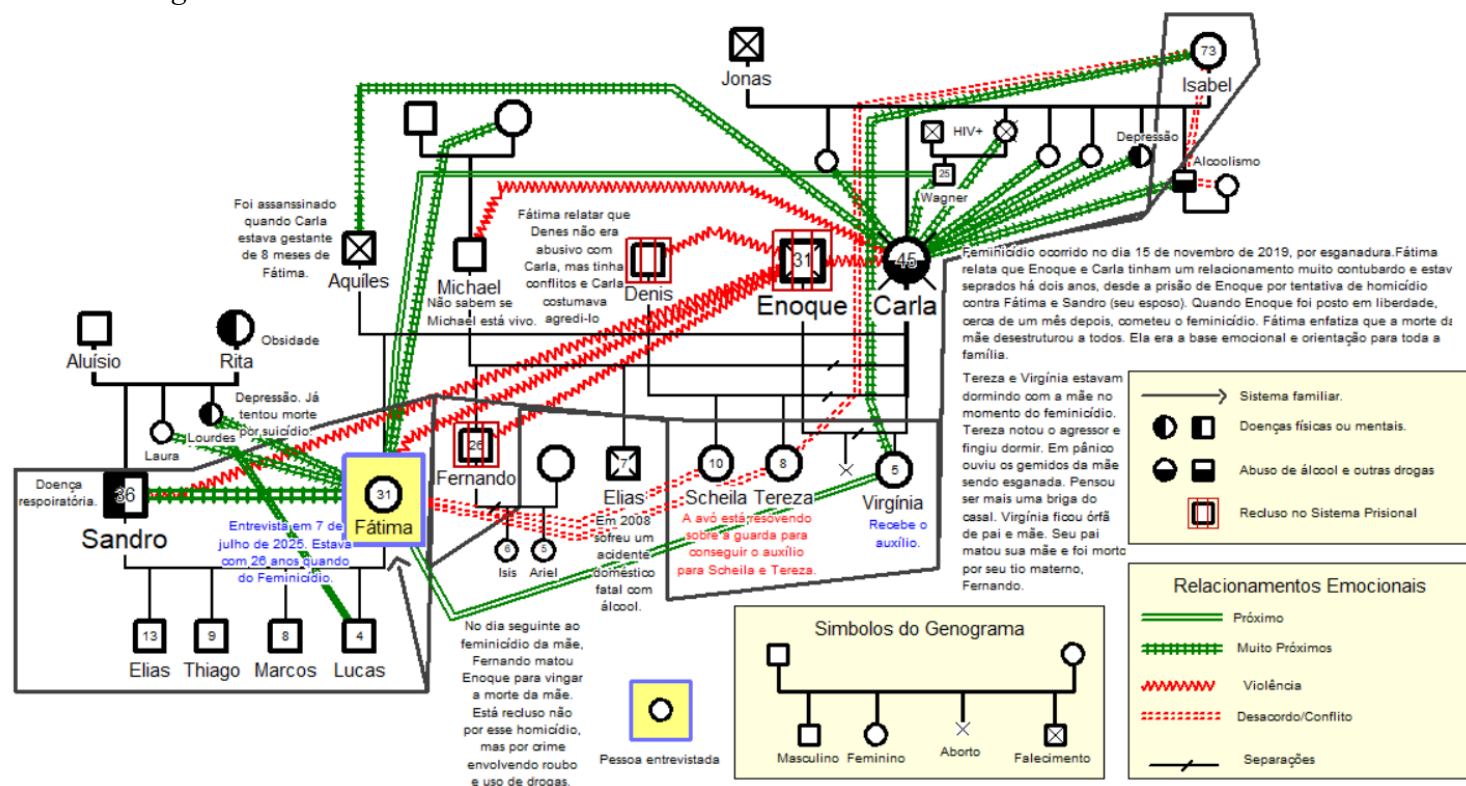
Contexto Familiar e Histórico do Feminicídio. Fátima, 31 anos, parda, é a filha mais velha de uma família marcada por múltiplas perdas, violência doméstica grave e vulnerabilidade socioeconômica. Após o feminicídio da mãe, ela assumiu o cuidado das três irmãs mais novas — Scheila (15), Tereza (13) e Virgínia (10) — ao mesmo tempo em que já era mãe de quatro meninos e vivia com o companheiro, Sandro. A avó materna, Isabel (73 anos), torna-se figura central na rede de cuidado, especialmente nos períodos em que Fátima adoece. O caso articula feminicídio, orfandade, encarceramento, sobrecarga na reestruturação familiar e nas necessidades de cuidado, configurando um cenário complexo de risco e resistência.

A história familiar de Fátima é atravessada por relações conjugais sucessivas da mãe, com diferentes parceiros e múltiplas figuras paternas: o pai de Fátima (Aquiles), falecido antes de seu nascimento; o pai de Fernando e Elias (Michael), descrito como abusivo e perigoso; e o pai de Scheila e Tereza (Denis), atualmente preso, mas sem histórico de violência contra a mãe. O autor do feminicídio é Enoque, pai de Virgínia, com quem a mãe manteve um relacionamento longo, marcado por agressões físicas severas, controle e terror. Enoque quebrou a mão da mãe, costelas, arrancou cabelos, a ponto de deixá-la com falhas visíveis no couro cabeludo. Em um dos episódios, foi preso após tentar matar Fátima e seu marido com uma arma caseira. Nesse período de dois anos em que permaneceu encarcerado, a mãe experimentou uma breve sensação de “vida”, retomando cuidados consigo, saindo para dançar e se arrumar.

Quando ele sai da prisão, a mãe entra em pânico: sabe do risco, pede nova medida protetiva e planeja ir à delegacia com Fátima no dia seguinte — o que não chega a acontecer.

O feminicídio ocorre durante um apagão geral na região. A mãe dormia na sala com Tereza e Virgínia. No escuro, Tereza percebe alguém andando, vê o isqueiro sendo riscado repetidas vezes e, ao se aproximar, reconhece o rosto de Enoque. Fingindo dormir, escuta a “agonia” ao lado, sem compreender que se tratava do assassinato da mãe por estrangulamento. A presença de um amigo da mãe faz o agressor fugir; apenas depois, com a chegada de vizinhos e familiares, descobre-se a morte. No dia seguinte, Tereza identifica Enoque como autor, e Fátima registra ocorrência, inicialmente mal classificada, mas depois corrigida para feminicídio. No mesmo dia, Fernando, ao saber que Enoque matou a mãe, invade a casa dele, pega uma arma escondida na casa e o mata, entregando-se posteriormente à polícia. O feminicídio, seguido do homicídio do agressor e da prisão do irmão, impacta o núcleo familiar em poucos dias de forma intensa.

Figura 7
Caso 5: Genograma de Fátima



Nota: Carla, vítima de feticídio.

Assumpção do Cuidado e Reestruturação Familiar. Após o feminicídio, Fátima assume a responsabilidade pelas três irmãs, Scheila, Tereza e Virgínia. Ela as leva para sua casa, onde já vivia com o companheiro, Sandro (36 anos), e quatro filhos — Elias (13), Thiago (9), Marcos (8) e Lucas (4). A reestruturação familiar é abrupta: a casa passa a abrigar um grupo numeroso de crianças e adolescentes, com histórias de trauma, luto e violência, sob os cuidados de uma jovem adulta, enlutada e sobrecarregada.

No início, Fátima relata que se sentia “sem chão”, adoecida, passando mais tempo deitada do que em pé, sem saber “o que fazer” com as meninas e com os próprios filhos. A sobrecarga emocional e prática leva a um quadro depressivo, com sintomas de exaustão, apatia e desejo de que “o tempo passasse logo” para que as meninas crescessem e seguissem suas vidas. Diante do agravamento de sua saúde, a avó materna, Isabel, entra de forma mais ativa no cuidado: primeiro leva Tereza para morar com ela; depois, quando Fátima engravida do caçula e adocece ainda mais, leva também Scheila e Virgínia, ficando com as três até que Fátima se recupere parcialmente. Posteriormente, Scheila e Virgínia retornam para a casa de Fátima, enquanto Tereza permanece com a avó.

A reestruturação familiar, portanto, não é linear nem estável: há um movimento contínuo de circulação das meninas entre a casa de Fátima e a casa da avó, em função da saúde física e mental de Fátima, do comportamento das adolescentes e da capacidade da avó de suportar a convivência. A responsabilidade, contudo, permanece simbolicamente centrada em Fátima, que se percebe como referência para as irmãs, para o irmão preso e para outros membros da família extensa.

Vivências Emocionais, Luto e Significados da Perda. O luto de Fátima é atravessado por múltiplas camadas traumáticas: a morte violenta da mãe; a forma como o crime ocorreu (apagão, invasão, estrangulamento); o assassinato do agressor pelo irmão; a prisão de Fernando; o histórico de violência prolongada contra a mãe; e a responsabilidade

imediate pelas irmãs. Ela descreve bloqueios de memória (“não lembro muita coisa daquele dia”), sensação de desorientação (“não sabia nem onde eu morava”), colapso físico e emocional (“meu chão se abriu”).

Anos depois, Fátima relata um episódio de “surto” com o filho Marcos, em que, tomada por um acesso de fúria, pega uma faca e sente que poderia matá-lo. Em seguida, experimenta uma crise intensa de dor no peito, falta de ar, sensação de morte iminente, despindo-se e deitando na cama à espera de “morrer”. Esse episódio a leva a buscar atendimento psicológico no Direito Delas, onde realiza seis sessões em seis meses — o primeiro espaço em que consegue falar, chorar e elaborar minimamente sua história. Ela reconhece que sua mente “não para”, que pensa em muitas coisas ao mesmo tempo (Fernando preso, risco das irmãs, conflitos familiares) e que isso a deixa em estado de constante tensão.

O luto das meninas também é complexo. Tereza, que presenciou parcialmente o feminicídio, inicialmente consegue relatar o ocorrido com detalhes à polícia, mas, com o tempo, sua narrativa se fragmenta, misturando memórias próprias e falas de terceiros. Scheila e Tereza apresentam comportamentos agressivos, rebeldes e autodestrutivos, que Fátima inicialmente interpreta como “desculpa” pela morte da mãe, mas depois passa a reconhecer como expressão de carência afetiva e sofrimento psíquico. Virgínia, por sua vez, carrega o peso de ter sido coagida pelo pai a esconder que ele estava solto, sob ameaça de morte à mãe — segredo que só revela depois, dizendo: “eu nem falei e ele matou a minha mãe”. Esse enunciado condensa culpa, medo e impotência, compondo um núcleo traumático singular.

O luto, portanto, não é apenas pela morte da mãe, mas pela perda de uma estrutura familiar, de um lugar de segurança e de um eixo afetivo que sustentava a todos. Fátima sente que ocupou o lugar da mãe como referência, mas sem os recursos emocionais e materiais que

ela tinha, vivendo uma espécie de “herança de força” que não se reconhece capaz de sustentar.

Relação com Violência Doméstica e Percepção de Risco. A trajetória de Fátima e de sua família é marcada por violência doméstica extrema e prolongada. Enoque é descrito como “psicopata”, “muito ruim”, alguém que “matava a mãe aos poucos” a cada agressão. Ele quebrou a mão da mãe, costelas, arrancou cabelos, pisou em seu pescoço; tentou matar Fátima e seu marido com uma arma caseira; perseguiu e ameaçou a família mesmo após a separação. O pai de Fernando também é referido como abusivo e perigoso, embora a mãe tenha conseguido se separar dele.

A percepção de risco é clara: Fátima e a mãe sabiam do perigo representado por Enoque, especialmente após sua saída da prisão. A mãe entra em pânico ao saber que ele está solto; Fátima insiste para que ela “vá embora com as meninas”; ambas planejam ir à delegacia pedir nova medida protetiva. A família paterna de Enoque também representa ameaça: a avó paterna de Virgínia (Joaquina) e um dos filhos a ameaçam de morte, perguntam insistentemente à neta onde Fernando dorme, e, após o feminicídio, a avó paterna chega a dizer que “achou pouco” a morte da mãe de Fátima.

Apesar da clareza do risco, a resposta institucional é tardia e insuficiente. A ocorrência inicialmente é registrada de forma equivocada (“a esclarecer”), demorando a ser corrigida para feminicídio. As medidas protetivas anteriores não impediram a escalada da violência, e o crime ocorre justamente no intervalo entre o pedido da mãe para ir à delegacia e a efetivação de qualquer nova proteção. A violência, portanto, não é naturalizada — ela é temida, reconhecida e denunciada, mas encontra barreiras estruturais para ser interrompida.

Rede de Apoio, Escola e Cotidiano. A rede de apoio de Fátima é predominantemente familiar e frágil. A avó materna, Isabel, é o principal suporte concreto: acolhe as meninas quando Fátima adoece, assume a guarda de Tereza e, por um período, das três. No entanto,

também está envelhecida, sobrecarregada e, em alguns momentos, ambivalente em relação à guarda, com medo de “não dar conta” do comportamento das adolescentes. Outros membros da família extensa — tios, tias, primo Wagner — também estão em sofrimento: um tio torna-se alcoólatra e agressivo com a esposa e a própria avó; uma tia caçula entra em depressão e isolamento; Wagner, órfão de pai e mãe por HIV e criado pela mãe de Fátima, busca ajuda psicológica, sentindo-se sem família e sem lugar.

Do ponto de vista institucional, o Direito Delas aparece como espaço central: é lá que Fátima tem acesso a atendimento psicológico por seis meses e recebe orientação jurídica e social. Psicóloga, assistente social e defensoras vão à casa da avó para explicar a importância da guarda formal das meninas e auxiliá-la a acessar o benefício por feminicídio. Virgínia passa a receber o benefício, que Fátima usa para suprir suas necessidades; as outras ainda estão em processo de regularização. Fátima complementa a renda com um pequeno negócio, enquanto a avó vive de aposentadoria.

A escola, por sua vez, aparece mais como cenário de conflito do que de proteção. Scheila abandona os estudos; Tereza frequenta a escola apenas para “receber reclamação e ser expulsa”. Fátima teme os lugares por onde elas circulam — córregos, cachoeiras, espaços associados a casos de violência letal contra meninas — e vive com medo de receber uma ligação informando que alguma delas foi encontrada morta. O cotidiano é atravessado por precariedade econômica, conflitos familiares, risco social e sobrecarga emocional, com Fátima sendo acionada para resolver problemas de todos: irmãs, irmão preso, tio, avó, primo.

Elementos que Tornam o Caso Singular no Conjunto. Podem ser destacados os seguintes elementos:

- Assumpção precoce e múltipla de cuidado: Fátima não cuida apenas das três irmãs órfãs, mas também de quatro filhos, de um irmão preso (Fernando, a quem visita e leva mantimentos) e, simbolicamente, de outros membros da família extensa, ocupando o lugar de

referência que antes era da mãe.

- Sequência de eventos extremos em curto intervalo: Femicídio da mãe, assassinato do autor do feminicídio pelo irmão de Fátima para vingar a morte da mãe, prisão do irmão, reorganização abrupta do cuidado das meninas — tudo em poucos dias, produzindo significativa crise sistêmica (Pittman, 1990).

- Violência doméstica extrema e prolongada: A mãe é “morta aos poucos” por Enoque, com agressões físicas graves, mutilações, controle e terror, seguidos de um breve período de “vida” durante o encarceramento dele, interrompido pelo feminicídio.

- Coerção da criança pelo agressor: Virgínia é ameaçada pelo pai para não revelar que ele está solto, sob pena de matar a mãe; anos depois, ela elabora a culpa dizendo que “não falou e ele matou”, condensando um núcleo traumático potente.

- Crise sistêmica e reestruturação da família extensa: Tio que se torna alcoólatra e agressivo, tia deprimida e isolada, avó sobrecarregada, primo órfão em sofrimento, todos orbitando a ausência da mãe, que era o eixo afetivo e material da família.

- Sobrecarga psíquica de Fátima e risco de transgeracionalidade da violência: O episódio em que quase agride o filho com uma faca, sua dificuldade em expressar afeto (“não sou de abraço, nem com meus filhos”), o reconhecimento de que repete padrões de dureza e agressividade, e o medo de que as irmãs repitam trajetórias de violência de gênero.

- Entrada tardia e limitada da rede institucional: O apoio psicológico e jurídico chega anos depois do feminicídio, com impacto importante, mas insuficiente para reverter a precariedade estrutural e o risco social em que a família permanece.

- Como caso, dentro de uma análise de casos múltiplos, Fátima evidencia, de forma particularmente densa, a intersecção de feminicídio, orfandade, violência intergeracional, colapso familiar, precariedade econômica e sobrecarga de cuidado, oferecendo um quadro potente para a compreensão dos efeitos prolongados do feminicídio sobre famílias e

comunidades.

Caso 6 — Joaquim, Pai Solo: Dois Filhos e Dois Enteados Órfãos De Feminicídio

Contexto Familiar e Histórico do Feminicídio. Joaquim é um homem pardo de 50 anos. Ele foi casado por 12 anos com Sueli, com quem teve dois filhos: Mateus (11) e Daniela (9). Quando iniciou o relacionamento, Sueli já era mãe de duas crianças de um relacionamento anterior: Gustavo (1 ano) e Yara (6 meses). Em sua trajetória, reproduz aspectos da masculinidade cisheteronormativa, expressos, por exemplo, na leitura que faz do comportamento da ex-companheira, revelando uma visão que atribui à mulher a responsabilidade pela ruptura conjugal e questionando sua autonomia de movimento e escolha. Não obstante, Joaquim conseguiu se diferenciar do modelo hegemônico do pai ausente: antes e após o feminicídio, manteve presença ativa e contínua no cuidado dos filhos biológicos e dos enteados, assumindo de forma integral as funções parentais que, na ordem de gênero tradicional, seriam delegadas à figura materna. Joaquim assumiu o cuidado cotidiano de todos desde o início: “eu tô com eles desde que nasceram... nunca fiquei ausente”.

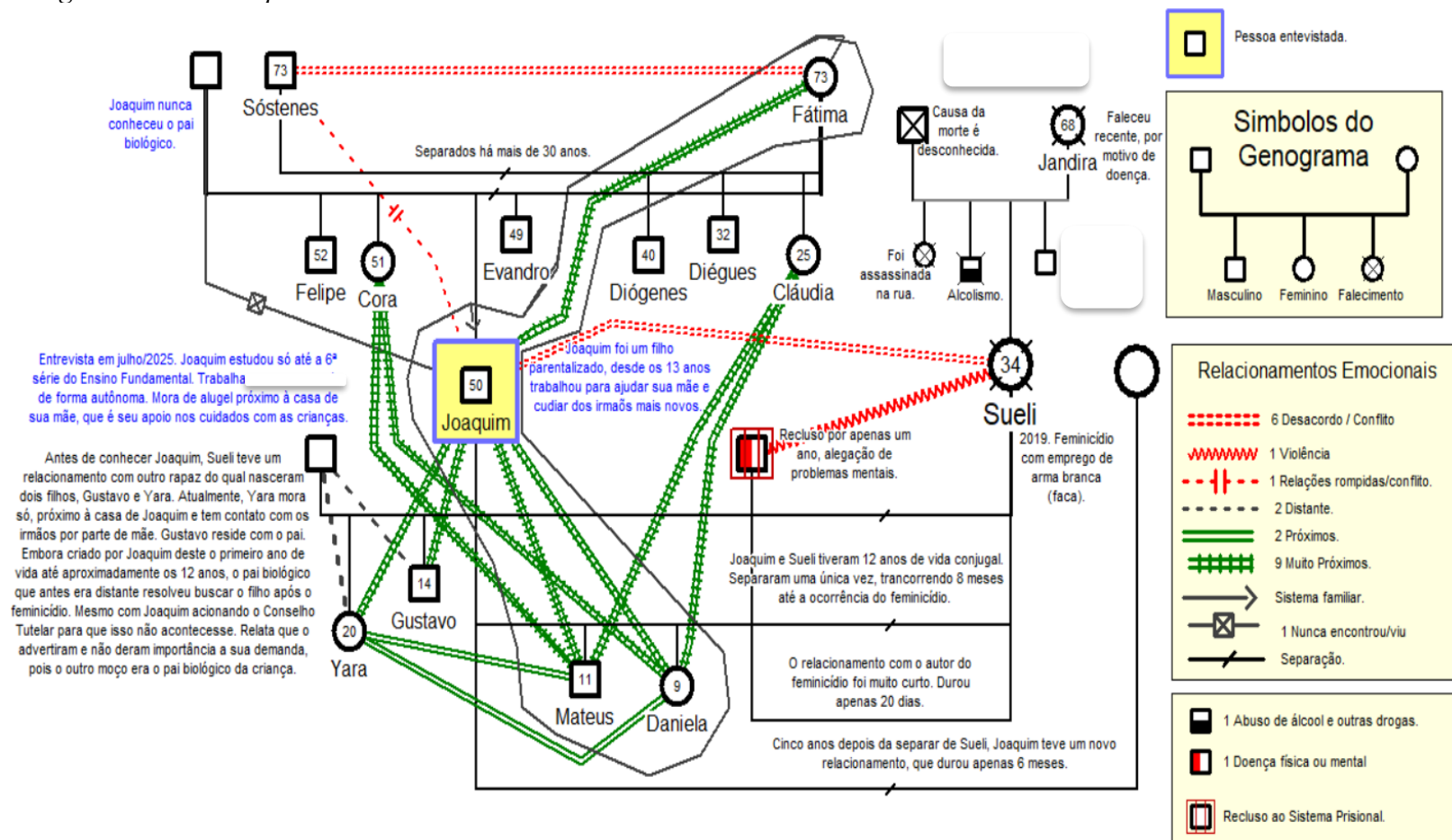
O casal se separou após um período de instabilidade, motivada, segundo Joaquim, pelo desejo de Sueli de “tentar outra vida”, “se aventurar”, “buscar algo melhor”. Durante a separação, Joaquim mantinha rotina de cuidado com os filhos, buscando-os sempre que Sueli saía à noite, por receio de que ficassem sozinhos ou expostos a riscos.

O feminicídio ocorreu poucos dias após Sueli iniciar um relacionamento com um novo companheiro — cerca de 20 dias de convivência. O crime foi cometido com extrema violência: múltiplas facadas, filmado por terceiros e interrompido apenas quando a polícia alvejou o agressor para retirá-lo de cima da vítima. Joaquim recebeu a notícia por ligação da delegacia e descreve ter ficado “abalado”, ainda que separados: “a gente tem sentimento... era a mãe dos meus filhos”.

O agressor permaneceu preso por apenas um ano, sendo posteriormente liberado após apresentar laudo psiquiátrico. Joaquim expressa indignação: “como é que deixa um cara desse solto?”.

Figura 8

Caso 6: Genograma do Sr. Joaquim



Nota: Sueli, vítima de feminicídio.

Assumpção do Cuidado e Reestruturação Familiar. Após o feminicídio, Joaquim assumiu integralmente a criação dos dois filhos biológicos. Gustavo passou a viver com o pai biológico, enquanto Yara permaneceu sob cuidados de terceiros. Joaquim viveu dois anos como pai solo, conciliando trabalho autônomo com cuidados infantis: “pagava alguém pra cuidar e trabalhava... não foi fácil”.

Posteriormente, mudou-se para o lote da mãe, Fátima (73 anos), que passou a auxiliá-lo na rotina escolar e doméstica. A família extensa — especialmente irmãs e irmãos — também ofereceu suporte afetivo e prático: “preencheram um pouco o espaço da mãe... levaram pra sair, cuidaram”.

A reestruturação familiar foi marcada por aprendizagem cotidiana, especialmente no cuidado com a filha: “cuidar de menina não é fácil... fui aprendendo na internet... lavar cabelo, cuidar direitinho”.

Vivências Emocionais, Luto e Significados da Perda. Joaquim descreve o impacto emocional da morte de Sueli como profundo e duradouro: “até hoje a gente sente a falta”. Ele levou as crianças ao enterro para que tivessem “a lembrança” e, posteriormente, foi revelando o ocorrido de forma gradual, sem expor detalhes violentos.

O luto aparece associado a sentimentos de responsabilidade e medo retrospectivo. Joaquim acredita que, se não tivesse buscado as crianças na noite do crime, “teria acontecido pior”, sugerindo que o feminicídio poderia ter ocorrido na presença dos filhos.

Há também elementos de racionalização moral e de gênero, quando Joaquim atribui o risco à decisão de Sueli de iniciar um novo relacionamento rapidamente: “a mulher quer se aventurar... a maioria das mulheres fazem isso”. Essa interpretação revela tensões culturais sobre autonomia feminina, culpa e risco, presentes em diversos casos de feminicídio e, recentemente observada em pesquisa realizada no Distrito Federal que ouviu 39 homens autores de feminicídio (IPEDF Codeplam e SEM, 2026).

Relação com Violência Doméstica e Percepção de Risco. Joaquim afirma nunca ter exercido violência contra Sueli e associa o feminicídio a homens que “querem ser donos da pessoa”. Ele reconhece que não percebeu sinais prévios de risco, pois conversavam pouco após a separação. Também destaca que Sueli não registrou ocorrências, o que atribui à brevidade do relacionamento. Sua compreensão sobre violência doméstica é limitada, mas marcada por forte senso de responsabilidade paterna: “eu ficava com medo dela arrumar algum companheiro e fazer mal aos meninos”.

Rede de Apoio, Escola e Cotidiano. A rotina atual é descrita como estável. As crianças têm bom desempenho escolar e não apresentam problemas de comportamento. Joaquim organiza a vida em torno da escola, trabalho e apoio da mãe. A família extensa mantém convivência frequente, com almoços e encontros que reforçam vínculos. A ausência de conflitos familiares e a coesão da rede paterna funcionam como fatores de proteção para as crianças.

Elementos que Tornam o Caso Singular no Conjunto. Podem ser destacados os seguintes elementos:

- É o único caso em que o cuidador é pai biológico, não membro da família extensa. Joaquim assumiu cuidado integral desde o nascimento, inclusive dos enteados, revelando modelo de paternidade ativa.
- O feminicídio ocorreu após relacionamento extremamente breve, dificultando percepção de risco.
- O agressor foi liberado após um ano, apesar da brutalidade do crime, evidenciando falhas institucionais. Joaquim viveu como pai solo, conciliando trabalho autônomo e cuidado infantil.
- A narrativa apresenta estereótipos de gênero que atribuem risco à autonomia feminina, revelando tensões culturais importantes para análise.

- A rede paterna é coesa, afetiva e funcional, contrastando com outros casos marcados por fragmentação familiar.

Tabela 2

Tabela com Síntese dos Casos e Elementos de Singularidade para a Análise Transversal.

Casos	Cuidador/a	Órfão(s)*	Elementos de singularidade dos casos
1.	Ana, tia, casada com o irmão do agressor	Renato (15), Rafael (10–11) e Clara (8) à época do crime. O filho mais velho, Roberto (18), permaneceu pouco tempo com eles e posteriormente saiu de casa.	A cuidadora ocupa simultaneamente o lugar de tia das crianças e cunhada do agressor, o que produz dilemas éticos, afetivos e relacionais únicos; O acolhimento de três irmãos com histórico de sofrimento intenso e comportamentos desafiadores exigiu reorganização profunda da vida familiar; A presença de ideação suicida em uma criança de oito anos revela a gravidade do impacto emocional do feminicídio; A trajetória de resiliência financeira e emocional do casal, que reconstrói a vida ao mesmo tempo em que sustenta a dos órfãos, é um eixo central do caso; A narrativa evidencia como a ausência de suporte institucional imediato amplia o peso sobre cuidadores familiares.
2.	Sandra, tia materna	Eduarda, então com 1 ano e 7 meses, no momento do ocorrido, presenciou o crime.	A criança presenciou o feminicídio , gerando trauma precoce e intenso; Sandra vivia simultaneamente um relacionamento abusivo, o que dificultou perceber o risco da irmã; O caso revela violência institucional , com negligência do Ministério Público e ausência de acolhimento. A religiosidade e discursos comunitários reforçaram a permanência da vítima no relacionamento; Sandra passou por processo profundo de reestruturação subjetiva, rompendo padrões transgeracionais de violência ; A relação tia-sobrinha se tornou um núcleo de afeto, cuidado e ressignificação do trauma.
3.	Joana, tia materna.	Estela, 10 anos, que já convivia com a tia desde pequena.	Parentalidade distribuída ; O caso evidencia violência premeditada , uso de álcool e drogas, e falhas na percepção de risco; O feminicídio foi cometido com extrema brutalidade ; A casa de Joana funciona como porto seguro para os irmãos; A religião e o futebol desempenham papéis de regulação emocional da criança; A narrativa de Joana revela consciência crítica sobre violência doméstica e a importância de romper ciclos
4.	Marluce, avó paterna.	Mateus, hoje com 9 anos.	Único caso em que a cuidadora é avó paterna ; A criança vivia em situação de rua com a mãe, revelando vulnerabilidade extrema prévia ao feminicídio; Histórico de violência doméstica transgeracional O feminicídio foi descoberto pela criança por meio da mídia, intensificando o trauma; O caso envolve múltiplos sistemas de cuidado; A avó enfrenta limitações de saúde, mas encontra no cuidado do neto um sentido de vida e continuidade afetiva; O pai está preso, mas mantém vínculo emocional com o filho e com a memória da ex-companheira.
5.	Fátima, irmã adulta, assumiu o cuidado por três irmãs mais novas.	Scheila (15), Tereza (13) e Virgínia (10)	Assunção precoce e múltipla de cuidado; Sequência de eventos extremos em curto intervalo; Violência doméstica extrema e prolongada; Coerção da criança pelo agressor; Colapso e reconfiguração da família extensa; Sobrecarga psíquica de Fátima e risco de transgeracionalidade da violência; Entrada tardia e limitada da rede institucional.

6.	Joaquim, pai solo e cuidador de quatro órfãos	Quando iniciaram o relacionamento, Sueli já era mãe de duas crianças: Gustavo (1 ano) e Yara (6 meses), que viraram enteados de Joaquim. Depois o casal teve mais dois filhos: Mateus, que hoje tem 11a e Daniela, que está com 9a.	É o único caso em que o cuidador é pai biológico de dois dos 4 órfãos ; Joaquim assumiu cuidado integral desde o nascimento, inclusive dos enteados, revelando modelo de paternidade ativa; O feminicídio ocorreu após relacionamento extremamente breve , dificultando percepção de risco; O agressor foi liberado após um ano, apesar da brutalidade do crime, evidenciando falhas institucionais; Joaquim viveu dois anos como pai solo , conciliando trabalho autônomo e cuidado infantil; A narrativa inclui elementos de gênero que atribuem risco à autonomia feminina, revelando tensões culturais importantes para análise; A relação paterna é coesa, afetiva e funcional, contrastando com outros casos marcados por fragmentação familiar.
----	---	---	---

Nota: *As idades dos órfãos correspondem ao momento da ocorrência do feminicídio, à exceção das que foram atualizadas para o momento da entrevista.

Síntese Transversal dos Casos: Repercussões Familiares do Feminicídio e Processos de Reorganização do Cuidado

Conforme proposto por Stake (2006), a compreensão de um estudo de casos múltiplos não se encerra na análise aprofundada de cada caso individual. O objetivo central consiste em compreender o *quintain*, isto é, o fenômeno compartilhado que conecta os diferentes casos.

Embora os contextos familiares, os perfis dos cuidadores e as circunstâncias dos feminicídios apresentem especificidades importantes, emergem elementos comuns que ajudam a compreender as repercussões do feminicídio para além do evento letal em si. A análise transversal dos seis casos permitiu identificar padrões recorrentes que atravessam as diferentes histórias, ao mesmo tempo em que preserva as singularidades de cada experiência. Discorremos sobre tais padrões a seguir.

A Perda Múltipla e a Crise Familiar Sistêmica Produzida pelo Feminicídio. Os resultados deste estudo indicam que o feminicídio não produz apenas a perda de uma pessoa significativa, mas desencadeia uma crise sistêmica capaz de afetar simultaneamente múltiplas dimensões da vida familiar. Conforme observado nos seis casos analisados, a morte da mãe frequentemente foi acompanhada por outras perdas secundárias, incluindo o afastamento do pai em razão de prisão, morte ou fuga, mudanças de residência, interrupções escolares, redução da renda familiar e rompimento de vínculos afetivos previamente estabelecidos. Nesse sentido, a experiência dos participantes aproxima-se do conceito de perda múltipla, na qual diferentes rupturas ocorrem de forma concomitante e se potencializam mutuamente (Hardesty et al., 2008; Lewandowski et al., 2004).

Sob a perspectiva sistêmica, tais transformações podem ser compreendidas como uma crise familiar de caráter desorganizador. Para Pittman (1990), as crises familiares constituem momentos de ruptura que interrompem o equilíbrio previamente estabelecido, exigindo reorganizações estruturais, emocionais e relacionais. Embora todas as famílias

atravessem crises normativas ao longo do ciclo vital, eventos traumáticos e inesperados possuem maior potencial de desorganização por ocorrerem abruptamente e sem tempo suficiente para processos graduais de adaptação. O feminicídio enquadra-se precisamente nessa categoria, uma vez que impõe mudanças imediatas e compulsórias aos membros da família, exigindo redefinição de papéis, redistribuição de responsabilidades e reestruturação das rotinas cotidianas.

Nos casos analisados, a crise não se restringiu ao subsistema parental ou à relação entre pais e filhos. Seus efeitos alcançaram diferentes subsistemas familiares, mobilizando avós, tias, irmãos adultos e outros membros da família extensa que passaram a assumir funções anteriormente desempenhadas pela vítima. A reorganização do cuidado observada em praticamente todos os casos evidencia que a família busca restaurar algum grau de estabilidade sistêmica diante da ruptura, ainda que esse processo ocorra sob intensa sobrecarga emocional e material. Nessa perspectiva, o feminicídio pode ser compreendido como um evento crítico que desencadeia processos simultâneos de desorganização e reorganização familiar.

Essa interpretação dialoga com estudos nacionais e internacionais que apontam que crianças e adolescentes órfãos de feminicídio frequentemente experimentam múltiplas perdas concomitantes, incluindo mudanças de residência, escola, cuidadores e redes de apoio social (Alisic et al., 2017; Hardesty et al., 2008; Lewandowski et al., 2004). Tais alterações tendem a ampliar os efeitos do trauma inicial, uma vez que os recursos protetivos disponíveis também são profundamente afetados. Em vez de vivenciarem apenas o luto pela morte da mãe, os órfãos frequentemente enfrentam um processo de reestruturação integral de suas referências de pertencimento e segurança.

Sob a perspectiva do pensamento sistêmico, a crise desencadeada pelo feminicídio não representa apenas um período de sofrimento, mas um momento de profunda

reconfiguração dos padrões relacionais da família. Como destacam Minuchin (1982) e Walsh (2016), eventos críticos podem produzir tanto processos de vulnerabilização quanto movimentos de adaptação e fortalecimento. Os casos analisados revelam justamente essa tensão: enquanto a perda múltipla produz sofrimento intenso, instabilidade e insegurança, também mobiliza recursos familiares, redes de solidariedade e estratégias coletivas de cuidado que permitem a continuidade da vida familiar. Assim, a compreensão da orfandade por feminicídio exige ultrapassar uma leitura centrada exclusivamente no trauma individual para reconhecer os complexos processos de reorganização sistêmica desencadeados pela violência letal contra a mulher.

Mulheres da Família Extensa como Eixo Central de Proteção. Outro importante aspecto transversal é a centralidade das mulheres da família extensa na reestruturação familiar e organização do cuidado. Em todos os casos, tias, avós ou irmãs adultas assumiram a responsabilidade cotidiana pelos órfãos. Essa assumpção ocorreu, em geral, de forma imediata, sem preparação prévia, suporte técnico ou condições materiais adequadas.

Nesse contexto de desproteção, a responsabilização da família extensa observada nos casos analisados aproxima-se da lógica familista presente nas políticas sociais brasileiras (Mioto et al., 2015). Nessa perspectiva, a família é concebida como instância privilegiada de proteção e cuidado, sendo frequentemente convocada a absorver demandas que deveriam ser compartilhadas com o Estado e com a rede de proteção social. Tal dinâmica torna-se particularmente evidente quando mulheres da família extensa — avós, tias e irmãs — assumem a responsabilidade pelo cuidado dos órfãos de feminicídio, reproduzindo a expectativa social de que sejam cuidadoras naturais. Como argumentam Mioto et al. (2015), o familismo tende a deslocar para o âmbito privado a gestão de riscos e vulnerabilidades sociais, contribuindo para a sobrecarga familiar e obscurecendo a insuficiência das respostas institucionais. Quando essas famílias encontram dificuldades para responder às múltiplas

demandas decorrentes do feminicídio, suas limitações frequentemente são interpretadas como falhas familiares, em detrimento do reconhecimento das vulnerabilidades acumuladas e da ausência de políticas públicas adequadas.

As narrativas evidenciam processos de maternagem substitutiva desempenhados por mulheres que já acumulavam outras responsabilidades familiares, laborais e econômicas. O cuidado emerge como prática sustentada por laços afetivos, senso de responsabilidade moral e compromisso com a preservação dos vínculos familiares. Em muitos casos, a reorganização do cuidado exigiu reestruturações habitacionais, redefinição de papéis familiares, mudanças profissionais e renúncias pessoais significativas.

Entretanto, a recorrência desse padrão suscita uma questão fundamental: por que são predominantemente as mulheres — avós, tias e irmãs adultas — que assumem a responsabilidade pelo cuidado dos órfãos de feminicídio? Os achados sugerem que essa distribuição não decorre apenas de vínculos afetivos ou escolhas individuais, mas está inserida em processos históricos e socioculturais relacionados à divisão sexual do trabalho e à atribuição social do cuidado às mulheres. Conforme argumentam Hirata e Kergoat (2007), as sociedades modernas mantêm uma organização do trabalho que associa às mulheres as atividades de reprodução social, cuidado e manutenção da vida cotidiana, mesmo quando elas também participam do mercado de trabalho.

Essa dinâmica torna-se particularmente visível nos casos analisados. Diante da ausência da mãe e do afastamento do pai, as famílias recorreram quase exclusivamente às mulheres da família extensa para assegurar proteção, acolhimento e continuidade dos vínculos familiares. Poucas narrativas mencionaram homens assumindo funções centrais de cuidado cotidiano, o que sugere a permanência de expectativas de gênero que naturalizam a capacidade feminina para cuidar e, simultaneamente, desresponsabilizam os homens dessas funções. Como observa Saffioti (2015), as relações patriarcais tendem a associar o cuidado

ao universo feminino, convertendo-o em obrigação moral frequentemente invisibilizada e pouco reconhecida socialmente.

Essa realidade também dialoga com a crítica ao familismo presente nas políticas sociais brasileiras. Segundo Mito et al. (2015), em contextos de insuficiência da proteção estatal, a família passa a ser convocada a absorver demandas sociais complexas, sendo as mulheres as principais responsáveis pela execução concreta desse cuidado. Nos casos analisados, a assumpção dos órfãos pelas cuidadoras ocorreu frequentemente sem apoio financeiro, acompanhamento psicológico continuado ou suporte institucional adequado, produzindo significativa sobrecarga emocional e material.

Sob a perspectiva sistêmica, a centralidade dessas mulheres pode ser compreendida como uma tentativa de restabelecer a estabilidade familiar diante da crise provocada pelo feminicídio. Contudo, a capacidade adaptativa observada não deve obscurecer os custos envolvidos nesse processo. Ao mesmo tempo em que atuam como importantes fatores de proteção e resiliência familiar, essas cuidadoras assumem responsabilidades que refletem desigualdades de gênero historicamente produzidas e reproduzidas nas relações familiares e nas políticas de proteção social. Assim, compreender a reorganização do cuidado após o feminicídio exige reconhecer não apenas os vínculos afetivos que sustentam essas mulheres em suas funções, mas também os processos sociais que tornam o cuidado uma responsabilidade predominantemente feminina.

O Sofrimento Infantil e Adolescente como Expressão do Trauma e da Crise Sistêmica. As manifestações emocionais dos órfãos assumiram formas variadas, mas convergentes quanto à intensidade do sofrimento. Foram identificados comportamentos agressivos, ideação suicida, ansiedade, dificuldades escolares, impulsividade, sintomas traumáticos, culpa, medo de abandono e dificuldades de regulação emocional.

Nos casos de Clara, Eduarda, Mateus e Virgínia, observa-se a presença de

experiências traumáticas particularmente severas, envolvendo testemunho direto ou indireto do feminicídio, exposição prolongada à violência doméstica e sentimento de culpa ou responsabilização pelo ocorrido. O sofrimento relatado não se restringe ao período imediatamente posterior ao crime, permanecendo ativo anos depois e influenciando processos de desenvolvimento emocional, construção identitária, relações interpessoais e percepção de segurança no mundo.

Sob a perspectiva desenvolvimental do trauma, tais experiências ultrapassam a compreensão tradicional do trauma como evento único e isolado. Mendes et al. (2024) argumentam que a exposição continuada a situações de violência, negligência, abandono, coerção ou déficits de cuidado pode produzir alterações duradouras nos processos de desenvolvimento, afetando a regulação emocional, a capacidade de estabelecer vínculos seguros, a autoestima e o funcionamento interpessoal. Nessa perspectiva, o trauma não se limita ao feminicídio em si, mas inclui toda a trajetória de violência e instabilidade vivenciada antes, durante e após o crime.

Os resultados encontrados dialogam com estudos nacionais e internacionais, conforme apontados no Estudo 1, e reforçam que crianças expostas à violência doméstica e ao feminicídio frequentemente apresentam sintomas traumáticos persistentes, incluindo ansiedade, hipervigilância, dificuldades escolares, alterações comportamentais, medo de abandono, sentimentos de culpa e dificuldades na construção de relações de confiança (Alisic et al., 2017; Hardesty et al., 2008; Lewandowski et al., 2004).

Sob a perspectiva sistêmica, o trauma observado não pode ser compreendido apenas como uma experiência individual. O feminicídio desencadeia uma crise familiar que altera profundamente os padrões relacionais, os vínculos afetivos e as funções de cuidado anteriormente existentes. Como discutido por Pittman (1990), crises traumáticas produzem desorganização sistêmica e exigem reorganizações complexas dos papéis familiares. Nos

casos analisados, a insegurança manifestada por crianças e adolescentes diante dos desafios da vida parece refletir não apenas o impacto da violência sofrida, mas também a perda abrupta das estruturas familiares que organizavam sentimentos de pertencimento, proteção e previsibilidade.

Essa interpretação aproxima-se das contribuições da teoria do apego, segundo a qual experiências de ruptura e perda traumática das figuras de cuidado podem comprometer o desenvolvimento de modelos internos de segurança e confiança nas relações futuras (Bowlby, 1980). As manifestações observadas nos participantes — medo constante, dificuldades emocionais persistentes, ansiedade de separação, insegurança e dificuldades relacionais — sugerem que o feminicídio produz efeitos que se estendem para além do luto, alcançando dimensões centrais do desenvolvimento psicológico.

Ao mesmo tempo, os casos analisados revelam que o trauma não produz apenas vulnerabilidade. Conforme destacam Walsh (2004, 2005, 2023), Cyrulnik e Cabral (2015), a presença de vínculos protetivos, redes de apoio e figuras cuidadoras consistentes pode favorecer processos de adaptação e resiliência mesmo após experiências extremamente adversas. Em crises humanitárias – e podemos entender a realidade do feminicídio no Brasil dessa forma – abordagens multissistêmicas com participação ativa das famílias enlutadas facilitam a resiliência familiar e fortalecem processos comunitários. Como exemplo, grupos multifamiliares e redes entre familiares e professores podem ser organizados nas cidades e bairros e oferecerem um recurso valioso para que as famílias compartilhem experiências, aprendam a responder às preocupações de seus órfãos e se apoiem umas às outras para mobilizar ações coletivas de recuperação (Walsh, 2005, 2023).

Assim, os resultados desta pesquisa sugerem que os impactos do feminicídio devem ser compreendidos a partir da interação entre fatores de risco e fatores protetivos, reconhecendo que o desenvolvimento posterior dos órfãos depende não apenas da violência

vivenciada, mas também das condições familiares e sociais oferecidas após o crime.

A Violência como Processo Anterior ao Femicídio. Embora o feminicídio represente o evento crítico central, os casos revelam trajetórias prévias marcadas por diferentes formas de violência de gênero. Ameaças, agressões físicas, controle coercitivo, perseguições, violência psicológica e isolamento social aparecem de forma recorrente nas histórias relatadas.

Essa constatação reforça a compreensão do feminicídio não como evento isolado ou imprevisível, mas como desfecho extremo de processos violentos que frequentemente eram conhecidos pelas vítimas, familiares e, em alguns casos, por instituições da rede de proteção. Em diversos relatos, o risco era percebido, denunciado ou temido muito antes da consumação do crime.

Redes de Apoio e Insuficiência da Resposta Institucional. Em consonância com a realidade apontada no Estudo 1 desta tese, os casos analisados neste estudo revelam um importante contraste entre a força das redes familiares informais e a fragilidade das respostas institucionais. Nas histórias relatadas, o suporte inicial foi oferecido por familiares, amigos, vizinhos ou membros da comunidade, enquanto o acesso a benefícios sociais, atendimento psicológico, regularização de guarda e apoio jurídico ocorreu tardiamente ou não se efetivou.

A ausência de protocolos específicos para atendimento imediato às famílias de vítimas de feminicídio ampliou a sobrecarga dos cuidadores. Participantes relataram assumir responsabilidades complexas sem orientação profissional adequada, precisando lidar simultaneamente com o próprio luto, demandas jurídicas, reorganização financeira e manejo do sofrimento infantil.

Resiliência Familiar como Processo Relacional. Apesar das adversidades, os casos revelam importantes processos de resiliência familiar (Walsh, 2023). A reestruturação da vida cotidiana ocorre por meio da criação de novas rotinas, fortalecimento de vínculos

afetivos, preservação da memória da vítima, manutenção das relações fraternas e mobilização de recursos comunitários e institucionais. Nesse caminho, a religião funciona como suporte emocional, frequentar uma igreja é fazer parte de uma rede e cantar louvores é encontrar conforto espiritual. Reforça esse modelo a compreensão trazida por Cesar (2012), sobre a importância de “construir uma possibilidade de inclusão dos cuidadores para que se sintam respeitados em seus limites e, ao mesmo tempo, convidados a contribuir para a ampliação de compreensões e construção de novos significados para o problema” (p. 79).

Como endossado pela literatura da área, a resiliência observada não se apresenta como característica individual dos participantes, mas como processo relacional construído coletivamente (Brandão et al., 2011; Cyrulnik & Cabral, 2015; Walsh, 2005). Ela emerge das interações de cuidadores, crianças, familiares, profissionais e redes de apoio. É um processo que vai do indivíduo à comunidade, permitindo que as famílias desenvolvam formas possíveis de seguir lidando com as adversidades desencadeada pelo feminicídio.

Considerações Finais

Os seis casos demonstram que a orfandade por feminicídio constitui uma condição social, emocional e relacional complexa, cujos efeitos persistem por muitos anos após o crime. Mais do que uma consequência individual da violência letal contra mulheres, trata-se de um fenômeno familiar e social que demanda respostas integradas dos sistemas de proteção social, justiça, saúde, assistência e educação. Assim, o conjunto dos casos revela que a principal herança deixada pelo feminicídio não é apenas a ausência da vítima, mas a necessidade permanente de reestruturação da vida por aqueles que permanecem.

Do ponto de vista teórico, esta pesquisa amplia a compreensão da orfandade por feminicídio ao deslocar o foco analítico do indivíduo para os processos relacionais e familiares desencadeados pelo feminicídio. Enquanto grande parte da literatura concentra-se nos impactos psicológicos sobre crianças e adolescentes órfãos, os resultados evidenciam

que o feminicídio produz repercussões sistêmicas que afetam simultaneamente múltiplos subsistemas familiares, exigindo reorganizações emocionais, materiais, financeiras, jurídicas e relacionais de longo prazo.

A partir da perspectiva da teoria familiar sistêmica, observou-se que a morte da mãe raramente constitui uma perda isolada. O feminicídio desencadeia processos de perda múltipla, envolvendo a ruptura de vínculos parentais, alterações nos arranjos familiares, mudanças de residência, escola e condições socioeconômicas, além da necessidade de redefinição de papéis e funções familiares. Nesse sentido, o estudo contribui para a compreensão da orfandade por feminicídio como fenômeno relacional complexo, cujos efeitos se distribuem ao longo das redes familiares e atravessam diferentes gerações.

Os resultados também reforçam a relevância do conceito de resiliência familiar proposto por Walsh (2004, 2005, 2023), evidenciando que a adaptação às adversidades não ocorre pela ausência de sofrimento, mas pela capacidade dos sistemas familiares de reorganizarem vínculos, mobilizarem recursos e reconstruírem significados diante da perda traumática. Adicionalmente, o estudo evidencia a presença de processos transgeracionais relacionados à violência doméstica, ao abandono, às vulnerabilidades sociais e à reprodução de padrões relacionais, ampliando a compreensão dos fatores que antecedem e sucedem o feminicídio.

No plano metodológico, a pesquisa demonstra a potencialidade do estudo de casos múltiplos, conforme proposto por Stake (2006), para a investigação de fenômenos complexos e contextualmente situados. A combinação entre entrevistas narrativas, construção de genogramas familiares e análise intracaso e transversal permitiu compreender simultaneamente as singularidades das trajetórias familiares e os padrões compartilhados que emergem entre diferentes experiências de orfandade por feminicídio.

A utilização dos genogramas mostrou-se particularmente relevante para identificar

reconfigurações familiares, deslocamentos de funções parentais, padrões relacionais recorrentes e elementos transgeracionais que nem sempre emergiam explicitamente nos relatos verbais. Dessa forma, o estudo contribui para o fortalecimento do uso de estratégias visuais e relacionais na pesquisa qualitativa com famílias em contextos de trauma e violência.

Além disso, a adoção do conceito de *quintain* (Stake, 2006) permitiu integrar os seis casos analisados em torno de um fenômeno comum, preservando simultaneamente a complexidade e a singularidade de cada história familiar. Essa articulação entre análise intracaso e síntese transversal constitui uma contribuição metodológica relevante para futuras pesquisas que investiguem fenômenos marcados por heterogeneidade e forte contextualização social.

Os resultados deste estudo também oferecem subsídios importantes para o aperfeiçoamento das políticas públicas destinadas a órfãos de feminicídio e seus familiares. Demonstra-se a urgência da construção de uma política nacional específica para órfãos de feminicídio. Embora iniciativas recentes representem avanços importantes, a realidade observada, nesses e na maioria dos casos de órfãos de feminicídio, é a necessidade pela construção de protocolos intersetoriais capazes de garantir identificação imediata dos órfãos, a fim de dar início à proteção integral e ao acompanhamento psicológico e psicossocial continuado aos órfãos. A pesquisa evidencia que os impactos do feminicídio persistem por muitos anos após o crime, portanto são necessárias ações de acompanhamento longitudinal que ultrapassem respostas emergenciais ou pontuais. Deve-se acompanhar o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes ao longo do tempo.

O estudo evidencia fragilidades relacionadas ao acesso à justiça, à formalização da guarda, ao acompanhamento psicossocial especializado e à articulação entre os serviços da rede de proteção. A falta de protocolos intersetoriais capazes de integrar assistência social,

saúde, educação, sistema de justiça e segurança pública prejudica a formulação de respostas mais coordenadas e sensíveis às necessidades das famílias impactadas pelo feminicídio. Deve-se, assim, fortalecer a articulação dos sistemas de justiça, saúde, assistência social e educação, os quais, com programas especializados, precisam atuar de forma integrada e integral para assegurar proteção contínua e assistência tanto aos órfãos como aos familiares/cuidadores. Os resultados demonstram que a responsabilidade pelo cuidado dos órfãos recai predominantemente sobre mulheres da família extensa, especialmente avós, tias e irmãs adultas, frequentemente sem suporte financeiro, psicológico ou institucional compatível com a complexidade das demandas assumidas. Tal constatação reforça a necessidade de políticas voltadas não apenas às crianças e aos adolescentes, mas também aos cuidadores que sustentam cotidianamente os processos de proteção e reestruturação familiar.

Por fim, os resultados apontam para a importância de intervenções que valorizem a preservação de vínculos significativos, o direito à memória, a convivência familiar e comunitária e o fortalecimento das redes de apoio. Esses elementos se mostraram centrais nos processos de adaptação e reestruturação observados ao longo dos casos analisados. É fundamental que se desenvolvam estratégias voltadas à capacitação permanente de profissionais que atuam junto aos enlutados.

Os resultados desta pesquisa devem ser interpretados à luz de algumas limitações metodológicas. Em primeiro lugar, trata-se de um estudo qualitativo realizado com um conjunto intencional de seis casos vinculados ao Programa Direito Delas, no Distrito Federal. Dessa forma, as interpretações produzidas não possuem pretensão de generalização estatística, mas de aprofundamento analítico e compreensão contextualizada do fenômeno investigado.

Também merece destaque a impossibilidade ética e metodológica de entrevistar diretamente as crianças e os adolescentes órfãos participantes dos casos. Em razão da idade,

das condições emocionais e da natureza sensível do tema, a compreensão de suas experiências ocorreu predominantemente por meio dos relatos dos cuidadores e das informações construídas durante as entrevistas familiares. Embora essa estratégia tenha permitido acessar aspectos importantes da vivência dos órfãos, a visão sobre suas experiências permanece mediada pela perspectiva dos adultos responsáveis.

Adicionalmente, o estudo concentrou-se na perspectiva dos sobreviventes e familiares, não contemplando entrevistas com autores dos feminicídios, o que limita a compreensão de determinados aspectos relacionados às dinâmicas de violência que antecederam os feminicídios.

Os casos analisados foram construídos a partir de entrevistas realizadas em diferentes momentos após a ocorrência do feminicídio. Essas diferenças de tempo com relação à ocorrência do feminicídio, embora contribua para a compreensão longitudinal dos impactos da violência, implica diferenças importantes nos processos de memória, elaboração do luto e reorganização familiar, que devem ser consideradas na interpretação dos resultados.

Por fim, o estudo valida a constatação de que é preciso realizar mais pesquisas, sobretudo, com delineamento longitudinal de acompanhamento de órfãos de feminicídio, estudos com famílias paternas, pesquisas comparativas entre estados e investigações que incorporem a voz das crianças e dos adolescentes, com condições metodológicas adequadas para evitar a revitimização.

Conclusão Final da Tese

Esta tese partiu da compreensão de que o feminicídio, de inúmeras formas, não termina com o assassinato da mulher, mas continua produzindo efeitos extremamente graves às vidas dos sobreviventes. Todo feminicídio desencadeia uma cadeia de repercussões familiares, relacionais e sociais que permanecem invisibilizadas nas estatísticas criminais e nas respostas institucionais. Ao integrar uma revisão da literatura, a perspectiva de profissionais da rede de atendimento e a experiência de familiares/cuidadores legais de órfãos de feminicídio, os resultados convergem para a compreensão de que a orfandade por feminicídio constitui uma emergência social ainda insuficientemente reconhecida no contexto brasileiro.

Os resultados apresentados ao longo dos três estudos permitem compreender que a orfandade por feminicídio não pode ser reduzida à condição jurídica ou demográfica. Trata-se de um fenômeno complexo que articula dimensões afetivas, familiares, sociais, institucionais e políticas, produzindo desafios que se prolongam no tempo em conjunto com o trauma. Além disso, acarreta elevados custos emocionais, financeiros e relacionais assumidos por familiares/cuidadores legais, frequentemente sem suporte institucional compatível com a magnitude das responsabilidades que passam a desempenhar.

Sob a perspectiva sistêmica, observou-se que os efeitos do feminicídio não se restringem ao evento traumático em si, mas se desdobram ao longo do ciclo vital e entre gerações, influenciando processos de desenvolvimento, pertencimento, identidade, memória e reestruturação familiar. Apesar dessas graves adversidades, os casos analisados aqui também revelaram importantes processos de resiliência familiar, sustentados por vínculos afetivos, redes de apoio, espiritualidade, solidariedade comunitária e capacidade de reorganização diante da crise.

Por fim, esta tese contribui com a necessidade de se lançar visibilidade às

experiências de órfãos, familiares/cuidadores legais e profissionais. Celebramos cada avanço legislativo e, ao longo dos anos, isso tem sido uma esperança ativa contra o feminicídio. Os avanços legislativos e programas de atenção psicossocial estão sendo implementados no Brasil e no Distrito Federal, mas necessitam de melhorias e melhor aderência às realidades complexas do cenário pós-feminicídio, sobretudo, no que se refere aos órfãos, familiares/cuidadores legais sobreviventes de feminicídio que lidam com as consequências ao longo da vida. Suas histórias e demandas — marcadas por lacunas de dados, fragmentação dos serviços e insuficiência do acompanhamento continuado — não podem permanecer invisibilizadas.

Outro ponto que merece atenção prioritária é o fortalecimento das profissionais que atuam na linha de frente, nos serviços psicossociais e psicológicos. Considerar as demandas e os impactos vividos pelas assistentes sociais e psicólogas é fator indispensável para o fortalecimento de todo o sistema de cuidado e das políticas públicas destinadas ao problema complexo e perverso do feminicídio. Tornar esses sujeitos visíveis e suas necessidades assistidas por políticas públicas e atenção psicossocial especializada constitui um compromisso ético, político e acadêmico com a promoção do desenvolvimento humano pleno e do respeito à memória das mulheres vítimas de feminicídio.

Nesse caminho, entendemos que a efetiva implementação de políticas públicas capazes de dar conta da significativa complexidade do fenômeno da orfandade por feminicídio requer o contínuo estudo desses cenários e análises contextualizadas caso a caso. Dentre os principais desafios, destacam-se: (a) estruturar um fluxo comum da política de atenção e proteção, desde o registro da ocorrência do feminicídio até a inclusão e acompanhamento de cada órfão e familiares/cuidadores legais na Rede de Atenção e Proteção; (b) ouvir, de forma não revitimizadora, órfãos e familiares/cuidadores legais, e avaliar, caso a caso, respaldando decisões atreladas ao melhor cenário de reestruturação do

cuidado que assegure o pleno desenvolvimento das criança e dos adolescentes órfãos de feminicídio; (c) identificar quais serviços precisam ser acionados para atendê-los com prioridade nas primeiras 72h do ocorrido; (d) estabelecer, de forma contínua, o acompanhamento psicológico e os cuidados com a saúde mental para a atenção ao trauma; (e) identificar ações que possam ser desenvolvidas na escola e na comunidade a fim de apoiar o desenvolvimento de processos de resiliência; (f) auxiliar psicológica e juridicamente os familiares/cuidadores legais no processo de estabelecimento de guarda; (g) acompanhar e orientar o familiar/responsável legal quanto ao emprego dos auxílios financeiros para o custeio das necessidades de cada órfão no que se refere à alimentação, vestimenta, saúde, educação, lazer, dentre outros; (h) inseri-los e acompanhá-los em programas de capacitação técnica, formação e geração de renda.

Não é suficiente prender o autor do feminicídio, quando este não tira a própria vida. Importa saber o que acontecerá com os familiares e órfãos que tiveram suas vidas impactadas. Muitos estados brasileiros ainda não fazem o recorte estatístico para os casos de feminicídio e feminicídio seguido de suicídio, órfãos e familiares. Assim, é necessário refletir criticamente sobre como ficam as famílias após a tragédia. Que recursos pessoais, familiares e institucionais podem contribuir para os processos de resiliência? Que fatores de risco podem dificultá-los? Quem exercerá o papel de responsável e cuidador dos órfãos? É possível que as famílias consigam ressignificar e restabelecer forças para continuar? Tais questões não são exaustivas e objetivam apontar caminhos de fortalecimento de processos protetivos bem como de redução e manejo de riscos.

Referências

- Adichie, C. N. (2014). *We should all be feminists*. Fourth Estate.
- Albuquerque, F. P. de (2023). *Homens, masculinidades e saúde mental* (1ª Ed). Appris.
- Andolfi, M. (2019). *A terapia familiar multigeracional: Instrumentos e recursos do terapeuta*. Artesã.
- Andolfi, M., Angelo, C., & Saccu, C. (1995). *O casal em crise*. Summus.
- Asen, E., Tomson, D., Young, V., & Tomson, P. (2012). *Dez minutos para a família: Intervenções sistêmicas em atenção primária à saúde*. Artmed.
- Ávila, T. P., Medeiros, M. N., Chagas, C. B., Vieira, E. N., Magalhães, T. Q., & Passeto, A. S. Z. (2024). Atenção aos familiares de vítimas de feminicídios: Uma pesquisa empírica. *Revista do Ministério Público do Rio Grande do Sul*, 95, 371–392.
<https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/redes/article/download/7828/pdf>
- Bandeira, L. M. (2008). A contribuição da crítica feminista à ciência. *Revista Estudos Feministas*, 16(1), 207–228. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2008000100020>
- Bandeira, L. M. (2014). Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. *Revista Sociedade e Estado*, 29(2), 449–469. <https://doi.org/10.1590/S0102-69922014000200008>
- Bandeira, L. M., & Almeida, T. M. C. (2006). *A violência contra as mulheres: Um problema coletivo e atual*. <https://encontroprogramadeprotecao.files.wordpress.com/2012/02/a-violencia-contra-as-mulheres.pdf>
- Bandura, A. (2002). Selective moral disengagement in the exercise of moral agency. *Journal of Moral Education*, 31, 101–119.
<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/0305724022014322>
- Bandura, A. (2015). Desengajamento moral na perpetração de desumanidades. In A. Bandura, R. G. Azzi, & L. Tognetta (Orgs). *Desengajamento moral: Teoria e pesquisa a partir da*

- teoria social cognitiva* (pp. 19-58). Mercado de Letras.
- Barber, C. W., Azrael, D., Hemenway, D., Olson, L. M., Nie, C., Schaechter, J., & Walsh, S. (2008). Suicides and suicide attempts following homicide: Victim-suspect relationship, weapon type, and presence of antidepressants. *Homicide Studies*, 12(3), 285–297.
<https://doi.org/10.1177/1088767908319597>
- Barreto, I. C. H. C., Costa Filho, R. V., Ramos, R. F., Oliveira, L. G., Martins, N. R. A. V., Cavalcante, F. V., Andrade, L. O. M., & Santos, L. M. P. (2021). Colapso na saúde em Manaus: O fardo de não aderir às medidas não farmacológicas de redução da transmissão da Covid-19. *Saúde em Debate*, 45(131), 1126-1139. <https://doi.org/10.1590/0103-11042021131141>
- Bastos, A. C. S., Moreira, L. V. C., Petrini, G., & Alcântara, M. A. R. (Orgs.). (2015). *Família no Brasil: Recurso para pessoa e sociedade*. (pp. 13-22). Juruá.
- Bateson, G., Jackson, D. D., Haley, J., & Weakland, J. (1956). Toward a theory of schizophrenia. Veterans Administration Hospital & Stanford University.
<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1002/bs.3830010402>
- Beauvoir, S. (1949/2009). *O segundo sexo* (2ª ed). Nova Fronteira.
- Beiras, A., & Nascimento, M. (Orgs.). (2017). *Homens e violência contra mulheres: Pesquisas e intervenções no contexto brasileiro*. Instituto Noos.
- Beiras, A., Martins, D. F. W., Sommariva, S. S., & Hugill, M. S. G. (Eds.). (2021). Apontamentos teóricos sobre a prática com homens autores de violência. In A. Beiras, D. F. W. Martins, S. S. Sommariva, & M. S. G. Hugill (Eds.), *Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: Mapeamento, análise e recomendações*. (1ed., pp. 21-46). Academia Judicial.
<http://www2.tjsc.jus.br/web/academia-judicial/ebook/mapeamento-1.pdf>
- Bezerra, M. M. A., Moraes, I. N. S., Barboza, A. L. O., Silva, E. S., Cardoso, E. C. O.,

- Oliveira, G. S. X. M., Coelho, I. M., Magalhaes, L. W., Gomes, L. C. C., Gomes, M. F., Lima, A. M., Rodrigues, L. M. P., Pimentel, C. P., Silva, S. F., & Carvalho, D. C. (2022). Medicamentos na pandemia da COVID-19: Análise da comercialização de azitromicina, hidroxicloroquina, ivermectina e nitazoxanida no Brasil. *Research, Society and Development*, 11(6), e16711628726.
<https://doi.org/10.33448/rsd-v11i6.28726>
- Bourdieu, P. (2010). *A dominação masculina* (8ª ed.). Bertrand Brasil.
- Bowen, M. (1991). *De la familia al individuo: La diferenciación del sí mismo en el sistema familiar*. Paidós.
- Bowlby, J. (1980). *Attachment and loss: Vol. 3. Loss: Sadness and depression*. Basic Books.
- Brandão, E. P. (2019). Os problemas de gênero na alienação parental e na guarda compartilhada. In I. R. Silva (Org.), *Debatendo sobre alienação parental: Diferentes perspectivas* (pp. 173–184). Conselho Federal de Psicologia. <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/11/Livro-Debatendo-sobre-Alienacao-Parental-Diferentes-Perspectivas.pdf>
- Brandão, J. M., Mahfoud, M., & Gianordoli-Nascimento, I. F. (2011). A construção do conceito de resiliência em psicologia: Discutindo as origens. *Paidéia*, 21(49), 263-271.
<https://doi.org/10.1590/S0103-863X2011000200014>
- Brasil. (1969). *Decreto-Lei n. 1.001, de 21 de outubro de 1969*. Código Penal Militar. Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1001.htm
- Brasil. (1990). *Lei n. 8.072, de 25 de julho de 1990*. Dispõe sobre os crimes hediondos (Lei de Crimes Hediondos). Presidência da República.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8072.htm
- Brasil. (2006). *Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006*. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha). Presidência da República.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm

Brasil. (2010). *Lei n. 12.318, de 26 de agosto de 2010*. Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Presidência da República.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112318.htm

Brasil. (2015). *Lei n. 13.104, de 9 de março de 2015*. Altera o art. 121 do Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio (Lei do Feminicídio). Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm

Brasil. (2022). *Lei n. 14.321, de 31 de março de 2022*. Institui o crime de violência institucional. Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/114321.htm

Brasil. (2023). *Lei n. 14.717, de 31 de outubro de 2023*. Institui a pensão especial aos filhos e dependentes menores de 18 anos de idade, órfãos em razão do crime de feminicídio. Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114717.htm

Brasil. Ministério da Saúde. (2022). *COVID-19: Casos e óbitos* [Painel de dados]. <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/seidigi/demas/covid19>

Brasil. Ministério da Saúde. (2024). *Painel COVID-19* [Painel de dados]. <https://covid.saude.gov.br/>

Brasil. Presidência da República. (2021a). *Decreto n. 10.627, de [data completa a verificar]*. Altera o Anexo I ao Decreto n. 10.030, de 30 de setembro de 2019, que aprova o Regulamento de Produtos Controlados. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10627.htm

Brasil. Presidência da República. (2021b). *Decreto n. 10.628, de [data completa a verificar]*. Altera o Decreto n. 9.845, de 25 de junho de 2019, que regulamenta a Lei n. 10.826, de

- 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro e a posse de armas de fogo e de munição. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10628.htm
- Brasil. Presidência da República. (2021c). *Decreto n. 10.629, de [data completa a verificar]*. Altera o Decreto n. 9.846, de 25 de junho de 2019, que regulamenta a Lei n. 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre o registro, o cadastro e a aquisição de armas e de munições por caçadores, colecionadores e atiradores. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10629.htm
- Brasil. Presidência da República. (2021d). *Decreto n. 10.630, de [data completa a verificar]*. Altera o Decreto n. 9.847, de 25 de junho de 2019, que regulamenta a Lei n. 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10630.htm
- Brasil. Secretaria de Políticas para as Mulheres, & ONU Mulheres. (2016). *Diretrizes nacionais para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres — feminicídios*. Secretaria de Políticas para as Mulheres. https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/diretrizes_feminicidio_FINAL.pdf
- Brunke, L. I. (2025). Making children visible: Femicide and child protection under the UNCRC. *Human Rights Review*, 26(1), 55–76. <https://doi.org/10.1007/s12142-025-00739-w>
- Butler, J. (2015). *Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade* (8ª ed.). Civilização Brasileira.
- Caicedo-Roa, M., Bandeira, L. M., & Cordeiro, R. (2022). Femicídio e feminicídio:

Discutindo e ampliando os conceitos. *Revista Estudos Feministas*, 30(3), e83829.

<https://doi.org/10.1590/1806-9584-2022v30n383829>

Caicedo-Roa, M., Nascimento, J. L., Bandeira, L. M., & Cordeiro, R. C. (2023). Análise de casos de feminicídio em Campinas, SP, Brasil, entre 2018 e 2019 por meio do modelo ecológico da violência. *Ciência & Saúde Coletiva*, 28(1), 23–36.

<https://doi.org/10.1590/1413-81232023281.09612022>

Campbell, J. C., Webster, D., Koziol-McLain, J., Block, C., Campbell, D., Curry, M. A., Gary, F., Glass, N., McFarlane, J., Sachs, C., Sharps, P., Ulrich, Y., Wilt, S. A., Manganello, J., Xu, X., Schollenberger, J., Frye, V., & Laughon, K. (2003). Risk factors for femicide in abusive relationships: Results from a multisite case control study. *American Journal of Public Health*, 93(7), 1089–1097.

<https://doi.org/10.2105/AJPH.93.7.1089>

Campos, C. H. (2015). Feminicídio no Brasil: Uma análise crítico-feminista. *Sistema Penal & Violência*, 7(1), 103-115.

<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/sistemapenaleviolencia/article/view/20275>

Capra, F., & Luisi, P. L. (2014). *A visão sistêmica da vida: Uma concepção unificada e suas implicações filosóficas, políticas, sociais e econômicas*. Cultrix.

Cardoso, B. L. A., & Costa, N. (2019). Desenvolvimento de habilidades sociais de mulheres em situação de violência por parceiro íntimo: Um estudo teórico. *Interação em Psicologia*, 23(1), 20–32. <https://doi.org/10.5380/psi.v23i1.53789>

Cardoso, R. B. N., & Moura, L. B. A. (2020). Homens autores de violência contra parceiros íntimos: Estudo com policiais militares do DF. In A. S. de Oliveira (Org.), *Contribuições para a formação de profissionais da segurança pública no enfrentamento da violência contra a mulher* (pp. 285–303). PMDF & TJDF.

https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/nucleo-judiciario-da-mulher/documentos-e-links/arquivos/livro-njm_pmdf.pdf

- Carneiro, S. (2003). *Enegrecer o feminismo: A situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero*. Takano. <https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/>
- Carnevale, S., Napoli, I., Esposito, C., Arcidiacono, C., & Procentese, F. (2020). Children witnessing domestic violence in the voice of health and social professionals dealing with contrasting gender violence. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 17, 4463. <https://www.mdpi.com/1660-4601/17/12/4463>
- Carter, B., & McGoldrick, M. (1995). *As mudanças no ciclo de vida familiar: Uma estrutura para a terapia familiar* (2ª ed.). Artmed.
- Carvalho-Barreto, A., Bucher-Maluschke, J. S. N. F., Almeida, P. C., & DeSouza, E. (2009). Desenvolvimento humano e violência de gênero: Uma integração bioecológica. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 22(1), 86–92. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722009000100012>
- Cavalcante, L. S., & Moraes, N. A. de (2024). Famílias em situação de vulnerabilidade e a pandemia de COVID-19: Contribuições da resiliência e da perspectiva interseccional. In N. A. de Moraes, A. N. de Lira, & M. C. A. Nunes (Orgs), *“Entre o nó e o laço”: Para compreender famílias em diferentes contextos* (1ª ed; pp. 15-38). CRV.
- Ceccarelli, P. R. (2007). As bases imaginárias da família. In T. Féres-Carneiro (Org.), *Família e casal: Saúde, trabalho e modos de vinculação* (pp. 311-322). Casa do Psicólogo.
- Cesar, A. B. C. (2012). Que linguagem é essa? O brincar em terapia familiar com crianças. In H. M. Cruz (Org.), *Me aprende? Construindo lugares seguros para crianças e seus cuidadores* (pp. 71–89). Roca.

- Chauí, M. (1985). Participando do debate sobre mulher e violência. In B. Franchetto, M. L. V. C. Cavalcanti, & M. L. Heilborn (Orgs.), *Perspectivas antropológicas da mulher* (Vol. 4, pp. 25–62). Zahar Editores.
- Código Penal Brasileiro, Lei n. 2.848 (1940). https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848compilado.htm
- Coimbra, R. M. (2015). Construindo resiliência por meio da participação em práticas culturais. In R. M. Coimbra & N. A. de Moraes (Orgs.), *A resiliência em questão: Perspectivas teóricas, pesquisa e intervenção* (1ª ed; pp. 37-55). Artmed.
- Conceição, E. (2003). *Ponciá Vicêncio*. Pallas.
- Connell, R. (1995). *Masculinities* (2nd ed.). University of California Press.
- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. (2024). *Resolução n. 256, de 12 de dezembro de 2024*. Estabelece normas gerais e parâmetros para a garantia da proteção integral à criança e ao adolescente na condição de orfandade. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-256-de-12-de-dezembro-de-2024-602932744>
- Costa, P. (Direção). (2019). *Democracia em vertigem* [Documentário]. Netflix; Busca Vida Filmes.
- Coutinho, D. H., Ferreira, P. M., & Nascimento, A. A. P. (2016). O genograma como instrumento de avaliação familiar: uma revisão integrativa. *Cadernos de Educação, Saúde e Fisioterapia*, 3(6), 20–28. <https://revista.redeunida.org.br/index.php/cadernos-educacao-saude-fisioter/article/view/690>
- Crenshaw, K. (2002). A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. In *Cruzamento: raça e gênero* (pp. 7–16). UNIFEM.
- Cruz, M. C. N. L., Gonçalves, F. T. D., Araújo, Z. A. M., Dutra, G. C., Vaz, A. C., Oliveira, A. T. F., Vilanova, L. S. M., Almeida, A. T. S. D., Silva, L. N. S., Miranda, L. S. C.,

- Hernandes, L. F., Carvalho, V. S., Mendes, R. C., Cunha, L. L., Santos, B. M. R., Rodrigues, I. P., & Melo, K. C. (2021). Um pedaço de mim virou estrelinha: Elaboração do luto infantil. *Research, Society and Development*, 10(8), 1–7.
<https://doi.org/10.33448/rsd-v10i8.17255>
- Cullin, J. (2006). Double Bind: Much more than just a step ‘Toward a Theory of Schizophrenia’. *Australian & New Zealand Journal of Family Therapy*, 27(3), 135-142. <https://doi.org/10.1002/j.1467-8438.2006.tb00711.x>
- Cyrulnik, B. & Cabral, S. (2015). Resiliência: Ações pela reinstauração de um futuro. In R. M. Coimbra & N. A. de Moraes (Orgs.), *A resiliência em questão: Perspectivas teóricas, pesquisa e intervenção*. (1ª ed; pp. 19-35). Artmed.
- Dias, M. P., & Diniz, G. R. S. (2020a). Policiamento especializado para enfrentar a violência doméstica e familiar. In A. S. de Oliveira (Org.), *Contribuições para a formação de profissionais da segurança pública no enfrentamento da violência contra a mulher* ([E-book]; pp. 80-107). PMDF & TJDF. https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/nucleo-judiciario-da-mulher/documentos-e-links/arquivos/livro-njm_pmdf.pdf/view
- Dias, M. P., & Diniz, G. R. S. (2020b). Policiamento orientado ao problema, acesso à justiça e à assistência psicossocial: Uma tríade de sucesso no combate à violência doméstica e familiar no DF. In V. Durand & H. M. Ribeiro (Orgs.), *Histórias de amor tóxico: A violência contra as mulheres* ([E-book]; pp. 132-159). Senado Federal/Procuradoria Especial da Mulher. <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/578068>
- Dias, M. P., & Pereira, F. H. L. (2020). Policiamento orientado ao problema e sua repercussão na saúde mental de mulheres em situação de violência doméstica e familiar. In L. L. da Silva (Org.), *Feminicídio, violência doméstica e familiar contra a*

mulher sob a perspectiva policial (pp. 219–293). Ultima Ratio.

Distrito Federal. (2020). *Lei n. 6.539, de 13 de abril de 2020*. Institui a comunicação dos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública sobre a ocorrência ou indício de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso em seu interior no âmbito do Distrito Federal. Câmara Legislativa do Distrito Federal.

https://sinj.df.gov.br/sinj/Norma/74017/Lei_6539_13_04_2020.html

Distrito Federal. (2021a). *Lei n. 6.794, de 25 de janeiro de 2021*. Institui a política de acolhimento em família acolhedora de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar no âmbito do Distrito Federal. Câmara Legislativa do Distrito Federal.

https://sinj.df.gov.br/sinj/Norma/77735/Lei_6794_25_01_2021.html

Distrito Federal. (2021b). *Lei n. 6.937, de 5 de agosto de 2021*. Institui diretrizes para o programa Órfãos do Feminicídio no âmbito do Distrito Federal. Câmara Legislativa do Distrito Federal. https://sinj.df.gov.br/sinj/Norma/80000/Lei_6937_05_08_2021.html

Distrito Federal. (2023a). *Decreto n. 45.223, de 29 de novembro de 2023*. Institui o Programa Direito Delas, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências. [Decreto 45223 de 29/11/2023](https://sinj.df.gov.br/sinj/Norma/80000/Lei_6937_05_08_2021.html)

Distrito Federal. (2023b). *Decreto n. 44.744, de 18 de julho de 2023*. Institui a Rede Distrital de Proteção aos Órfãos do Feminicídio. Governo do Distrito Federal. [Decreto 44744 de 18/07/2023](https://sinj.df.gov.br/sinj/Norma/80000/Lei_6937_05_08_2021.html)

Distrito Federal. (2023c). *Lei n. 7.314, de 1º de setembro de 2023*. Institui o Programa Acolher Eles e Elas. Câmara Legislativa do Distrito Federal. https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/bce6ecd92e314aa89457c0de360166ad/Lei_7314_01_09_2023.html

Durand, V. (2016). *Órfãos de esperança: Violências contra a mulher, alguns relatos no mundo*. Cubzac.

- Ferrara, P., Caporale, O., Cutrona, C., Sbordone, A., Amato, M., Spina, G., Ianniello, F., Fabrizio, G. C., Guadagno, C., Basile, M. C., Miconi, F., Perrone, G., Riccardi, R., Verrotti, A., Pettoello-Mantovani, M., Villani, A., Corsello, G., & Scambia, G. (2015). Femicide and murdered women's children: Which future for these children orphans of a living parent? *Italian Journal of Pediatrics*, 41, 68.
<https://doi.org/10.1186/s13052-015-0173-z>
- Ferrara, P., Ianniello, F., Semeraro, L., Franceschini, G., Lo Scalzo, L., Giardino, I., & Corsello, G. (2018). Murdered women's children: A social emergency and gloomy reality. *Signa Vitae*, 14(1), 71–74. <https://doi.org/10.22514/SV141.042018.12>
- Ferrari, E., & Selicani, V. (2024). *Sem eles: O luto infantil coletivo de uma pandemia oculta*. Literare Books International.
- Fonseca, V. (Org.). (2020). *Manual Grupo Refletir: Grupos reflexivos para profissionais da segurança pública autores de violência doméstica e/ou familiar contra a mulher — ação inovadora no Distrito Federal* [Manual]. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/nucleo-judiciario-da-mulher/documentos-e-links/arquivos/livro-eletronico-manual-grupo-refletir.pdf/view>
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública & Instituto DataFolha. (2021). *Visível e invisível: A vitimização de mulheres no Brasil* (3ª ed) [Relatório]. FBSP. [relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf \(forumseguranca.org.br\)](https://forumseguranca.org.br/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf)
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública & Instituto DataFolha. (2022). *Paralisia e descontrole: Como a gestão da política nacional de armas se torna cada vez mais impraticável* [Relatório]. FBSP. <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024). *18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. FBSP. <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>

- Fórum Brasileiro de Segurança Pública, & Instituto Datafolha. (2023). *Visível e invisível: A vitimização de mulheres no Brasil* (4a ed.) [Relatório]. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. FBSP. <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-relatorio.pdf>
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2020). *Violência doméstica durante a pandemia de COVID-19* [Nota técnica]. FBSP. <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/05/violencia-domestica-covid-19-v4.pdf>
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2022a). *Violência contra meninas e mulheres no 1º semestre de 2022*. FBSP. [violencia-contra-meninas-mulheres-2022-1sem.pdf](https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/violencia-contra-meninas-mulheres-2022-1sem.pdf) (forumseguranca.org.br)
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2022b). Paralisia e descontrole: Como a gestão da política nacional de armas se torna cada vez mais impraticável [relatório]. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. FBSP. <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2025). *19º Anuário brasileiro de segurança pública*. FBSP. <https://forumseguranca.org.br>
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2026). *Retrato dos feminicídios no Brasil* [Nota técnica]. FBSP. <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2026/03/nota-tecnica-dia-mulher-2026.pdf>
- Foucault, M. (1979). *Microfísica do poder*. Graal.
- Freeman, J., Epston, D., & Lobovits, D. (2023). *Terapia narrativa para niños: Aproximación a los conflictos familiares a través del juego*. (11ª ed.). Paidós.
- Furlan, L., & Caramelli, B. (2021). The regrettable estory of the “Covid Kit” and the “Early Treatment of Covid-19” in Brazil. *The Lancet Regional Health - Americas*. 4, 100089. <https://doi.org/10.1016/j.lana.2021.100089>

- Garbero, B. B., Santos, V. B., & Beiras, A. (2022). Caracterização e reflexões sobre feminicídios no Estado de Santa Catarina. *Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis*. 19(1). <https://doi.org/10.5007/1807-1384.2022.e86140>
- Garcia, L. P., Freitas, L. R. S de, Silva, G. D. M. da, & Höfelmann, D. A. (2015). Estimativa corrigida de feminicídios no Brasil, 2009 – 2011. *Revista Panamericana de Salud Publica*. 37(4/5), 251–7. <https://scielosp.org/pdf/rpsp/2015.v37n4-5/251-257/pt>
- Gaspar, A. M. (2009). *A representação das mulheres nos discursos dos filósofos: Hume, Rousseau, Kant e Condorcet*. UAPÊ.
- Gonçalves, J. P. (2017). As contribuições da noção de interseccionalidade e dos estudos feministas pós-coloniais para o campo das intervenções com homens autores de violência doméstica contra as mulheres. In A. Beiras & M. Nascimento (Orgs.), *Homens e violência contra mulheres: Pesquisas e intervenções no contexto brasileiro* (pp. 280). Instituto Noos.
- Grupp, G., Souza, N. F., Gitirana, J. H. S., & Sá, P. P. (2022). Gestos simbólicos do feminicídio no Paraná: Repetições da ordem política patriarcal. In A. Beiras, D. F. W. Martins, S. S. Sommariva, & M. S. G. Hugill (Orgs.), *Grupos para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil: Perspectivas e estudos teóricos* (1ª ed.; pp. 20-36). Academia Judicial. <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/nucleo-judiciario-da-mulher/parceiros/artigos-1/ghav-estudos-teoricos-2.pdf>
- Herman, J. L. (2025). *Trauma e recuperação: As consequências da violência — Do abuso doméstico ao terrorismo político* (Leonardo Castilhone, Trad.). nVersos. (Obra original publicada em 1992)
- Holt, S., Buckley, H., & Whelan, S. (2008). The impact of exposure to domestic violence on children and young people: A review of the literature. *Child Abuse & Neglect*, 32(8), 797–810. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2008.02.004>

Horney, K. (1997). *Neurose e desenvolvimento humano: A luta pela auto-realização* (2ª ed.). Civilização Brasileira S. A.

Hümmelgen, I., & Cangussu, K. (2017). Estereótipos de gênero no direito das famílias: um estudo da doutrina jurídica sobre alienação parental. In *Anais do Encontro Nacional de Antropologia do Direito – ENADIR, GT 12 Antropologia, Família e (I)legalidades*. FFLCH/USP.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2022). *Censo demográfico 2022*. IBGE. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2024). *Censo Demográfico 2022: Composição domiciliar e óbitos informados: Resultados do universo*. IBGE. <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102127>

Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), & Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. (2026). *Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal: As percepções dos homens*. Governo do Distrito Federal. <https://ipe.df.gov.br/panorama-da-violencia-contra-a-mulher-no-distrito-federal>

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2020). *Atlas da Violência*. <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, & Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2026). *Atlas da violência 2026*. IPEA; FBSP. <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/>

Instituto Patrícia Galvão. (2018). *Taxa de mortes de mulheres por armas de fogo aumenta em 17 das 27 unidades da federação entre 2006 e 2016* [Página de dados]. Agência Patrícia Galvão. <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em->

[dados/taxa-de-mortes-de-mulheres-por-armas-de-fogo-aumenta/](#)

- Krulewitch, C. J. (2009). Epidemiology of intimate partner homicide-suicide events among women of childbearing age in Maryland, 1994–2003. *The American Journal of Forensic Medicine and Pathology*, 30(4), 362–365.
<https://doi.org/10.1097/PAF.0b013e3181c1742c>
- Le Breton, D. (2019). *Antropologia das emoções*. Vozes. (Obra original publicada em 2016)
- Lorde, A. (1978). *The black unicorn*. W. W. Norton & Company.
- Macedo, R. M. S. (2014). Genograma — origens e usos. In C. M. O. Cervený (Org.), *O livro do genograma* [E-book]. Roca.
- Machado, L. Z. (2010). *Feminismo em movimento*. Francis.
- Maciel, W. C. (2021). Masculinidades violentas e indignação moral: Percepções sobre a utilização da monitoração eletrônica conjugada com grupos reflexivos de gênero para agressores em Belo Horizonte/MG. *Revista Juris Poiesis*, 24(34), 645-674.
<http://periodicos.estacio.br/index.php/jurispoiesis/article/view/9643>
- Magalhães, A. S., & Féres-Carneiro, T. (2007). Transmissão psíquica geracional: Um estudo de caso. In T. Féres-Carneiro (Org.), *Família e casal: Saúde, trabalho e modos de vinculação* (pp. 341–363). Casa do Psicólogo.
- Maia, C. G. M., & Veras, É. V. C. O. (2020). Violência contra a mulher e a autocomposição de conflitos nas ações judiciais das varas de família. *Repositório Institucional do STJ*. <https://bdjur.stj.jus.br/handle/2011/144431>
- Martinez, D., & Rappaport, C. (2020). L'enfant co-victime de féminicide/homicide au sein du couple parental 3. Penser la clinique et la prise en charge de l'enfant. *Neuropsychiatrie de l'enfance et de l'adolescence*, 68(3), 130–140.
<https://doi.org/10.1016/j.neurenf.2020.01.007>

- McGoldrick, M., Gerson, R., & Petry, S. (2012). *Genogramas: Avaliação e intervenção familiar* (3a ed.). Artmed.
- Mead, M. (1988). *Sexo e temperamento*. Perspectiva. (Obra original publicada em 1935)
- Medrado, B., Lyra, J., Nascimento, M., Beiras, A., Corrêa, A. C. P., Alvarenga, E. C., & Lima, M. L. C. (2021). Homens e masculinidades e o novo coronavírus: compartilhando questões de gênero na primeira fase da pandemia. *Ciência & Saúde Coletiva*, 26(1), 179–183. <https://doi.org/10.1590/1413-81232020261.35122020>
- Mendes, J. A. A. (2019). Genealogia, pressupostos, legislação e aplicação da teoria de alienação parental: Uma (re)visão crítica. In I. R. Silva (Org.), *Debatendo sobre alienação parental: Diferentes perspectivas* (pp. 11–35). Conselho Federal de Psicologia. [Livro-Debatendo-sobre-Alienacao-Parental-Diferentes-Perspectivas.pdf](#)
- Mendes, K. D. S., Silveira, R. C. de C. P., & Galvão, C. M. (2008). Revisão integrativa: Método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. *Texto & Contexto - Enfermagem*, 17(4), 758–764. <https://doi.org/10.1590/s0104-07072008000400018>
- Mendes, M. A., Bruno, M., & Caroli, A. L. G. (2024). Driblando para não perder: Os impactos do trauma no desenvolvimento. In A. C. Peixoto (Org.), *Crianças e adolescentes (in)visibilizados: Pesquisa, intervenção e extensão com crianças e adolescentes vítimas de violência* (pp. 237–254). Editora CRV.
- Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. (2015). *Radiografia dos homicídios por violência doméstica contra a mulher no Distrito Federal: 2006–2011* [Relatório de pesquisa]. Anis – Instituto de Bioética, Direitos Humanos e

Gênero; Secretaria de Políticas para as Mulheres.

https://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/unidades/promotorias/pdij/Pesquisa_ANIS_Radiografia_homicidios_violencia_domestica.pdf

Ministério Público do Estado de São Paulo. (2018). *Raio X do feminicídio em São Paulo: é possível evitar a morte* [Relatório]. Núcleo de Gênero/MPSP.

<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/raio-x-do-femicidio-em-sp-e-possivel-evitar-morte-mpsp-2018/>

Minuchin, P., Colapinto, J., & Minuchin, S. (1999). *Trabalhando com famílias pobres*. Artmed.

Minuchin, S. (1982). *Famílias: Funcionamento e tratamento*. Artes Médicas.

Minuchin, S., & Nichols, M. P. (1995). *A cura da família: Histórias de esperança e renovação contadas pela terapia familiar*. Artes Médicas.

Mioto, R. C. T., Campos, M. S., & Carloto, C. M. (Eds.). (2015). *Familismo, direitos e cidadania: Contradições da política social*. Cortez.

Monteiro, M. F. G., Romio, J. A. F., & Drezett, J. (2021). Existe diferença da raça/cor do feminicídio no Brasil? A desigualdade das taxas de mortalidade por causas violentas entre mulheres brancas e negras. *Journal of Human Growth and Development*, 31(2), 358–366. <https://doi.org/10.36311/jhgd.v31.12257>

Morais, N. A. de, Lira, A. N. de, & Nunes, M. C. A. (2024). “Entre o nó e o laço”: Para compreender famílias em diferentes contextos. CRV.

Morin, E. (2007). *O método 6: Ética* (3. ed., J. M. Silva, trad.). Sulina.

Murta, S. G., Bucher-Maluschke, J. S. N. F., & Diniz, G. R. S. (Orgs.). (2015). *Violência no namoro: Estudos, prevenção e psicoterapia*. Appris.

Natividade, C. (2017). Novos signos da(s) masculinidade(s): O homem vítima de violência. In A. Beiras & M. Nascimento (Orgs.), *Homens e violência contra mulheres: Pesquisas e*

intervenções no contexto brasileiro (pp. 52–81). Instituto Noos.

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-78412017000200011

Oliveira, D., Siqueira, A. C., Dell’Aglío, D. D., & Lopes, R. C. S. (2008). Impactos das configurações familiares no desenvolvimento de crianças e adolescentes: Uma revisão da produção científica. *Interações em Psicologia*, 12(1), 87–98.

<https://doi.org/10.5380/psi.v12i1.9172>

ONU Mulheres, & Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos.

(2014). *Modelo de protocolo latino-americano de investigação das mortes violentas de mulheres por razões de gênero (femicídio/feminicídio)* [Protocolo]. ONU

Mulheres; ACNUDH. https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/05/protocolo_feminicidio_publicacao.pdf

ONU Mulheres, & Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos.

(2016). *Diretrizes nacionais para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres — feminicídios*. ONU Mulheres; ACNUDH.

<https://brasil.un.org/pt-br/72703-onu-taxa-de-feminic%C3%AAdios-no-brasil-%C3%A9-quinta-maior-do-mundo-diretrizes-nacionais-buscam>

Organização das Nações Unidas. (2018). *Agenda 2030 – Plano global de desenvolvimento sustentável. Resolução A/RES/72/279.OP32*. Assembleia Geral da ONU. <https://gtagenda2030.org.br/ods/>

Organização das Nações Unidas. (2020). *Chefe da ONU alerta para aumento da violência doméstica em meio à pandemia do coronavírus* [Notícia institucional].

ONU Brasil. <https://brasil.un.org/pt-br/85450-chefe-da-onu-alerta-para-aumento-da-violencia-domestica-em-meio-a-pandemia-do-coronavirus>

Organização Mundial da Saúde. (2022). *Estatísticas mundiais de saúde 2022:*

Monitoramento da saúde para os ODS, objetivos de desenvolvimento sustentável

- [Relatório global]. [Estatísticas mundiais de saúde 2022: monitoramento da saúde para os ODS, objetivos de desenvolvimento sustentável](#)
- Organização Mundial da Saúde. (2023). *Estatísticas mundiais de saúde 2023: Monitoramento da saúde para os ODS, objetivos de desenvolvimento sustentável* [Relatório global]. [Estatísticas mundiais de saúde 2023: monitoramento da saúde para os ODS, objetivos de desenvolvimento sustentável](#)
- Papp, P. (1992). *O processo de mudança: Uma abordagem prática à terapia sistêmica da família*. Artmed.
- Patias, N. D., Bossi, T. J., & Dell’Aglia, D. D. (2014). Repercussões da exposição à violência conjugal nas características emocionais dos filhos: Revisão sistemática da literatura. *Temas em Psicologia*, 22(4), 901–915. <https://doi.org/10.9788/TP2014.4-17>
- Pittman, F. S. (1990). *Momentos decisivos: Tratamiento de familias en situaciones de crisis*. Paidós.
- Ponciano, E. L. T., & Féres-Carneiro, T. (2003). Modelos de família e intervenção terapêutica. *Interações*, 8(16), 57–80. https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1413-29072003000200004
- Reis, I. O., Campos, F. A. A. C., Barbosa, M. L. S., Ventura, C. A. A., & Scherer, Z. A. P. (2025). Repercussions of intimate partner femicide on family members: A study based on the psychodynamics of grief. *Journal of Family Violence*. Advance online publication. <https://doi.org/10.1007/s10896-025-01020-x>
- Rosset, S. M. (2020). *Terapia relacional sistêmica: Famílias, casais, indivíduos, grupos*. Artesã.
- Roth, F., Labozzetta, M., & Rodríguez, A. (2024). The Latin American model protocol for

- the investigation of gender-related killings of women (femicide/feminicide): A partially achieved success story. In M. Dawson & S. Weil (Eds.), *The Routledge international handbook on femicide and feminicide* (pp. 433–442). Routledge.
- <https://doi.org/10.4324/9781003202332-45>
- Russell, D. E. H., & Radford, J. (1992). *Femicide: The politics of woman killing*. Twayne.
- Saffioti, H. I. B. (1994). Violência de gênero no Brasil atual. *Estudos Feministas*, 2(Número Especial), 443-461.
- Saffioti, H. I. B. (1999). Já se mete a colher em briga de marido e mulher. *São Paulo em Perspectiva*, 13(4), 82–91. <https://doi.org/10.1590/S0102-88391999000400009>
- Saffioti, H. I. B. (2015). *Gênero-patriarcado-violência* (2ª ed.). Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo.
- Sakthiakumaran, A., Eastwood, O., Marinkovic Chavez, K., Kurdi, Z., Devaney, J., Conroy, R., Joy, K., Frederick, J., Houghton, C., Morrice, H., & Alisic, E. (2026). Home after homicide: How do children and young people experience home following bereavement through intimate partner homicide? *Journal of Child and Family Studies*. <https://doi.org/10.1007/s10826-025-03245-2>
- Salvador, M. B. L., & Silva, V. C. (2024). Política nacional de enfrentamento à violência contra mulher: Entre avanços e retrocessos governamentais. *Serviço Social em Revista*, 27(3), 716–740. <https://doi.org/10.5433/1679-4842.2024v27n3.p716>
- Santos, I. F., & Brasil, K. C. T. (2023). A avosidade e o paradoxo relacional: Contribuições psicanalíticas. *Psicologia em Revista*, 29, 112–138. <https://doi.org/10.5752/P.1678-9563.2023v29p112-138>
- Satir, V. (1988). *Terapia do grupo familiar: Um guia para teoria e técnica* (3ª Ed). Francisco Alves.
- Scott, J. (1995). Gênero: Uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*,

- 20(2), 71-99. <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>
- Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. (2024). *Dados sobre crimes violentos contra as mulheres no DF em 2023*. [Relatório técnico]. SSP-DF.
- Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. (2026). *Estudo dos feminicídios consumados no Distrito Federal: acumulado de março de 2015 a abril de 2026* [Relatório técnico]. Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios. <https://www.ssp.df.gov.br/documents/d/ssp/estudo-feminicidio-consumado-abril-de-2026-5v-pdf>
- Sen, A. (2010). *Desenvolvimento como liberdade* (L. T. Motta, Trad.). Companhia das Letras. (Obra original publicada em 1999)
- Soares, G. A. D. (2002). Matar e, depois, morrer. *Opinião Pública*, 8(2), 275–303. <https://doi.org/10.1590/S0104-62762002000200006>
- Soares, M. Q., Melo, C. M., & Bevilacqua, P. D. (2024). Femicide during pregnancy and postpartum period by an intimate partner: An integrative review. *Aggression and Violent Behavior* (76). <https://doi.org/10.1016/j.avb.2024.101919>
- Souza, M. F. M. (2025). “*Eu vi a vida sair dos olhos de minha mãe*”: Orfandade por feminicídio e a ausência de proteção social. Catarse.
- Stake, R. E. (2006). *Multiple case study analysis*. The Guilford Press.
- Taleb, N. N. (2020). *O cisne negro: O impacto do altamente improvável* (M. L. de Oliveira, Trad.). Best Business. (Obra original publicada em 2007)
- Teixeira, A. B. (2009). *Nunca você sem mim: Homicidas-suicidas nas relações afetivo-conjugais*. Annablume.
- United Nations Office on Drugs and Crime, & United Nations Entity for Gender Equality and the Empowerment of Women. (2025). *Femicides in 2024: Global estimates of intimate partner/family member femicides* [Relatório]. UNODC; UN Women.

<https://www.unwomen.org/sites/default/files/2025-11/femicides-in-2024-global-estimates-of-intimate-partner-family-member-femicides-en.pdf>

- Valente, M. L. C. S., & Batista, T. T. (2021). Violência doméstica contra a mulher, convivência familiar e alegações de alienação parental. *Argumentum*, 13(3), 76–89. <https://doi.org/10.47456/argumentum.v13i3.35395>
- Van der Kolk, B. (2020). *O corpo guarda as marcas: Cérebro, mente e corpo na cura do trauma*. Sextante.
- Vasconcellos, M. J. E. de. (2002). *Pensamento sistêmico: O novo paradigma da ciência* (5ª ed.). Papirus.
- Walker, L. E. (1979). *The battered woman*. Harper Perennial.
- Walsh, F. (1993). *Normal family processes*. Guilford Press.
- Walsh, F. (2004). Family resilience: A framework for clinical practice. *Family Process*, 42(1), 1–18. <https://doi.org/10.1111/j.1545-5300.2004.00001>
- Walsh, F. (2005). *Fortalecendo a resiliência familiar*. Roca.
- Walsh, F. (2007). Traumatic loss and major disasters: Strengthening family and community resilience. *Family Process*, 46(2). <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/17593886/>
- Walsh, F. (2023). *Complex and traumatic loss: Fostering healing and resilience* [e-book]. Guilford Press.
- Walters, M. (1994). Uma perspectiva feminista da terapia de família. In R. J. Perelberg & A. C. Miller (Orgs), *Os sexos e o poder nas famílias* (pp. 27-46). Imago.
- Watzlawick, P., Beavin, J. H., & Jackson, D. D. (1967). *Pragmática da comunicação humana: Um estudo dos padrões, patologias e paradoxos da interação*. Cultrix.
- Websdale, N. (2022). Child survivors of intimate partner homicide: Wraparound intervention. In R. Geffner et al. (Ed.). *Handbook of interpersonal violence and abuse across the lifespan – NPEIV* (pp. 1381-1400). Springer.

Welzer-Lang, D. (2001). *A construção do masculino: Dominação das mulheres e homofobia*.

<https://www.scielo.br/j/ref/a/WTHZtPmvYdK8xxzF4RT4CzD/abstract/?lang=pt>

Welzer-Lang, D. (2001). *A construção do masculino: Dominação das mulheres e homofobia*.

<https://www.scielo.br/j/ref/a/WTHZtPmvYdK8xxzF4RT4CzD/abstract/?lang=pt>

White, M. (2012). *Mapas da prática narrativa* (1ª ed; pp. 19-73). Pacartes.

White, M., & Epston, D. (1993). *Medios narrativos para fines terapéuticos*. (1ª ed.). Paidós.

Woolf, V. (1928/2019). *Um teto todo seu* (2ª ed.). Nova Fronteira.

World Health Organization. (2012). Femicide. *World Health Organization*, 1(1-8).

https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/77421/WHO_RHR_12.38_eng.pdf?sequence=1

World Health Organization. (2020). *Transmission of SARS-CoV-2: Implications for*

infection prevention precautions [Scientific brief]. WHO. <https://www.who.int/news-room/commentaries/detail/transmission-of-sars-cov-2-implications-for-infection-prevention-precautions>

World Health Organization. (2023). *Infection prevention and control in the context of coronavirus disease (COVID-19): A living guideline* [Diretriz]. WHO.

<https://www.who.int/publications/i/item/WHO-2019-nCoV-IPC-guideline-2023.2>

Yunes, M. A. M. (2003). Psicologia positiva e resiliência: O foco no indivíduo e na família.

Psicologia em Estudo, 8(n. especial), 75-84.

<https://www.scielo.br/j/pe/a/8NB6nkqmK49dWHJYbqXLFDB/>

Zanello, V. (2018). *Saúde mental, gênero e dispositivos: Cultura e processos de subjetivação*.

Appris.

Zanello, V. (2020). Masculinidades, cumplicidade e misoginia na “Casa dos Homens”: Um

estudo sobre os grupos de *whatsapp* masculinos no Brasil. In L. Ferreira (Org.), *Gênero em perspectiva* (pp. 81-102). CRV.

Zappe, J. G., Yunes, M. A. M., & Dell'Aglio, D. D. (2015). A psicologia dos desastres e resiliência comunitária. In R. M. Coimbra & N. A. Morais (Orgs.), *A resiliência em questão: Perspectivas teóricas, pesquisa e intervenção* (pp. 215–229). Artmed.

Anexo A

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE

Você está sendo convidado(a) a participar do projeto de **pesquisa: “Repercussão Familiar do Femicídio praticado por Parceiro Íntimo”**. Este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) se presta a lhe orientar sobre as implicações inerentes a essa pesquisa e sobre sua decisão em participar dela, de livre e espontânea vontade. Sua colaboração neste estudo será de muita importância para nós, e saiba que seu direito de desistir de participar é garantido durante todo o processo. Assim, é necessário que você leia

este TCLE atentamente e tire suas dúvidas, a fim de que possas compreender com segurança e sentir confiança em prosseguir com sua participação nesta pesquisa.

Ao final, caso decida participar, você será solicitado a assinar este TCLE e receberá uma cópia. Antes de assinar, faça perguntas sobre tudo o que não tiver entendido bem.

Natureza e objetivos do estudo

A pesquisa objetiva compreender as repercussões, para a família, do feminicídio praticado por parceiro íntimo, investigando como se dão os processos de adaptação e resiliência desencadeados pela família frente às adversidades causadas pelo feminicídio.

Você está convidado(a) a participar por ser integrante da equipe técnica multiprofissional que atende no Programa Direito Delas. Ou por ser um familiar adulto responsável por algum órfão ou está inserido/a no contexto familiar e ser atendido/a no Programa Direito Delas, atualmente sob responsabilidade da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência (Subav), da Secretaria de Justiça e Cidadania do DF.

Você poderá se retirar desta pesquisa a qualquer momento, bastando apenas que informe seu desejo no momento da aplicação do instrumento/entrevista de pesquisa ou comunique a um dos pesquisadores responsáveis através dos seguintes contatos:

- Marcelo Porto Dias (telefone: 61 99842-8516; e-mail: portomar21@hotmail.com), e/ou,
- Prof.^a Dr.^a Isabela Machado da Silva (telefone: 61 99576-0612; e-mail: isabela.ms@gmail.br).

Na primeira fase da pesquisa, serão enviados questionários on-line para os profissionais da equipe técnica multiprofissional que atende familiares e órfãos no *Programa Direito Delas*, com o intuito de conhecer o seu trabalho. Parte desses profissionais, será convidada para uma entrevista posterior, a ser conduzida pelo pesquisador Marcelo Porto, com o objetivo de investigar como esses profissionais compreendem as experiências e os processos de resiliência das famílias atendidas.

Na segunda fase desta pesquisa, os profissionais do *Programa Direito Delas* ajudarão os pesquisadores a selecionarem e a convidarem para participar da pesquisa familiares adultos de vítimas de feminicídio ou feminicídio-suicídio que são atendidos/as no programa. Esses familiares serão entrevistados pelo pesquisador Marcelo Porto, que é também psicólogo e as entrevistas abordarão a história da família e seus projetos de resiliência.

Todas as entrevistas serão gravadas em áudio e posteriormente transcritas para análise. Os dados serão manuseados somente pela equipe de pesquisadores, garantindo-se sua confidencialidade em todas as etapas de análise. Os dados serão arquivados no computador do pesquisador Marcelo Porto, protegido por senha, por um período de cinco anos. Após transcorrido esse tempo, os dados serão inutilizados.

Os resultados deste trabalho poderão ser apresentados em congressos, seminários e simpósios ou publicados como artigos em revistas científicas. Serão exibidos apenas resultados gerais, sem que o nome dos participantes ou qualquer informação que permita sua identificação seja revelada. Caberá à Subsecretaria de Apoio à Vítima – Subav, responsável pelo Programa Direito Delas, definir se deseja que o programa seja identificado nos produtos acadêmicos derivados deste projeto de pesquisa. Caso não haja concordância explícita, também se garantirá o sigilo e a confidencialidade do programa, que não será nomeado.

Assim que for recebido o aceite institucional da Subav, o projeto de pesquisa será encaminhado para o Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília. A pesquisa só terá início após a aprovação do referido Comitê de Ética.

Benefícios

Considerando a importância dos processos de resiliência diante de situações de trauma tais como o feminicídio, faz-se necessário estabelecer redes de cooperação que permitam a compreensão e a atuação junto à população que vivencia essa experiência. Pesquisas sobre o

tema tem o potencial de contribuir com conhecimentos que apóiem a formulação de políticas públicas e o atendimento qualificado e baseado em evidências.

A pesquisa também tem o potencial de trazer benefícios aos seus participantes. No caso da equipe técnica multiprofissional, espera-se que a pesquisa fomente reflexões que favoreçam tanto os processos de tratamento direcionados a essas famílias quanto a resiliência dos próprios profissionais, que atuam diariamente com essa demanda desafiadora. No caso dos familiares, espera-se que a entrevista lhes ofereça um espaço de acolhimento e escuta, além de propiciar reflexões que favoreçam a identificação de recursos protetivos, a ressignificação das experiências e, conseqüentemente, os processos de resiliência.

Riscos

Conforme as Resoluções n. 466/2012 e n. 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde, toda pesquisa envolve algum grau de risco. Assim, deve-se seguir rigoroso padrão de segurança e proteção dos participantes e dos dados derivados da pesquisa. Considera-se que esta pesquisa está relacionada ao risco de lembrança de eventos potencialmente traumáticos, que podem gerar sofrimento aos participantes. Em virtude disso, as entrevistas serão conduzidas por pesquisador psicólogo, que tem condições de prestar acolhimento e orientação aos participantes em caso de necessidade. Será garantido também que os participantes possam interromper a sua participação na pesquisa a qualquer momento, sem quaisquer prejuízos. Todas essas informações serão devidamente apresentadas aos participantes no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Será disponibilizado, ainda, a cada participante o contato do pesquisador Marcelo Porto para dirimir quaisquer dúvidas ou solicitar orientações, bem como o contato do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da UnB, responsável pela avaliação ética desta pesquisa. O CEP-CHS é um grupo de profissionais de várias áreas do conhecimento integrantes da comunidade científica, de relevância pública, que tem o propósito de defender

os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e de contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos, de segurança e respeito à dignidade humana de cada participante.

O projeto de pesquisa “*Repercussão Familiar do Femicídio praticado por Parceiro Íntimo*” objetiva compreender as repercussões, para a família do feminicídio praticado por parceiro íntimo, investigando como se dão os processos de resiliência familiar dessas famílias.

Na primeira fase da pesquisa, serão enviados questionários on-line para os profissionais da equipe técnica multiprofissional que atende familiares e órfãos no *Programa Direito Delas*, com o intuito de conhecer o seu trabalho. Parte desses profissionais, será convidada para uma entrevista posterior, a ser conduzida pelo pesquisador Marcelo Porto, com o objetivo de investigar como esses profissionais compreendem as experiências e os processos de resiliência das famílias atendidas.

Na segunda fase desta pesquisa, os profissionais do *Programa Direito Delas* ajudarão os pesquisadores a selecionarem e a convidarem para participar da pesquisa familiares adultos de vítimas de feminicídio que são atendidos/as no programa. Esses familiares serão entrevistados pelo pesquisador Marcelo Porto, que é também psicólogo e as entrevistas abordarão a história da família e seus projetos de resiliência.

Todas as entrevistas serão gravadas em áudio e posteriormente transcritas para análise. Os dados serão manuseados somente pela equipe de pesquisadores, garantindo-se sua confidencialidade em todas as etapas de análise. Os dados serão arquivados no computador do pesquisador Marcelo Porto, protegido por senha, por um período de cinco anos. Após transcorrido esse tempo, os dados serão inutilizados.

Os resultados deste trabalho poderão ser apresentados em congressos, seminários e simpósios ou publicados como artigos em revistas científicas. Serão exibidos apenas resultados gerais, sem que o nome dos participantes ou qualquer informação que permita sua

identificação seja revelada. Caberá à Subav e ao Programa Direito Delas definir se desejam que o programa seja identificado nos produtos acadêmicos derivados deste projeto de pesquisa. Caso não haja concordância explícita, também se garantirá o sigilo e a confidencialidade do programa, que não será nomeado.

Assim que for recebido o aceite institucional da Subav, o projeto de pesquisa será encaminhado para o Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília. A pesquisa só terá início após a aprovação do referido Comitê de Ética.

O CEP-CHS é um grupo de profissionais de várias áreas do conhecimento integrantes da comunidade científica, de relevância pública, que tem o propósito de defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e de contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos, de segurança e respeito à dignidade humana de cada participante. Fica localizado no Campus Darcy Ribeiro, Faculdade de Direito, Telefones: 61 3107-1592; e-mail (cep_chs@unb.br). O CEP/CHS funciona de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 14h00min. Caso deseje, visite o site para obter mais informações sobre o trabalho do CEP/CHS: (<http://www.cepchs.unb.br>).

Ao assinar abaixo, você confirma que leu as afirmações contidas neste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, que foram explicados os procedimentos do estudo, que teve a oportunidade de fazer perguntas, que está satisfeito com as explicações fornecidas e que decidiu participar voluntariamente deste estudo. Uma via será entregue a você e a outra será arquivada pelo pesquisador responsável.

Brasília – DF, ____/____/202__.

Assinatura do participante

Assinatura do/da pesquisador/a

Anexo B

Termo de autorização para gravação, transcrição e utilização do som de voz para fins de pesquisa.

Eu, _____, autorizo a gravação de minha entrevista (som de voz), na qualidade de participante/entrevistado/a no projeto de pesquisa intitulado ***“Repercussão Familiar do Feminicídio praticado por Parceiro Íntimo”***, sob responsabilidade do pesquisador, Marcelo Porto Dias, psicólogo, CRP 01-19294, telefone: 61 99842-8516, e-mail: portomar21@hotmail.com, estudante de doutorado no Departamento

de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura da Universidade de Brasília, realizada sob orientação da Prof.^a Dr.^a Isabela Machado da Silva, telefone: 61 99576-0612, e-mail: isabela.ms@gmail.br, para fins de transcrição como material da pesquisa.

A gravação e reprodução do som de minha voz será utilizada apenas para fim de transcrição do áudio com intuito de se realizar análise pelos pesquisadores e menção de trechos considerados importantes, sempre sob resguardo do sigilo e anonimato quanto a minha identidade. O material destacado na tese poderá servir a apresentações em conferências profissionais e/ou acadêmicas, atividades educacionais etc.

Tenho ciência de que não haverá divulgação do som de minha voz por qualquer meio de comunicação, sejam eles televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao ensino e à pesquisa explicitadas acima. Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação ao som de minha voz são de responsabilidade do/da pesquisador/a responsável.

Deste modo, declaro que autorizo, livre e espontaneamente, o uso para fins de pesquisa, nos termos acima descritos, do meu som de voz.

Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com o/a pesquisador/a responsável pela pesquisa e a outra com o participante.

Brasília - DF, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do participante

Assinatura do/da pesquisador/a

Anexo C

Perguntas para a entrevista semiestruturada com profissionais da equipe técnica do programa Direito Delas que atendem familiares de feminicídio:

1. O que você compreende como processo de resiliência individual e familiar?
2. Que fatores você acredita que contribuem para a resiliência individual e familiar?
3. Que fatores você acredita que prejudicam a resiliência individual e familiar?
4. O que você compreende sobre reconstrução de vínculo?

5. Você poderia contar algum caso no qual trabalhou e observou processos que facilitaram o desenvolvimento de resiliência?
6. Como você se sente trabalhando na atenção psicossocial a órfãos de feminicídio e familiares/cuidadores legais?
7. Você identifica algum impacto à sua saúde mental causado pelo seu trabalho de atendimento a órfãos de feminicídio e familiares/cuidadores legais?
8. Quais estratégias que utiliza para fazer o manejo dos impactos?

Anexo D

Entrevista semiestruturada com familiar(es) adulto(s) de feminicídio indicado pelo profissional da equipe técnica do Programa Direito Delas:

Partirá da seguinte pergunta: “*Eu vou pedir para você(s) me contar(em) uma história: a história da sua família desde quando as crianças [e/ou adolescentes] vieram morar com você(s)*”. Conforme necessário serão apresentadas perguntas adicionais que permitam ampliar a compreensão acerca da experiência da família, bem como os significados

atribuídos às experiências, como, por exemplo: Como foi tomada a decisão de que as crianças [e/ou adolescentes] viriam morar com você(s)? Há quanto tempo vocês moram juntos? Como foi o período de adaptação? Como essa experiência de morar juntos tem sido para você(s)? E para elas/eles? O que vocês têm aprendido uns com os outros? Na sua opinião quais os principais desafios que você(s) enfrenta(ram)/enfrenta(m)? O que o/a(s) ajudou(aram)/ajuda(m) a lidar com esses desafios? O que você(s) acredita(m) que poderia ter ajudado/vir a ajudar a família de vocês nessa experiência? Como você(s) vê(eem) o futuro da sua família?

Perguntas complementares que poderão ser feitas, a fim de se buscar maior entendimento sobre processos de resiliência e adaptação da família:

1. Como você(s) se sente(m) com relação ao futuro diante das dificuldades enfrentadas na atualidade?
2. Com quem costuma(m) conversar e receber(m) apoio quando precisa(m)?
3. Você(s) tem(êm) acesso a apoio psicológico ou terapêutico quando precisa(m)?
4. Como costuma(m) lidar com problemas e situações de estresse e tensão que lhe(s) cause(m) dificuldades?
5. Passou(aram) a ver sua(s) vida(s) de forma diferente após o que ocorreu/sofreu(eram)?
6. Você(s) alimenta(m) algum propósito, projeto pessoal, metas e objetivos quanto ao seu futuro?
7. Percebe(m) algum significado em sua(s) experiências de vida, mesmo quando passa(m) por situações de grandes adversidade e dificuldades?
8. Consegue(m) lidar de diferentes maneiras quando busca(m) resolver algum problema?
9. Percebe-se(em-se) como capaz(es) de se recuperar(em) após situações de grande

adversidade?

10. Percebe(m) se tem(êm) uma avaliação positiva de sua(s) vida(s)?
11. Percebe(m) se se conhece(m) bem e sabe(m) o que precisa(m) fazer para se sentir(em) feliz(es)?
12. Percebe(m) se está(ão) tendo condições de lidar com os problemas e a maneira com a qual enfrenta(m) a(s) adversidade(s)?
13. Identifica algum sonho pessoal que o(s) faz(em) planejar sua(s) vida(s) na direção de concretizá-lo?

Anexo E

Perguntas para a construção do GENOGRAMA com familiar adulto de feminicídio indicado pelo profissional da equipe técnica do Direito Delas:

1. Investigar modelos de relação conjugal.
2. Modelos de parentalidade.
3. Quem cuidou das crianças (em diferentes gerações)?

4. Quais são os principais desafios na atualidade?
5. O que consideram forças e fraquezas na relação familiar.

Anexo F



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO
FEDERAL

Subsecretaria de Apoio às Vítimas de Violência

TERMO DE ACEITE

15/2024

ACEITE INSTITUCIONAL

A Sr.^a Subsecretária de Apoio a Vítimas de Violência, por intermédio da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência (Divit), unidade executora do Programa Direito Delas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus/DF), está de acordo com a realização da pesquisa: Repercussão Familiar do Femicídio - Suicídio praticado por Parceiro Íntimo, de responsabilidade do pesquisador, Marcelo Porto Dias, psicólogo, CRP 01-19294, telefone: 61 99842-8516, e-mail: portomar21@hotmail.com, estudante de doutorado no Departamento de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura da Universidade de Brasília, realizada sob orientação da Prof.^a Dr.^a Isabela Machado da Silva, telefone: 61 99576-0612, e-mail: isabela.ms@gmail.br, após revisão e aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (CEP/CHS) da Universidade de Brasília.

O estudo envolve a realização de entrevista semiestruturada e aplicação de questionário com profissionais integrantes das equipes técnicas multiprofissionais do Programa Direito Delas, lotados nos Núcleos de Atendimento Direito Delas, das regiões administrativas de Brasília, Ceilândia, Estrutural, Guará, Itapoã, Paranoá, Planaltina, Recanto das Emas, Samambaia, São Sebastião e demais que forem criados, diretamente envolvidos com o atendimento aos órfãos do feminicídio e familiares responsáveis pela guarda. A partir desse primeiro contato, o pesquisador responsável, em conjunto com a Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência (Subav), selecionará membros das famílias atendidas para serem também entrevistados. O pesquisador compromete-se a fornecer ao profissional da equipe técnica orientações mediante questionário, formulário e/ou Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), no qual explica o contexto da pesquisa, a fim de facilitar a abordagem ao familiar quanto ao seu aceite ou recusa de participação na pesquisa. A recolha de dados para a pesquisa terá a duração de aproximadamente cinco meses, com previsão de início em 1º de dezembro de 2024 e término em 30 de abril de 2025.

Eu, Uiara Couto de Mendonça, Subsecretária de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, declaro conhecer e cumprir as resoluções éticas brasileiras, em especial as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde n. 466/2012 e n. 510/2016. Esta instituição está ciente de suas corresponsabilidades como instituição coparticipante do presente projeto de pesquisa e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos participantes de pesquisa nela recrutados, dispondo de infraestrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem-estar.



Documento assinado eletronicamente por **UIARA COUTO DE MENDONCA - Matr.0254434-2**, **Subsecretário(a) de Apoio às Vítimas de Violência**, em 24/10/2024, às 18:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **154555414** código CRC= **66D1FC61**.